ANNO XXXI. N. 198.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

TERÇA FEIRA 28 DE AGOSTO DE 1855.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Senhor Claudino Falcão Dias; Parahiba, o Senhor Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano Ackiles Pessoa Cearence; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.
Sobre Londres, a 27 1/2.
« Paris, 355 rs. por f.
« Lisboa, 98 a 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 1 1/2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 30 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 8 a 9 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas	29$000
Moédas de 6$400 velhas.	16$000
» de 6$400 novas.	16$000
» de 4$000.	9$000
Prata.—Patacões brasileiros.	1$940
Pesos columnarios,	1$940
» mexicanos.	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras
Victoria e Natal, nas quintas-feiras

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 5 horas e 18 minutos da manhãa
Segunda ás 5 horas e 42 minutos da tarde

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras
Relação, terças-feiras e sabbados
Fazenda, quartas e sabbados ás 10 horas
Juiz do commercio, segundas as 10 horas e nas quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia

EPHEMERIDES.
Agosto 4 Quarto minguante as 7 horas 1 minuto e 42 segundos da tarde.
» 12 Lua nova as 4 horas, 32 minutos e 44 segundos da tarde.
» 20 Quarto crescente as 5 horas, 3 minutos e 45 segundos da tarde.
» 27 Lua cheia a 1 hora, e 32 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
27 Segunda. S. José de Calazans; S. Rufo.
28 Terça. S. Agostinho bispo e doutor da Igreja.
29 Quarta. Degolação de S. João Baptista.
30 Quinta. S. Rosa de Lima, Americana.
31 Sexta. S. Raymundo Nonato card.
1 Sabbado. S. Egidio ab.; Ss. Gedeão e Josué.
2 Domingo. 14.º N. S. da Penha; S. Eufemia v., S. Estevão rei da Hungria.

PARTE OFFICIAL.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 27 de agosto de 1855.

ORDEM DO DIA N. 103.

O marechal de campo, commandante das armas, faz publico, para conhecimento da guarnição e devido effeito, que S. M. o Imperador, attendendo á supplica do 1.º sargento almoxarife da fortaleza de Tamandaré José de Oliveira Barbosa, houve por bem por sua immediata e imperial resolução do 1.º do corrente mez de agosto, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, mandar declarar que ao mesmo sargento, segundo o disposto na provisão de 7 de dezembro de 1835, deverá ajuntar-se ao tempo que actualmente tem de serviço, o decorrido de 26 de janeiro de 1841 até 23 de outubro de 1851, em que, pela primeira vez, teve praça no exercito: o que tudo constou do officio da presidencia datado de 25, com referencia ao aviso do ministerio da guerra de 6, tudo do presente mez.

Outro sim; faz publico o mesmo marechal de campo commandante das armas, que hoje contratou para servir na banda de musica do 9.º batalhão de infantaria por tempo de 3 annos, nos termos da imperial resolução de 27 de novembro de 1852, na qualidade de musico de 2.ª classe, o paisano José Maria das Virgens, o qual, além dos vencimentos que por lei lhe competirem, perceberá o premio de 150$ rs., pago na fórma do art. 3 do decreto n. 1401 de 10 de junho do anno preterito.

José Joaquim Coelho.

Conforme. —*Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

Dia 19 de julho de 1855.

Lida e approvada a acta antecedente, passa-se ao seguinte expediente:

Um officio do 1. secretario da camara dos deputados acompanhando a seguinte proposição:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Artigo unico. O governo he autorisado para admittir a fazer acto das materias do terceiro anno da faculdade de direito de S. Paulo, o estudante Antonio José de Siqueira e Silva, revogadas para este fim as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 18 de julho de 1855.—*Visconde de Baependy*, presidente.—*Antonio José Machado*, servindo de 1º secretario. —*Lindolfo José Correia das Neves*, 3º secretario. »

Vai a imprimir não o estando.

O Sr. Presidente declara ser pratica nomear-se uma deputação para comprimentar a S. M. o Imperador no dia 23 deste mez, anniversario da proclamação de sua maioridade; e consultado o senado se convem nesta nomeação, e sendo approvado, são sorteados os Srs. Gonçalves Martins, Souza Franco, visconde de Albuquerque, Souza Ramos, Souza e Mello, Fonseca, marquez de Abrantes, Pimenta Bueno, Miranda, visconde de Maranguape, visconde de Abaeté, visconde de Jequitinhonha, Silveira da Motta, e barão de Antonina.

ORDEM DO DIA.

Continua a 3ª discussão, adiada pela hora na ultima sessão do projecto do senado—H de 1848,—sobre eleições, com 2 emendas—P do mesmo anno—approvadas na 2ª discussão, com o parecer—E deste anno—das commissões de constituição e legislação, votos separados e emendas offerecidas pelas sobreditas commissões e voto separado dos Srs. Pimenta Bueno e Visconde de Sapucahy.

O Sr. Vergueiro se admitte reformas prudentes, que consolidem e não adulterem a constituição, receia-as muito; porque as que se tem feito são sempre para peior. Sendo partidario da doutrina das incompatibilidades, mais o confirmou nas suas idéas o que expendeu o Sr. Mendes dos Santos, lamentando que S. Exc. se illudisse em querer encontrar casuisticamente na constituição o que lá se deprehende dos principios.

A constituição estabelece a divisão dos poderes. Isso quer dizer que não podem fazer as leis os que as teem de executar. He esse o genuino espirito da constituição, e reconhecido desde os primeiros tempos da sua execução por caracteres muito illustrados, tendo tambem sido sempre essa a opinião delle orador.

Se por ventura não foram logo essas idéas reduzidas á pratica, foi isso devido á pouca illustração que então havia no Brasil; a necessidade da tolerancia permittio a confusão dos poderes. Hoje porém, o Brasil acha-se em um estado de adiantamento intellectual muito consideravel, e portanto he preciso acordar e emendar a mão.

O governo foi despertado nesta materia pelo clamor geral, que he unisono em todo o imperio.

Nem se receie que havemos de perder aquelles magistrados que se julgarem com talentos para occuparem o lugar de legisladores. Esses hão de ceder á necessidade innata de manifestarem as suas idéas, e então fica-lhes salva a faculdade de escolherem, sem que se lhes tire nenhum dos seus direitos, vedando-se-lhes apenas o exercicio cumulativo.

Passando á questão dos circulos, não lhe acha inconstitucionalidade e sim muita conveniencia; e conclue fazendo algumas reflexões nesse sentido.

O Sr. Gonçalves Martins adopta o parecer dos tres membros que julgam inconstitucionaes as incompatibilidades.

He questão de muita importancia, e não vê necessidade para uma reforma de tal ordem; não vê reclamações, nem que o paiz se tenha pronunciado nesse sentido: acha que tudo se reduz a uma concurrencia ou guerra de classes.

Se se acha que os juizes são distrahidos de seus estudos especiaes tendo assento no parlamento, não acontece o mesmo com individuos de todas as outras classes?

Observa que o artigo da constituição que trata da divisão dos poderes não pode ter a applicação que lhes querem dar os que defendem as incompatibilidades. E quanto á independencia de caracter, intelligencia e outros predicados, nenhuma classe os reune em maior numero do que a dos magistrados.

Inhibidos os magistrados de entrarem no parlamento, nem por isso deixarão de se envolverem nas eleições, e terem parte activa nellas em favor daquelles que julgarem que os poderão proteger.

Entrando na questão dos circulos acha-os inconstitucionaes e prejudiciaes ao paiz.

Nada prova o exemplo trazido da conversão em departamentos das antigas provincias de França no tempo da grande revolução de 1789, para se querer concluir a conveniencia da divisão em circulos eleitoraes, como tendendo a consolidar a nacionalidade, a constituir a unidade dos Brasileiros; porque confundio-se a homogeneidade com a nacionalidade de um povo.

A mesma lingua, a mesma legislação, as mesmas instituições, o mesmo governo, são o que constitue a nacionalidade suprema.

As provincias francezas eram uma successão dos antigos feudos, eram outros tantos estados, tinham diversa legislação, diversos privilegios, accrescendo os foros que tinham as *communas*.

Era preciso ao governo revolucionario destruir as influencias velhas e não dar tempo a que se creassem novas, em quanto não se consolidasse. A homogeneidade só podia ser filha do tempo, e veio a produzir os seus effeitos 60 annos mais tarde, isto he, em 1830.

A divisão do imperio em provincias he politica e administrativa, e a divisão por circulos confere a cada uma a faculdade de poder eleger por si, entretanto que a constituição só da esse direito a cada uma das provincias.

Se por ventura se teme a influencia das grandes provincias então proponha-se uma verdadeira e sensata divisão de todas ellas.

Não vê inconvenientes na actual lei de eleições, entretanto que os enxerga em grande numero nos circulos. O governo com elles dominará as eleições e o talento ficará subordinado á vontade delle.

Faz algumas reflexões sobre a utilidade e conveniencia dos partidos no systema representativo, e conclue declarando que o governo não tem direito de exigir a reforma em discussão, que he toda intempestiva e perigosa.

O Sr. *Barão de Pindaré* reflectindo sobre a observancia da constituição, e grandes males provenientes da falta dessa observancia, diz que a constituição quando estabeleceu a divisão dos poderes no art. 9, prohibio a accumulação das funcções legislativas e de juiz; e se em outro artigo dá o direito de ser eleito a qualquer cidadão, fica porém prejudicada a accumulação pela disposição do mesmo art. 9 que fórma a regra geral. E tanto assim he, que em outro artigo expressamente determinando o caso de accumulação das funcções de ministro de estado e legislador nada dispõe sobre o caso em questão.

Conclue fazendo algumas reflexões sobre as circumstancias dos juizes de França e Inglaterra comparadas com as dos nossos sobre a dependencia em que estes estão do governo, e sobre a nenhuma falta que fazem ao corpo legislativo os magistrados.

Dada a hora fica adiada a discussão. O Sr. presidente dá para a ordem do dia a mesma de hoje e levanta a sessão.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

Sessão de dia 10 de julho de 1855.

(Conclusão.)

O Sr. Ferraz. (Resposta ao Sr. ministro da justiça): — Reconheço, Sr. presidente, que com grande desvantagem entro em discussão.

A hora adiantada, o cansaço da camara depois do discurso do nobre ministro da justiça, e sobretudo o facto de seguir na discussão a um orador tão fertil, a um orador que reune não só a perspicacia e o talento, mas pompas e galas do estylo, a um orador que reune as affeições de tantos que nos assentamos nesta casa, fundam essa desvantagem, e a camara por certo me dará toda a desculpa pelo receio que tenho de entreter por alguns momentos sua attenção. Sou, porém, a isso obrigado; o discurso do nobre ministro da justiça tomou por thema o deputado pela Bahia que tinha anteriormente fallado.

O nobre ministro da justiça respondeu-me, e a discussão para ser proficua não deve andar assim como até agora tem andado, tão fóra dos topicos em disputa, e tomando continuamente nortes differentes.

Por outro lado, Sr. presidente, eu tinha uma imperiosa necessidade de dar resposta ao nobre deputado pelo Ceará que se assenta a meu lado, e ao meu nobre amigo deputado pela minha provincia que hontem orou: tinha necessidade de dar-lhes esta resposta, porque os nobres deputados sustentam um principio grandemente inconveniente, um principio eminentemente absurdo.

Perguntou o meu nobre amigo: « Quem vos deu procuração para tratardes nesta casa dos negocios do Ceará? »

Disse o nobre deputado pelo Ceará: « Não vos demos essa procuração, não agradecemos o vosso favor, não o aceitamos. »

O Sr. Araujo Lima: — Perdôe-me; disse que não haviamos encommendado, nem o agradeciamos.

O Sr. Ferraz: — Senhores, nós não somos delegados ou commissarios de differentes potencias. (Apoiados.) Somos representantes do povo brasileiro. (Muitos apoiados.) Escolhidos pelas nossas provincias, não representamos exclusivamente ellas, representamos o paiz todo. (Apoiados.)

O principio de meu nobre amigo deputado pela Bahia, e do nobre deputado pelo Ceará, exarado no seu aparte, he um principio perigoso, que será mesmo fatal aos nobres deputados quando fóra do parlamento os seus amigos não tiverem quem os defenda.

O Sr. Araujo Lima: —Foi apenas um protesto a bem da nossa lealdade, e não um principio.

O Sr. Ferraz: — Quem me deu procuração para tratar dos negocios da provincia do Ceará, e de todo o Brasil, foi o povo da minha provincia que me elegeu, na conformidade da constituição do imperio; (apoiados), porque dando-me os seus votos constitui-me procurador nato dos interesses do Brasil inteiro. (Apoiados.)

O Sr. Taques dá um aparte que não podemos ouvir.

O Sr. Ferraz: — Eu disse que estava prompto a receber quaesquer queixas da provincia do Ceará, quando porventura os Srs. deputados eleitos por essa provincia, não quizessem tomar conta de taes materias; por conseguinte, senhores, usava de um direito que tem o deputado da opposição, usava de um direito que compete a todos os membros desta camara, não preciso de procuração de ninguem, tenho o mandato do povo brasileiro. (Apoiados.)

O Sr. Araujo Lima: — Não contesto este principio, quero unicamente salvar a minha lealdade

O Sr. Ferraz: —Mas, senhores, qual he essa lealdade? em que consiste ella? será na *entente cordiale*? será porque os nobres deputados não queiram que os sentimentos, que as queixas, que as necessidades da sua provincia sejam conhecidas por outras vezes se não pelo canal official da deputação do Ceará? De certo que não.

Combatendo este principio, Sr. presidente, creio que faço um serviço aos nobres deputados que já estiveram em opposição, e que muitas vezes desejaram ver suas queixas levadas á presença do corpo legislativo e do publico.

Depois, Sr. presidente, de ter feito estas breves considerações, cabe-me tambem protestar, que as noticias que recebo, não são dadas pelo nobre deputado; as noticias que tenho do Ceará ouço-as em diversos circulos por differentes pessoas; e estou persuadido mesmo que os nobres deputados pela lealdade que devem ter para com os seus constituintes, as terão levado ao conhecimento do governo. Digo que essa he a verdadeira lealdade, porque a *entente cordiale* entre os deputados e os presidentes das provincias sempre será fatal aos interesses do paiz. (Apoiados.) A *entente cordiale* das deputações com o governo, esse contrato pelo qual se promette apoio ao governo, com tanto que a provincia corra a sabor de certas influencias, senhores, he um facto que se dá, mas he um facto triste na nossa historia parlamentar, na nossa historia politica, he um facto que faz sacrificar parte da população aos interesses de certos circulos.

Se esta he a *entente cordiale*, se esta he a lealdade, eu, senhores, confessarei que não prezo essa lealdade, essa *entente cordiale*. (Apoiados.) Não se zanguem, pois, os nobres deputados, quando eu fallar dos negocios das suas provincias; dou-lhes o direito de fallarem tambem dos negocios da minha provincia quando quizerem, porque he a discussão que prova qual o estado das mesmas provincias, qual o estado das suas relações, da sua população, dos seus interesses, das suas necessidades. (Apoiados.) A discussão he que esclarece.

Senhores, eu me acho na opposição; mas declaro á casa, e aos nobres ministros que se acham presentes, que muitas vezes, empenhado na discussão, faço-lhes accusações, faço-lhes censuras, porque sei que pessoas tão idoneas, tão capazes, dotadas de tanta intelligencia, de tanto talento, de tanta pratica, aproveitam o ensejo, a occasião de fazerem praça de seus grandes talentos, de brilharem o mais possivel. (Risadas.)

Assim, pois, Sr. presidente, V. Exc. tem sido testemunha de quantas vezes eu chamo o nobre ministro do imperio á discussão para que elle brilhe.

O Sr. Ministro do Imperio: —Obrigado.

O Sr. Ferraz: — Não he á expensas minhas que elle vai ganhando esse habito de discutir, do qual sempre elle foge? E a camara não aprecia deste modo os seus talentos? (Apoiados.)

Eu não entendo, no systema constitucional, ministros silenciosos, que só dão as razões dos seus feitos das suas medidas, em particular, nas ante-camaras, nos corredores (apoiados); entendo que o homem de talento deve desprezar esse meio; he na tribuna que essas razões se devem exhibir. E nesse ponto, respondendo a uma accusação que já me foi feita, que he feita geralmente nesta casa, fóra della, e pela imprensa, declaro á camara que não aspiro o poder, e se tivesse essa aspiração, que he por sem duvida legitima e honrosa, eu unicamente o procuraria, ou o procurarei conquistar deste lugar, não ha de ser por outro meio se não pelo da tribuna. Desprezo absolutamente qualquer outro meio; não quero viver sobre as azas de ninguem. (Apoiados.) He na tribuna que hei de conquistar os empregos; he o estudo, a pequena intelligencia com que me dotou a natureza que me tem collocado neste lugar. No meu céo politico, declaro a todos que me censuram, eu só conheço uma divindade; para conseguir-lhe suas graças não emprego outro incenso que não seja o meu trabalho, os meus estudos, os meus serviços. Só por este meio, senhores, eu quero subir; desprezo outro qualquer canal, porque os considero indignos do homem que tem capacidade, do homem que tem algum talento. (Apoiados.)

He difficil, senhores, a minha missão nesta discussão. Tenho de responder ao nobre ministro da justiça; mas a minha resposta nunca pode sahir daquelle circulo que me traça o respeito que lhe consagro, o respeito que consagro á camara. Poderei empregar alguma vivacidade na discussão, não me mostrarei porém tão fogoso e ardente como elle se mostrou, não sei se poderei acompanha-lo; perdôe-me o nobre ministro, não poderei nessa via lançar-me para responder-lhe.

Pela primeira vez na minha vida eu vi o nobre ministro se apartar daquella calma que lhe he tão commum: não lançou mão dos recursos da sua intelligencia, pareceu muitas vezes appellar para o conceito, para a affeição que todos nós lhe dedicamos, mais do que para a propria razão; não se defendeu em alguns pontos, não empregou a dialectica propria dos seus talentos, pareceu abrigar-se em sophismas que não podiam corresponder ao alto conceito que delle fazemos. (Apoiados.)

Eu reconheço a difficuldade da sua posição; sim, elle vê-se na necessidade de defender actos que não podem ser defendidos, e neste caso recorren a diversos expedientes, ora chamando a certos actos —cousas pequeninas,—ora disvirtuando toda a intelligencia da lei para defender actos que não podem deixar de ser considerados como illegaes, mesmo pela propria leitura que elle fez da lei. Um destes pontos infelizmente he aquelle que diz respeito a promoção e remoção dos magistrados.

O nobre ministro respondeu á parte do meu discurso em que ponderei a necessidade de ser cumprida a disposição da lei exige um anno de pratica para que um bacharel formado possa ser empregado como juiz municipal, o que nos disse? « Apenas fiz isto duas vezes; esses moços, em verdade, não tinham o anno de pratica, mas depois podiam adquiri-las...»

Esse moço não tinha talvez o anno de pratica, mas ao depois podia praticar, e tanto que apenas anno e meio depois da formatura entrou no exercicio de seu emprego.

Senhores, qual a razão porque a lei exige 1 anno de pratica de advocacia para se poder obter o lugar de juiz municipal? Não será isso um noviciado que a lei exige para conveniencia publica? Não deve esse noviciado ser effectivo, e não uma vã formula, pois que elle he necessario para prevenir os desatinos e estonteamentos daquelles que não tem a pratica do fôro, e que por isso podem ser prejudiciaes ao mesmo fôro?

Senhores, em que codigo o nobre ministro encontrou a idéa que a moralidade de um facto deve ser julgada pelo numero de vezes que elle he praticado, e não pela sua propria natureza? Pois porque praticastes um acto duas vezes, segue-se que não infringistes a lei, que he feita para utilidade publica? Mostrais assim que tendes a presumpção de que a vossa intelligencia he superior a do legislador. Por mim eu declaro que disprezaria tudo de bom que pudesse vir a bem do paiz dessa presumpção, pelo privilegio de não infringirdes a lei uma só vez. (Apoiados.)

O que tem com a questão as qualidades do individuo? Por ventura alguem negou essas qualidades? Se ellas são as unicas necessarias, para que a lei exigio esse noviciado?

Senhores, se o pensamento do nobre ministro he melhor do que essa disposição da lei, porque não se generalisa esse penamento?...

O Sr. Ministro da Justiça dá um aparte que não ouvimos.

O Sr. Ferraz: —Ah! o nobre ministro reconhece o seu erro...

O Sr. Ministro da Justiça: — Digo que não conhecia a esse individuo; não sabia que elle não havia praticado.

O Sr. Ferraz: — Neste caso, como diz que não sabia se elle havia praticado, eu lhe perguntarei por que não exige o nobre ministro que os requerimentos do impetrante sejam instruidos, como sempre foram, com as certidões de pratica. (Apoiados.)

Como o nobre ministro reconheceu o erro, eu não tocarei nesta materia, passarei adiante, e entrarei na outra parte.

Confesso que eu nesta occasião procurarei escolher palavras, procurarei tornar-me o mais moderado possivel, para impedir as scenas que durante o discurso do nobre ministro se deram, e que obrigaram ao nosso presidente, pessoa tão moderada, a reclamar por vezes a ordem, facto este que elle pela sua prudencia, pela bondade de seu coração, quasi nunca pratica.

Senhores, a lei das promoções exige para que ellas tenham lugar da primeira para a segunda entrancia quatro annos de effectivo serviço, e a que tenha lugar da segunda para a terceira pelo menos de 3 annos de effectivo serviço na classe anterior. A disposição generica da lei, suas palavras são tão claras, que ninguem pode sem prevenção dizer que a palavra —effectivo serviço na classa anterior—possa abranger o serviço prestado em qualquer commissão, em qualquer funcção além das da magistratura da classe a que pertence o individuo. Mas, disse o nobre ministro, a regra neste caso he a de direito commum, porque a lei anterior sobre antiguidade de magistrados definindo o que era exercicio effectivo, apenas regula para marcar a sua antiguidade, por conseguinte o que se deve fazer he seguir o principio de direito commum!

Parece-me que o nobre ministro labora em um erro. O que o nobre ministro entendeu por effectivo serviço na classe anterior? O nobre ministro não póde por maneira alguma dar uma definição ou explicar o sentido natural dessas palavras sem comprehender unica e exclusivamente o serviço da magistratura. Mas, senhores, admittamos que deve essa expressão ser entendida pela lei anterior, qual he essa lei que definio o que era serviço effectivo? Foi a lei de antiguidade? E a lei, definindo o que era serviço effectivo, excluio da sua definição qualquer outra hypothese que não fosse a da mesma lei? Ella he por demais gerencia. Vejamos o que ella diz:

« Por antiguidade do juiz de direito só se entendera o tempo de serviço effectivo em seus lugares. » Eis a definição. Esta lei he anterior á outra que trata das promoções e remoções; logo, ainda mesmo em duvida, devemos preferir a opinião do legislador. Qual he essa intelligencia dada em virtude da maxima do direito commum de que nos fallou o nobre ministro?

Eu direi que essa maxima he a do abuso, não ha lei alguma nossa que defina como o nobre ministro a definio; tem-se entendido o contrario, e como a camara ha de saber, o supremo tribunal de justiça regula-se pelo principio do effectivo exercicio, contado, não da data da posse, mas do exercicio do lugar para a chamada de seus membros. Na relação do mesmo modo pelo exercicio; e até nos ultimos tempos para as precedencias o effectivo serviço foi preferido a data da posse; eu referirei dous exemplos, o digno senador que foi presidente desta camara, o Sr. Gabriel Mendes dos Santos, tinha a sua posse muito anterior a outros desembargadores, outros desembargadores porém tiveram exercicio antes desse digno magistrado, e a relação decidio que a precedencia pertencia áquelles desembargadores que tinham exercicio anterior. O meu nobre amigo, senador pela provincia da Bahia, o Sr. Gonçalves Martins, foi nomeado desembargador, tomou posse, mas sua antiguidade, a sua precedencia, foi contada depois do seu exercicio; assim veio elle a collocar-se na cauda da lista dos desembargadores do seu tempo, porque occupando na occasião da sua nomeação, depois que tomou posse do lugar, a presidencia da Bahia, e depois passando a presidir a repartição dos negocios do imperio, não se attendeu á data da posse, e sim a do exercicio.

Ha, senhores, um unico caso em que a posse tem valia, mas isso parte do principio de equidade, e vem a ser para as aposentadorias; portanto, se o nobre ministro quer cumprir a lei pela idéa que encerra a expressão—effectivo serviço,— não pode jamais remover ou promover a um magistrado para a entrancia superior sem que tivesse o effectivo serviço desse lugar pelo menos 4 annos.

Senhores, as idéas de 1850 eram todas a favor do effectivo serviço, e contra aquella que se contava em virtude da posse; dessa data em diante esta ultima idéa deixou seu predominio, e aquellas são as que se acham em voga, são as correntes, e por modo algum o nobre ministro devia-se apartar daquelles principios para adoptar outro que he contrario aos proprios interesses da classe da magistratura.

(Ha um aparte.)

Senhores, eu esperava mesmo que o nobre ministro confessasse que tinha errado, que tinha obrado mal, que emendaria a mão d'ora em diante, porque certamente se elle puzesse na concha de uma balança as vantagens dessa sua intelligencia e as da minha opinião, reconheceria que os principios que eu sigo são mais dignos de ser adoptados.

Tambem se o nobre ministro attender aos precedentes, verá que depois da decretação da lei a pratica tem admittido que a contagem desses annos era pelo effectivo serviço, e jamais do serviço prestado em quaesquer outras commissões. He esse o pensamento quasi geral da magistratura, e muitos magistrados ha que deixaram-se ficar nas commissões para que foram nomeados e abandonaram outras commissões afim de poder contar os 4 annos; um meu nobre amigo e collega da Bahia esta sessão não veio a esta casa porque entendia a lei assim, e em geral todos entendiam da mesma forma. (Apoiado.)

Senhores, o nobre ministro mesmo não negará que a data dessa nova intelligencia he muito moderna...

O Sr. Ministro da Justiça dá um aparte que não ouvimos.

O Sr. Ferraz: —Eu não digo a época, perdôe-me a camara e o meu nobre amigo, quando eu trouxe o exemplo não foi por julga-lo odioso; eu podia citar o exemplo de outros, mas eu respeito muito as susceptibilidades, e a amizade que consagro ao meu nobre amigo me animou a dá-lo como exemplo, e tanto mais quanto reconheço o seu desinteresse, e julgo que nenhum favor se lhe fez, e estou certo e afianço que elle não solicitou semelhante promoção ou remoção.

As justiças de primeira instancia foram defendidas pelo nobre ministro com bastante ardor; elle ao presente lançou-se nessa discussão que aqui nos entreteve durante o anno passado sobre a reforma judiciaria.

Eu, Sr. presidente, me penaliso e contristo de ver que o nobre ministro ainda sustenta uma opinião tão fatal a essa garantia do systema dos jurados que felizmente a constituição nos outorgou. Pelos principios emittidos pelo nobre ministro, pela sua opinião exarada no seu relatorio, por certo que se não fôra a constituição do imperio, a instituição do jury seria inteiramente derrocada por qualquer lei que o nobre ministro na primeira occasião elaborasse.

A constituição he pois o unico obstaculo que encontra o nobre ministro, porque para a realisação de seu intento, como muito bem disse um meu illustre collega, depois de querer concentrar o jury nas cabeças de comarca e em certos lugares designados pelo governo, tambem se quer que quando os jurados já impedidos pelas distancias ou pelas difficuldades inherentes a essas distancias, não poderem reunir-se, o juiz de direito arrogue a si o poder de julgar todos os crimes!... e a camara sabe e ninguem póde contestar que desta emenda deve nascer a morte de facto do jury, que grande perigo contra elle corre de semelhante disposição (apoiados), porque, senhores, necessariamente se imaginariam os maiores obstaculos possiveis para a reunião dos jurados na cabeça da comarca, e o resultado seria que todos os crimes seriam decididos pelos magistrados. (Apoiados.)

E, senhores, para que essa idéa fatal? Em que se funda ella? Não ouvio o nobre ministro ainda ha pouco tempo a descripção de muitas condemnações injustas dadas por magistrados? O nobre ministro não tem em seu relatorio tantos documentos que comprovam esta asserção? Não se tem o nobre ministro apresentado ao poder moderador supplicando o perdão ou a commutação de penas impostas em consequencia de sentenças injustas dadas por taes funccionarios? Não se citou já nesta sessão um exemplo, e no anno passado o nobre ministro não teve outros exemplos? O nobre ministro não conhece que muitas vezes esses individuos dominados por interesses eleitoraes, dominados pelas paixões do dia, accumulam crimes sobre crimes, crimes phantasticos, e que o crime de injuria não póde ser punido sem ao mesmo tempo ser punido como crime de calumnia; e que sem remissão nem aggravo aquelles que são victimas de taes violencias não podem, ou pela distancia, ou porque se precise de informações, ou por outros quaesquer motivos, implorar do monarcha o perdão ou attenuação da pena em tempo de obvia-la? (Apoiados.) E, senhores, a historia da nossa magistratura, antes da promulgação do codigo do processo, não he uma historia digna de lastima, ou pelo menos, igual á historia da marcha dos jurados, concedido o que alleguei? A respeito dos crimes de responsabilidade a cargo dos juizes de direito, não mostrei eu o anno passado que a proporção dada entre as absolvições e as condemnações não era favoravel aos magistrados? E não o mostra tambem o nobre ministro ainda agora em seu relatorio?

Eu, senhores, tenho uma opinião muito particular, e he que tudo depende da moralidade do paiz e da independencia dos juizes, e de uma medida que os não distraia das suas verdadeiras e santas funcções. (Apoiados.) Mas fazermos um capitulo de accusações contra o jury e endeosarmos as decisões dos magistrados?!...

Eu, senhores, sou o primeiro a reconhecer que os magistrados politicos são dignos de toda a consideração por suas luzes, mas eu invoco o seu testemunho: quando elles se apartam das suas comarcas como deixam a justiça? E quando voltam a ellas como a acham? Que trabalho não tem para remediar o mal resultante da sua ausencia?

Não sei se foi ao nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro que o nobre ministro da justiça atirou algumas expressões um pouco desairosas.

O Sr. Sayão Lobato: —A mim?

O Sr. Ferraz: — Sim, senhores. Disse o nobre ministro: « largai as pennas de pavão, vós não sois liberaes. »

O Sr. Sayão Lobato: —Não troco a minha casaca pela do nobre ministro. (Risadas.)

O Sr. Ferraz: —Os principios, senhores, que são inherentes ao homem devotado ao partido conservador não excluem por certo a dedicação e amor a certas garantias que a constituição estabelece a bem de todos (apoiados), e entre essas garantias se enumera com muita distincção a do julgamento por meio do jury.

O nobre ministro tambem entende que he possivel que a liberdade de imprensa não soffre directa nem indirectamente com aquella medida que entrega o julgamento dos crimes de injurias feitas aos funccionarios publicos, aos magistrados. Não ha homem algum do partido conservador, por mais retrogadas que sejam as suas idéas, que deixe de pleitear a bem da liberdade de imprensa, e mesmo nesses paizes onde os principios severos do partido conservador se apresentam sem rebuço, os homens considerados como os mais retrogados pleiteam pela liberdade da imprensa, porque ella he uma grande garantia não só a favor das liberdades publicas, mas tambem da tranquillidade do paiz e do merecimento do talento e das qualidades dignas de recompensa. O abuso inherente á medida de ser vindicada a injuria feita a uma corporação pelos membros da mesma corporação; o mal resultante de ser a injuria feita ao ministro vindicada por uma pessoa que lhe he inteiramente subordinada, ou que delle depende directa ou indirectamente, são conhecidos por todos os partidos. (Apoiados.)

Todos os escriptores consideram que o jury he uma garantia politica (apoiados), e os homens os mais adversos a essa instituição como aquelle que o nobre deputado pela provincia da Bahia citou o anno passado, Camignani, consideram a instituição do jury como essencial a todo o paiz que he regido pelas formulas populares, por uma constituição, pelo systema representativo. (Apoiados.)

Esse grande homem Rossi, attribuia a recusa dessa instituição pelos Allemães, o receio que elles tinham de adoptar essa instituição á falta de liberdade que esses povos sentiam, e então na sua introducção sobre o direito penal diz: « Sim, não he possivel que apreciem as vantagens do jury aquelles que não gozam o dom precioso da liberdade. »

Suas expressões foram fatidicas; na Allemanha apenas despertaram esses sentimentos generosos pela liberdade; o jury se estabeleceu, e o jury, como mostra Mittermayer, ainda hoje existe e funcciona, e supposto não funccione em certos paizes a respeito dos crimes em geral, todavia funcciona a respeito dos crimes resultantes da liberdade de imprensa.

Houve um engano no que disse nesta casa o anno passado o nobre deputado por Pernambuco, a quem não respondi então por me faltar a vez de fallar, quando asseverou que na Prussia não existia o jury. Nesse paiz se admittio primeiramente como ensaio o jury magistrado e depois funccionou o verdadeiro jury. O nobre deputado se refere então a uma obra escripta por um distincto Brasileiro, mas o nobre deputado não tinha consultado as épocas, porque se o tivesse feito acharia nessa grande obra — *Revista da legislação franceza e estrangeira*—o texto dessas duas leis adoptadas pela Prussia, em que a instituição dos jurados foi admittida.

Assim, senhores, ainda quando o nobre ministro nos quizesse tirar as pennas do pavão para ficarmos verdadeiras gralhas, ainda assim eu lhe diria que he injusto para comnosco, e que não era o mais idoneo para o fazer.

O nobre ministro que teve sempre certos principios em materias politicas, certos principios inteiramente oppostos á escola liberal, por certo convirá comigo que a vida de um funccionario publico, que não pertence a si, mas ao publico, deve ser discutida. Esse he o meio de corrigir os máos e premiar os bons. O nobre ministro convirá tambem comigo, que estes principios não são meus, são de muitos escriptores respeitaveis. O nobre ministro convirá comigo em que se concedesse direito aos magistrados de julgar as injurias proferidas por meio da imprensa dahi nasceria necessariamente o abuso de tudo classificar-se como injuria contra os empregados publicos. (Apoiados.) Seus erros, seus caprichos são quasi permanentes, não se modificam de um momento para outro, os do jury darão apenas uma sessão.

O crime da liberdade da imprensa não está na regra dos outros crimes, versa especialmente sobre a fórma porque o pensamento he revestido. Essa fórma póde variar ao infinito, está dependente da intelligencia de cada um; aquillo que com franqueza eu proferir, póde ser entendido de uma maneira differente, ou pelo homem que tem má fé, ou por aquelle que tem intenção de perseguir-me. Para apreciação de um periodo he preciso a sua comparação com differentes outros; para apreciação de um pensamento he preciso conhecer a fundo a natureza das formulas de que elle he revestido.

Quando se tratar de um magistrado, quando uma censura lhe for feita, he natural que o espirito de classe, tomando os fóros da justiça, imprima castigos indevidos áquelles que ousam censurar uma classe, um magistrado, um funccionario de qualquer ordem.

O espirito de classe, Sr. presidente, deve ser muito attendido. Esse digno escriptor, que he tão comesinho ao nobre ministro, Chasson, que parece não ser em toda a extensão favoravel á instituição do jury, demonstra o perigo de uma tal medida, demonstra a necessidade de dar-se toda a latitude á instituição no que toca a semelhante crime.

Senhores, conservadores como nós somos, ainda que a algum de nós se dê injustamente o nome de regressita, póde por ventura ser acoimado da qualidade da gralha, quando sustenta aquillo que a constituição nos garantio e que as leis actuaes garantem?...

O Sr. Sayão Lobato: — E quando não he nenhum especulador que queira aceitar interesses miseraveis.

O Sr. Ferraz: — Certamente que não; esta pecha não nos póde caber. Concedamos que foi uma conquista este principio, que essa conquista foi adquirida pelo partido liberal; que sentimentos animam aquelle que defende, que sustenta como conservador? não são os sentimentos liberaes? como ser considerado gralha, que deve despir-se das pennas do pavão? Perdoai-me, Sr. ministro, a qualquer outra pessoa eu darei o direito de exornar-nos destas pennas tão brilhantes, a vós não o concedo... não...

O nobre ministro (perdôe-me a camara de não seguir methodo na discussão das materias), o nobre ministro na sessão de hoje proclamou contra a fusão dos partidos. Admirei-me; o anno passado nesta casa disse-nos que a fusão dos partidos era necessaria...

O Sr. Ministro da Justiça: — Nunca disse tal.

O Sr. Ferraz: — Quando eu lhe contestava este principio e lhe mostrava a necessidade de haver duas opiniões para se corrigirem mutuamente em suas exagerações e erros, para por este meio estabelecer-se um debate que esclarecesse a corôa sobre a necessidade de adoptar esta ou aquella marcha da administração por meio da escolha de seus ministros, o que nos dizia o nobre ministro? A opposição he por certo necessaria no governo representativo, os partidos antigos se refundiram; mas vós hoje estais em opposição...

O Sr. Ministro da Justiça: — Sempre disse que era impossivel a fusão dos partidos.

O Sr. Ferraz: — Não sei donde vem esta impossibilidade. Os partidos tem épocas de vida, declinam, acabam, desapparecem. Os membros de que se compõe um partido em differentes épocas, com a continuação do tempo se reunem não pelos laços da amizade, não pelos laços da fraternidade ou da ambição, mas pelos principios. (Apoiados.) He por esta maneira que vejo a par do nobre ministro da justiça o nobre ministro dos negocios estrangeiros e o nobre ministro do imperio (apoiados); he por este principio mesmo que se achava reunido ao nobre ministro o nobre ex-ministro dos negocios estrangeiros. He por esta mesma razão, senhores, que eu vi pessoas muito eminentes discordantes em 1832 e 1833, em 1840 e 1842, homens que pareciam que se queriam trucidar, que nesta casa apresentaram factos que podem ser classificados mesmo de selvagens, hoje esquecendo todas as injurias que mutuamente se emprestaram, reunidos sob um só pensamento, cuidando só na grande causa do nobre ministro...

O Sr. Ministro da Justiça: — Isto sim, he cousa differente que fusão de partidos.

O Sr. Ferraz: —E qual he a base dessa reunião? Será por ventura a ambição, a satisfação de pequenos desejos? Não, esses caracteres são nobres, não se avassallam por taes cousas; o que os reunio, senhores, foi o facto de mutuas concessões, e accordo de principios depois do arrefecimento das paixões do dia; e porque isto se deu? Foi porque os caracteres generosos, os corações verdadeiramente patrioticos acima de tudo collocam um grande pensamento, um grande interesse, a felicidade do paiz.

Assim pois, senhores, de lado a lado sempre ha concessões. Essas concessões não são de empregos, não são de fitas, não são dessas honras que muito prezamos, são concessões das idéas, concessões dos principios, porque esses principios não são os fundamentaes da constituição, versam sobre materia secundaria, versam sobre meios de levar a effeito os preceitos da mesma constituição.

A fusão dos partidos he um facto historico, uma verdade sem contestação; nas paginas da historia de todas as nações se encontram provas exuberantes deste meu dizer...

O Sr. Ministro da Justiça dá um aparte.

O Sr. Ferraz: — Senhores, eu trouxe o exemplo de Wellington, trouxe o exemplo de Peel, e ha além destes um sem numero de exemplos. Não combateu fortemente Wellington a reforma parlamentar e eleitoral? Entretanto quando a opinião publica se declarou, quando elle vio o seu poder, quando a vio manifestada pelos meios legaes, não foi o primeiro que a apresentou como seus principios que até então não adoptava?...

O Sr. Ministro da Justiça: —Isto não foi fusão, foi uma concessão do partido conservador.

O Sr. Ferraz: — Não podemos argumentar assim, este meio he uma petição de principio; quando o nobre ministro he combatido por um lado recorre a outro, quando he combatido por esse outro lado procura, como os antigos jurisconsultos romanos, uma subtileza para colorar a sua asserção, para colorar a sua opinião.

Mas o que fez Peel? Combateu a liberdade commercial, combateu-a emquanto não reconheceu suas grandes vantagens, emquanto não tinha uma convicção robusta de que o povo inglez ganharia com a sua adopção; depois não foi Peel que se apresentou em frente dessa idéa, defendendo-a com todas as suas forças? Daqui o que resultou? Desde esse tempo, essa data, o que aconteceu? Não foi a caducidade dos dous partidos primitivos, partidos que só existem hoje unicamente pelas recordações, que existem hoje principalmente porque em seu seio estão homens de grande talento? Porque, digamo-lo assim, na nossa organização constitucional como na organisação constitucional da Inglaterra os homens de talento e distincção occupam não só uma phalange, mas differentes phalanges; porque he preciso que a opposição corrija os defeitos daquelles que imperam, sirva de obstaculo aos seus desregramentos.

Senhores, eu me alongaria neste ponto, que he vasto, se o relogio não me apontasse que poucos momentos me restam se não tivese de fazer outras considerações; direi com tudo ao nobre ministro que reflicta, a reflexão neste ponto he fertil em grandes vantagens. Se a fusão dos partidos he o grande bem que nós podemos tirar, essa fusão he facil.

Nos partidos existem differentes opiniões, umas moderadas, outras exageradas; as opiniões moderadas tem principios governamentaes, essas opiniões são faceis de reunir sob um só pensamento. Esse pensamento, no meu conceito, não he essa idéa exclusivista que os nobres ministros apresentam como uma verdadeira panacéa; não, he a felicidade do paiz, he o desenvolvimento dos meios com que o nosso paiz deve tomar no futuro um lugar distincto entre as nações mais civilisadas; he, a par destes bens, a severa execução da lei, a severa repressão dos crimes de responsabilidade, porque essa severa repressão dos crimes de responsabilidade traz tambem após de si a severa repressão de todos os outros crimes.

Senhores, não sei que ponto escolha, mas creio que o mais vantajoso para responder ao nobre ministro nestes ultimos momentos vem a ser a questão sobre as sociedades em commandita.

Todas as leis, Sr. presidente, de todos os paizes, dão a maior garantia aos contractos dos particulares, levam o seu escrupulo a tal ponto que nunca consentem que a mão do governo as toque. Na discussão do codigo Napoleão, segundo Ortolan, nessa época em que o poder queria concentrar, assumir e dominar tudo, em que o poder queria confiscar todas as garantias, todos os direitos, passou como um principio inconcusso que se deviam respeitar os contratos, que o governo não devia por modo algum tocar nessa materia, que toda devia pertencer ao poder judiciario.

O principio da nossa legislação he semelhante; todas as suas disposições, quer na parte civil, quer na pratica commercial, estão de acordo com este grande principio. Quando o contrato vai de encontro aos principios da moral, aos principios do direito publico, a lei comina a nullidade; mas no seu registro, na sua elaboração, não admitte a intervenção senão das partes interessadas. Dar ingerencia ao governo em materia de contrato, dar-lhe poder de

FOLHETIM.

TOLLA FERALDI. (*)

Por Edmundo About.

III

Emquanto Tolla confessava-se á mãi, a viuva do general Fratief indagava de Nadina o acontecimento do serão e os amores de Lello. Reprehendeu-a amargamente por não tê-la informado do que passava-se; mas Nadina nada dissera porque tinha uma confiança mui limitada no juizo da mãi, e raciocinava como os caçadores, que antes querem caçar sem cão do que com um cão mal ensinado.

O general Fratief fôra ajudante de campo do imperador Alexandre. Depois da campanha de França, Fratief que não era mais moço, e ao qual os prazeres faceis de Paris tinham envelhecido tanto quanto a guerra, foi nomeado governador de Varsovia. Vio no primeiro baile, que foi-lhe dado pela cidade, a celebre Sophia Redzinska, cuja belleza restituio-lhe seis mezes de mocidade. Casou com ella sem dote, e apezar das admoestações da côrte, a qual indignava-se de ver um general illustre, um amigo de Souvarof e um favorito do imperador rebaixar-se a casar com uma Poloneza. O soldado velho, aguilhoado por um ultimo amor, soube dar á sua fraqueza uma côr politica, persuadindo ao imperador de que esse casamento mão ligaria a si a nobreza de Varsovia. Um anno depois elle morreu como o rei Luiz XII no meio de sua felicidade domestica, ficando a viuva com vinte annos, e uma filha de tres mezes. Por toda a herança o marido deixava-lhe um anno de soldo, obra de trinta mil cruzados. Filho de um mercador de terceira ordem elle subira todos os postos do exercito, e todos os gráos da nobreza sem cuidar em enriquecer. Sophia havia aproveitado tanto a breve duração de seu reinado, tinha encarado de tão alto seus compatriotas e seus antigos amigos, tinha protegido tão desdenhosamente sua familia, e governado sua boa cidade com ar tão insolente que fez em pouco tempo ampla provisão de inimigos. Todas as autoridades civis assistiram por dever ás exequias do general; mas sua viuva não recebeu quatro visitas. O patriotismo polonez aproveitava a occasião de affrontar a Russia sem perigo. A bella Sophia tirou vaidade desse odio geral, que testemunhava sua importancia e o poder que tivera. Desterrou-se, como em triumpho, de uma cidade que a repellia, e partio para San-Petersburgo levando comsigo a filha, seus dezeseis mil cruzados, sua belleza, seus diamantes, seu orgulho, sua tolice e suas esperanças.

Quando chegou, vio com sorpreza que a côrte não sahira-lhe ao encontro. Pedio uma audiencia ao imperador, obteve-a, e correu ao palacio disposta a derramar suas magoas, suas inimizades e todas as suas confidencias no coração paternal de Alexandre.

O imperador recebeu-a com bondade, e prometteu assegurar-lhe, bem como á filha, uma existencia honesta. Sahindo da audiencia, Sophia correu a annunciar ás cinco ou seis pessoas que conhecia na cidade, que o imperador a tratára como um pai, que chorara fallando do seu fiel Fratief, e que emfim dissera-lhe: « De ora em diante, senhora, fazeis parte de minha familia; adopto vossa querida Nadina, e encarrego-me de sua fortuna e da vossa. Meu palacio e meu coração vos estarão sempre abertos; batei e tereis entrada, pedi e recebereis. »

Oito dias depois ella recebeu duas pensões de mil e quinhentos rublos de prata ou seis mil francos, uma para si, outra para a filha. He o que a lei do imperio concede a todas as viuvas ou orphãas dos ajudantes de campo generaes. Cada uma dessas pensões cessaria no dia do casamento da pensionista. Sophia imaginou que faziam-lhe injustiça, porque não fariam injustiça em seu favor; mas sua grande vaidade não permitia-lhe queixar-se. Alugou a margem do canal Catharina uma casa de quatro mil francos, e encommendou uma mobilia de vinte mil. A'quelles que conheciam a cifra de sua riqueza e a modicidade de sua pensão, ella dava a entender que tinha na amizade do imperador recursos inesgotaveis. Frequentou durante dous annos todas as reuniões da côrte, nas quaes o nome do marido dava-lhe entrada. Sua belleza attrahio-lhe algumas declarações de amor, e dous ou tres pedidos em casamento, os quaes repellio esperando cousa melhor. O grão-duque Miguel distinguio-a durante um ou dous mezes, e foi promptamente afastado, não pela sua virtude affectada, mas pela sua tolice. Ella tentou sem resultado fazer grandes conquistas, mas tinha a figura sem ter o espirito do emprego; assim suas lisonjas serviram-lhe sómente de comprometté-la. Muito fria para commetter loucuras gratuitas, e mui desasada para commetter proveitosas, não soube dar-se nem render-se, e conservou, sem saber porque, uma virtude, na qual ninguem creu.

Depois de tres annos desse manejo desappareceu subitamente: seus recursos estavam esgotados. Sua mobilia e seus diamantes mal indemnisaram os credores. Partio para a Allemanha, onde viveu de economia e de jogo, procurando um marido, augmentando a lista das conquistas, que julgava ter feito, e gastando os restos de sua belleza, a qual passou rapidamente. Em 1828 veio a Paris e tratou da educação da filha, a qual tinha onze annos. Alojou-se na rua da Universidade, e mobilhou penivelmente um cantinho de um grande hotel. Para ser admittida nos salões do bairro de Saint Germain lembrou-se de levar a filha á catechese de San Thomaz de Aquino, e ahi Nadina commungou pela primeira vez. Se essa noticia houvesse chegado a San Petersburgo, a mãi e a filha teriam logo perdido a pensão; porém essa imprudencia de nada lhe servio, e ninguem em Paris fez caso disso; porque a viuva, á força de gabar-se e de impingir mentiras evidentes, conseguira passar por aventureira. A educação de Nadina foi um prodigio de economia mal entendida. A mais desgraçada das discipulas do Conservatorio ensinou-lhe a arte de martyrisar um piano. Sua professora de inglez era uma imagem viva da miseria, que teria podido passar pela estatua da Irlanda. Foi um empregado inferior da perfeitura quem ensinou-lhe a lingua e a litteratura franceza, a historia, a geographia, a arithmetica, a physica e um pouco de metaphysica. Seu mestre de dansa morreu o anno passado no hospital de La Rochefoucauld. Graças ao zelo dessa pobre gente, que a viuva chamava os primeiros mestres de Paris, Nadina esqueceu-se completamente do russo, do polonez e do allemão que soubera na infancia; escreveu correctamente o francez á excepção dos participios, e traduzio os primeiros capitulos do *Vicar of Wakefield*; soube dansar todas as quadrilhas e tocar algumas. Nas horas vagas ella tomou por si mesma um supplemento de conhecimentos positivos devorando os fundos de um gabinete de leitura da rua de Poitiers. Os romancistas de 1830 a 1834 foram os verdadeiros mestres de seu espirito. Os apparelhos orthopedicos de Valerios, e os trapezios do gymnasio Amoros foram os professores de sua belleza.

Nadina tinha dezesete annos, rosto lindo e cintura delgada quando a mãi perdendo as esperanças de casa-la em Paris decidio-se a leva-la para a Italia. Um velho emigrado francez que estava empregado no serviço da Russia como os Modene e os La Ribeaupierre, o marquez de Certeux, governador da residencia imperial de Gatchina, enviou-lhe uma carta de recommendação para sua irmãa a conega de Certeux, a qual apresentou-a a toda a nobreza romana. Nadina foi bem recebida: era alta, gorda e alva. Todos convidaram-na, todos dansaram com ella, mas ninguem cuidou em pedir sua mão. A viuva do general, que era capaz de agarrar os amantes pela gola, espreitou durante tres annos a filha sem poder apanhar nenhum millionario. Para cumulo de dôr foi obrigada a reconhecer que a belleza de Nadina não fôra dourada a fogo, e que passaria brevemente. Essa rapariga de vinte annos lutava infructuosamente com uma gordura sempre crescente, seus espartilhos eram obras de arte que attestavam os progressos da mechanica no seculo XIX, seus dentes perdiam o esmalte, e a mãi que a penteava arrancára-lhe ja alguns cabellos brancos. A viuva Fratief, que baseára sobre a filha todas as suas esperanças, e que só contava com ella para escapar a mediocridade endividou-se para fazê-la bella. Nadina, cuja roupa branca teria feito sorrir a mais modesta burgueza, tinha vestidos de velludo da Africa, e tafetás á chineza, que Palmyra enviava-lhe de Paris. Esses adornos eram feitos ao principio em tenção de todos os jovens romanos que tivessem trinta mil cruzados de renda ou mais; porém desde o dia em que Manoel Coromila, depois da morte do avô, entrou nas sociedades, a filha e a mãi não pensaram em outro. Elle vio Nadina, distinguio-a quinze dias, e isso era bastante para dar fundamento ás esperanças mais sérias.

Esta revista retrospectiva servirá talvez para explicar porque no dia 30 de abril a viuva Fratief e a filha contemplavam Tolla assim como um jogador infeliz contempla a carta que vai acabar sua ruina. Procuraram juntas qual seria o meio mais seguro de recuperar o coração que lhes fôra roubado.

Quanto a Lello, entrou no palacio Coromila meditando em uma bella peça que queria pregar a um amigo. Tratava-se de semear bombas de artificio no caminho de um pobre rapaz que galanteava uma merceeira, e que trahia a amizade guardando o segredo de seus amores. Roma tem habitos de cidade pequena; as lojas fecham-se cedo, e os mancebos fazem farças por ociosidade. O filho dos doges certificou-se de que tinham-lhe levado uma caixinha de polvora fulminante, depois beijou a rosa de Tolla, contemplou-se ao espelho, cantou uma aria do Barbeiro, deixou-se despir pelo seu camarista e deitou-se pensando em Tolla, na merceeira, em um cavallo que queria comprar, e na cara que faria o amigo saltando no meio de um fogo de artificio. Dormio profundamente até ás oito horas da manhãa. A marqueza passou a noite em orações, e Tolla sonhou que um limoeiro de seu conhecimento cobria-se por excepção de flores de larangeira.

No dia seguinte, quando Lello preparava-se para empregar a polvora fulminante, alguns grãos cahidos entre a caixinha e a tampa accenderam-se pelo attrito, e tudo saltou-lhe ao rosto. Espalhou-se em Roma o boato de que elle tinha as sobrancelhas queimadas, tres ou quatro enormes empolas, e que ficaria sem sahir uma ou duas semanas. A condessa Feraldi mandou logo saber noticias suas para tranquillisar Tolla. No mesmo dia Nadina disse á mãi:

— Victoria! *Elle* queimou o rosto, e *ella* não o verá nestes quinze dias. Agora, minha mãi, mande Francisco informar-se de sua saúde.

— Oh! nós o conhecemos apenas, e elle nunca veio ver-nos.

— Precisamente. Quando elle souber que inquietamo-nos pelo seu estado, nos deverá uma visita.

O mensageiro, o mordomo, o camarista e o cozinheiro da viuva, Francisco appellidado Cocomero ou o *Melão*, era um Napolitano vigoroso. Quando voltou do palacio Coromila tinha o olho direito rodeado de uma aureola roxa. Encontrára Menico no vestibulo, quizera passa-lo, a antipathia obrára e Menico mostrára-lhe o punho muito de perto. Cada um dos dous combatentes guardou escrupulosamente o segredo de suas proezas. Menico que estava em Roma por alguns dias temia ser reenviado a tratar dos bufalos, Cocomero tinha muito amor proprio e não podia confessar uma derrota. Attribuio a uma pancada de vento a côr anormal de sua orbita. Durante a semana que Manoel ficou em casa, a viuva e a condessa enviaram Cocomero e Menico todas as manhãas; mas Cocomero tinha muita prudencia, e não quiz expor-se a segunda pancada de vento. Descendia em linha recta dos guerreiros napolitanos que responderam ao seu general:

« — Vossa excellencia quer que vamos alli? isso mesmo desejariamos; porém..... alli... está a artilharia!

A primeira vez que Lello reappareceu nas sociedades, esqueceu-se de dansar com Nadina; porém tratou a Tolla com mais attenções do que nunca. Tolla tinha-se interessado pela sua saúde! A ultima figura do cotilhão, elle disse-lhe com voz um tanto tremula:

— Se eu pensasse que a senhora sua mãi está disposta a permittir-me, iria agradecer-lhe o interesse que testemunhou-me depois daquelle ridiculo accidente; mas, accrescentou encarando-a firmemente, receio não ser recebido.

Tolla corou, e respondeu balbuciando que sua visita lhes faria honra, que sua pessoa não podia deixar de agradar a todos aquelles que tinham a felicidade de communica-lo. Demais, disse ella terminando, todos os que vão anossa casa fazem-nos um favor.

Esse convite que poderia parecer-nos sobremaneira polido, era na Italia rigorosamente civil. Temos uma idéa fraca do refinamento inventado pela cortezia italiana. Se alguem bate á nossa porta, respondemos brutalmente: Entre! Um Italiano, sem saber quem bate, responde em uma só palavra: Faça o favor de entrar, *favorisca*! He assim que deve ser interpretada a resposta de Tolla.

A familia Feraldi esperou com a mais viva ancia a visita de Lello, o qual não veio. Estava em uma situação de espirito, que todas as mulheres recusarão comprehender; mas que inspiraria sympathia e talvez compaixão a muitos mancebos.

Amava, e sem recorrer a um longo exame de consciencia, via claramente que seu coração estava captivo. Amava uma pessoa menos rica do que elle, e de condição inferior á sua. Podia procurar a mão de uma princeza, e um dote de dous ou tres milhões. Casar com Tolla era renunciar ao apoio de alguma alliança grande, e cortar de sua renda possivel e provavel obra de cinco mil sequins; consideração miseravel sem duvida! mas os Italianos são espiritos positivos. A historia romana he uma prova disso.

Amava; mas infelizmente não tinha certeza de que a familia consentisse em tal casamento. Seu pai era um velho inflexivel. Luiz Coromila era cégo e paralytico, mas do fundo de sua poltrona dirigia a casa toda, e fazia os filhos tremerem como no tempo em que o chefe tinha direito de vida e de morte sobre a familia. Depois da morte do pai, Lello teria ainda senão de temer ao menos de respeitar a seus dous tios o cardeal e o coronel; pois não queria ser desherdado em proveito do irmão.

Se Tolla tivesse sido uma costureira ou uma pequena burgueza, Lello se teria abandonado sem resistencia á inclinação que o attrahia para ella; mas antes de seduzir uma moça nobre que tem um pai de cincoenta annos, um irmão de dezenove e um primo cardeal, o namorado mais imprudente reflecte duas vezes. Demais Lello queria conservar aos olhos do mundo e aos seus proprios a qualidade de honesto. Elle dizia comsigo: « Não quero seduzi-la, nem comprometté-la, nem impedi-la de casar-se. Amo-a; mas hei de ama-la de longe, sem que ella o saiba. » Mas não podia impedir que seus olhos fallassem, nem que os olhos de Tolla respondessem, nem que seus corações se affeiçoassem secretamente. Debalde promettia a si mesmo deixar Tolla inteiramente livre afim de conservar toda a sua liberdade; porém observava todos os dias que obtivera mais do que desejava, e compromettêra-se mais do que queria. Julgava ter ganho uma grande victoria sobre si mesmo quando tinha fallado diante de Tolla da maneira mais apaixonada sem dizer-lhe: *Amo-te*. Impunha a si como um dever religioso evitar essa formula, cujo equivalente prodigalisava a cada hora. Voltando para casa, dizia comsigo: Salvei duas almas. Porém apenas salvara as duas palavras.

A's vezes vendo a ingenuidade com que Tolla deixava brilhar o amor em todos os olhares, elle sentia-se tocado de desconfiança. A desconfiança he uma virtude terrivel na Italia. Conheço um esculptor romano que andou cinco annos com um par de pistolas nos bolsos das calças, porque desconfiava de alguem. Lello desconfiava em certos momentos de sua querida Tolla. Era muito moço; porém, a desconfiança nasce mais cedo nos ricos do que nos pobres, sem duvida porque tem mais cousas a guardar.

Tinha ouvido fallar dos ardis, que as mãis empregam para casar as filhas, e da astucia a que as moças recorrem para entrarem na posse de um marido. Podera vêr com os proprios olhos como Nadina Fratief e suas iguaes procuram um homem sem lanterna, e perguntava muitas vezes a si mesmo se o amor que Tolla deixava-lhe adevinhar não seria um laço vulgar destinado a apanhar os corações. Sua vaidade revoltava-se á idéa de que podia ser enganado; mas a presença de Tolla dissipava logo todas essas más suspeitas.

Essas alternativas de desconfiança e de franqueza, de calculo e de desinteresse davam á sua conducta todas as apparencias de uma galantaria esquiva.

Durante um mez elle encontrou Tolla quasi todas noites sem fallar-lhe da permissão, que pedira e obtivera. O incommodo que essa idéa causava-lhe, tornou-o mais frio e recatado. Nadina, que não perdia um só de seus movimentos, julgou que esse grande amor tinha diminuido, todos perguntavam a si mesmo se não tinham sido demasiadamente promptos em acolher a noticia da paixão de Lello, e a bôa marqueza esperou que seus receios haviam sido vãos.

— Então, terrivel amante, disse Pippo um dia ao amigo, foste mal recebido no palacio Feraldi?

— Eu! não fui lá.

— Nesse caso não tenho razão. Não foste mal recebido, pois não quizeram receber-te.

— Eis o que te engana: fui mais que recebido, fui convidado, porém não apresentei-me ainda.

— Conta isso a outros! Certamente eu não recusaria semelhante convite! Porque não me dizes que um habitante do purgatorio recusou entrar no paraizo? Confessa francamente que achas-te a porta fechada. Não és o unico; ha poucos escolhidos.

Nesse momento a orchestra executava os primeiros compassos do *Ultimo pensamento* de Weber. Manoel apenas teve o tempo de dizer a Filippe:

— Vai amanhãa ás duas horas ao palacio Feraldi, lá me acharás. E correu a walsar com Tolla.

A primeira vez que ella parou para descançar, elle disse-lhe:

— Não tenho-me animado a ir testemunhar a senhora sua mãi o agradecimento que devo-lhe.

Tolla teria querido poder parar o movimento do coração que saltava-lhe. Adevinhou que seu peito devia ter os movimentos que fingem-se no theatro para indicar uma emoção violenta, e respondeu corando de pejo:

— Eu tinha fallado a minha mãi da honra que vossa excellencia queria fazer-nos; mas, vendo que não vinha, julguei que tinha-se esquecido do que me dissera.

— Então posso ir? replicou Manoel vivamente. A senhora sua mãi m'o permitte?

— E porque lh'o prohibia? Ella o receberá com o maior prazer.

— Então amanhãa poderei.

— Amanhãa, se quizer.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide *Diario* n. 196.

dizer—não façais este contrato,— seria confiscar as grandes vantagens resultantes do commercio, das transacções, seria armar de uma autoridade despotica a admidistração.

O nobre ministro tirou argumento para a sua opinião contraria ás sociedades em commandita por acções, primeiro da disposição da lei a respeito das sociedades anonimas. O nobre ministro argumentou desta maneira: « a lei só deu faculdade de dividir seu capital em acções ás sociedades anonimas, não a deu a outras mais.» Senhores, a lei não crea os contratos, não lhes dá a natureza, a lei só os reconhece e regula, não modifica sua essencia, não lhes rouba seu caracter,nem os desvia de seu destino.

As sociedades anonymas existiam, como as sociedades em commandita antes dessa lei: as sociedades em commandita dividiam o seu capital em acções,as sociedades anonymas tambem o dividiam. A lei, Sr. presidente, tratou das acções das sociedades anonymas para regularisar mais propriamente a sua subdivisão,e determinar o modo por que ellas se fariam, mas não para conceder esse meio que o commercio reconhecia, e nenhum tribunal até a data da lei tinha negado.

As sociedades em commandita eram conhecidas ha longo tempo, eram conhecidas em todo o universo commercial; ellas podiam ser por acções ou sem ellas: as acções podiam ser nominativas ou ao portador. A lei tratando das sociedades em commandita não prohibio a divisão de seu capital em acções, e conforme Portalis, cuja autoridade eu invoco,—a liberdade consiste em se fazer o que a lei não prohibe.—Se ficasse ao governo o direito de vedar aquillo que a lei não prohibe, dar-se-hia um poder tão discricionario, tão absurdo, tão contrario aos interesses do paiz, que elle mesmo seria victima do seu grande peso.

Se pois, Sr. presidente, a lei não prohibio que as sociedades em commandita, que eram conhecidas antes da promulgação do codigo, da maneira por que eu o disse, dividissem o seu capital em acções, qual o argumento que tiraes para a prohibição actualmente? Elle he cerebrino;—a lei tratou das acções das sociedades anonymas, e porque não tratou das acções das sociedades em commandita, logo estas sociedades não podem dividir o seu capital em acções!

O Sr. Ministro da Justiça:—O argumento não foi assim.

O Sr. Ferraz:—He ao que se reduz segundo as expressões do nobre ministro. O legislador tratando das diversas especies de sociedade e contratos, não limita suas especies, não as crea, não defende as de qualquer outra natureza; o legislador regula, e quando elle não prohibe, deixa ao grande circulo dos contratos, a liberdade dos contratantes, estabelecer tudo que não for contrario ás suas disposições. Eu, vos lerei o que diz o codigo do commercio a respeito.

O Sr. Ministro da Justiça:—Não ha sociedades differentes, todas são as mesmas.

O Sr. Ferraz:—Não argumenteis deste modo. Podem-se estabelecer outras sociedades que não as reconhecidas actualmente pelas leis; a marcha, o progresso do commercio póde trazer uma invenção, uma especie nova, não contraria á lei. As sociedades em commandita não eram até certa época conhecidas senão em Florença, conforme a expressão de Troplongi; Florença estava então toda convertida, por assim dizer, em sociedades commanditarias; e essa instituição, como a rainha ambiciosa da industria, foi depois avassallando todas as populações commerciantes; porque, como diz o mesmo jurisconsulto, foi um expediente milagrosamente descoberto para regenerar a economia commercial.

Eu vos apresento a disposição do nosso codigo commercial a respeito dos contratos. Diz o codigo commercial: « São nullos todos os contratos commerciaes: 1º, que fôrem celebrados entre pessoas inhabeis para contratar; 2º, que recahirem sobre objectos prohibidos pela lei, ou cujo fim fôr manifestamente offensivo da sã moral e bons costumes; 3º, que não designarem causa certa donde deriva a obrigação; 4º, que fôrem convencidos de fraude; 5º, sendo contrahido por fallido etc. »

Eis aqui, senhores, o typo dos contratos; tudo que não fôr contrario a esta disposição não póde ser annullado por vicio de sua natureza.

E quando, Sr. presidente, pudesse o nobre ministro argumentar com o art. 334, que diz que nenhum socio póde transferir a parte que tenha em uma sociedade sem consentimento dos outros para declarar nulla uma sociedade em commandita, eu lhe responderia com Odillon Barrot, como Felippe Dupin, que a sociedade em commandita por acções, nos seus proprios estatutos, nessa mesma disposição sobre a divisão por acções, traz o consentimento de todos os socios commanditarios para essa trasferencia e cessão.

E quando tambem, Sr. presidente, o nobre ministro a queira qualificar como tal, eu lhe direi que o art. 334 só dá a pena de nullidade, e esta pena não póde ser imposta senão pelo poder judiciario.

O Sr. Ministro da Justiça:—Apoiado.

O Sr. Ferraz:—E então como o nobre ministro mandou cancellar os seus estatutos?

O Sr. Ministro da Justiça:—Não lhes dei effeito official.

O Sr. Ferraz:—O que quer dizer em materia commercial, em materia de contratos, em direito civil, esta expressão do nobre ministro?

O Sr. Ministro da Justiça:—Está no codigo.

O Sr. Ferraz:—Perdõe-me o nobre ministro,este principio he absurdo.

Disse elle que o governo tinha o direito de expedir regulamentos; mas, quando, e para que os regulamentos? Os regulamentos são feitos com o fim da melhor execução da lei; os regulamentos com este fim são expedidos ao passo que a lei vai ser executada, e não quando casos occurrentes se dão, que são chamados os tribunaes a conhecer delles.

E, Sr. presidente, os regulamentos versam em geral, elles nunca fazem applicação; e o nobre ministro, depois de estatuir um principio geral, fez a applicação mandando que os tribunaes do commercio cancellassem os estatutos que tivessem sido registrados.

O Sr. Ministro da Justiça:—Os estatutos são validos.

O Sr. Ferraz:—Validos? E porque mandastes cancella-los? Porque negastes o seu registro? Porque interviestes, como poder competente, no conhecimento do acto de um tribunal, e o cassastes? São cousas que se não podem justificar!!

Senhores, pelo discurso do nobre ministro a camara reconheceu que a materia era grave e duvidosa; mas demos que a materia fosse clara, podia o governo fazer applicação da lei quando o nobre ministro ja concede a hypothese de pertencer aos tribunaes o conhecimento da materia? Certo que não. Não era juiz competente para tal.

Mas, senhores, o nobre deputado pela Bahia disse que o governo pode dar decisões em materias administrativas de semelhante natureza. Senhores, o governo pode dar decisões em materias administrativas nos casos que lhe compete; o poder judiciario tambem tem funcções administrativas; o juiz de orphãos, o supremo tribunal de justiça, etc., etc., tambem tem funcções administrativas. Examinemos a primeira hypothese que acabo de estabelecer; o juiz de orphãos tem funcções administrativas como sabemos, e poderá de seus actos administrativos conhecer outra autoridade que não seja o poder judiciario? Do acto do tribunal supremo de justiça em que se determine que o magistrado tem 10 ou 20 annos de serviço ou antiguidade, pode o ministro conhecer? Entretanto são funcções administrativas que o poder judiciario possue, mas o nobre ministro tem lançado mão de taes meios, que em resultado dão uma inteira confusão dessas attribuições.

O conselho de estado em sua maioria tendo decidido que se devia consultar o corpo legislativo, o nobre ministro, permitta-me que use dessa expressão, imprudentemente arrogou a si um direito, uma attribuição, de cujo uso, ao menos pela deferencia que lhe devia merecer o corpo legislativo, devia declinar.

Argumentou o nobre ministro com as leis francezas. O que temos nós com ellas, que temos as nossas leis? Não vê o nobre ministro que o seu argumento trazia consequencias contrarias ao seu desejo; porque a esses argumentos não poderia oppor argumentos pelo mesmo modo tirados da comparação das nossas com as leis de outros paizes?

O nobre ministro trouxe o exemplo da França sobre a questão das acções das sociedades em commandita poderem ou não ser ao portador. Deste mesmo exemplo servir-me-hei para combater a opinião e acto de S. Exc.

Os jurisconsultos distinctos que o nobre ministro apontou negavam a taes sociedades essa faculdade á vista do codigo Napoleão. Outros porem mostravam pelos principios que sustento, a legalidade de tal faculdade, que as acções podiam ser ao portador sem offensa da lei. Maior era o numero dos que sustentavam esta opinião.

Em 1837 nomeou-se uma commissão extra-parlamentar para discutir essa materia. Em 1838 outra commissão tirada do seio da camara dos deputados examinou o projecto apresentado pela primeira, a que o governo tinha adherido. No parlamento não passou essa prohibição. Em 1846 no conselho geral do commercio foi esta materia de novo discutida, e pelo mesmo theor votada. Em 1851, de novo no parlamento aventada, teve o triumpho, a opinião affirmativa; e como diz um jurisconsulto, passada a impressão do medo a sã doutrina dominou, e as sociedades sem commandita funccionam de um modo proveitoso sem necessidade de taes medidas.

Note-se que apezar de todas as opiniões o governo francez não se abalançou a tomar por si a medida violenta de que lançou mão o nobre ministro, respeitou o poder legislativo e judiciario, a liberdade dos contratos e das transacções, e iniciou um projecto de lei sob tal base, que não foi acceito.

Note-se ainda mais, que a pena imposta nesse projecto de lei não era a intervenção do poder administrativo não admittindo o registro dos estatutos ou contratos; mas a pena que he commum a todas as legislações, negação de acção em juizo dos interessados, ou nullidade do contrato, e esta he a unica pena admittida tambem por nossa legislação contra as sociedades fundadas de um modo contrario ás suas disposições, cujo conhecimento e communicação he da exclusiva competencia do poder judiciario.

Se a lei era clara, usurpastes o poder de sua applicação de um modo contrario a todos os principios, sem formula legitima, e sem audiencia dos interessados, e conhecendo de actos de um tribunal, do qual não pendia recurso, e cujo conhecimento, quando o pendesse, vos não pertencia. Se era obscura, arrogastes a attribuição de interpreta-la authenticamente, o que vos não compete. Se quereis dar ao vosso acto o caracter de interpretação doutrinal, esta vos não pertencia, porque nem ao governo competia a applicação dessa lei, e já tinha sido dada pelo tribunal competente, conforme os vossos principios.

Por demais vossa interpretação foi contra todas as regras, destruir a força de contratos existentes de actos reconhecidos pelos tribunaes, fez caducar direitos adquiridos e invalidar uma serie de transacções que já tinham recebido o sello do tempo, e isto contra todos os principios reconhecidos por todo o universo. As leis interpretativas sempre salvam taes damnos, e o legislador deve ser muito prudente em dar-lhe taes effeitos, e quando os dá sempre he positivo e o declara, attendendo todavia aos direitos adquiridos.

O acto do nobre ministro, Sr. presidente, peccou em forma na materia, foi um acto attentatorio não só da liberdade dos contratos, mas ainda das prerogativas do corpo legislativo; vejamos agora com que vantagens, quaes eram os receios que tornaram o nobre ministro tremulo pelas sociedades em commandita. Disse o nobre ministro que a febre agiota podia ser exacerbada, que podiam muitos ser victimas da fraude, pela exagerada avaliação dos capitaes immoveis ou fixos, objecto das mesmas sociedades, pelo valor das invenções, etc. O nobre ministro tem razão, mas os perigos que elle ponderou ainda subsistem, a febre agiota ainda existe, e se dão ainda mais intensamente, e se deram sempre, em virtude das sociedades anonymas do que pelas sociedades em commandita.

Sr. presidente, eu declaro que temo muito esse poder que o governo tem e lhe foi conferido pelo codigo commercial, qualquer que seja a face porque o considere, e antes o queria, como na Inglaterra, nas mãos do corpo legislativo, não obstante os inconvenientes da demora.

Para a approvação dos estatutos das sociedades commerciaes eu pergunto ao nobre ministro quanto tempo será preciso ao governo para tratar disso? Oh! leva muito tempo...

O Sr. Ministro do Imperio: — Conforme a materia.

O Sr. Ferraz:—He uma cousa que temo muito, he esse tempo indeterminado, porque, senhores, quando se quer ha muitas demoras,e quando tambem se quer anda-se a vapor, conforme as pessoas que são interessadas..

O Sr. Ministro do Imperio:—Não empreste mas intenções ao governo.

O Sr. Ferraz: — Senhores, eu posso apontar exemplos disto mesmo de agora, e depois, senhores, a demora he um grande mal para o commercio. (Apoiados.)

Senhores, ha grandes vantagens nas sociedades em commandita em um paiz como o nosso aonde existe grande massa de pequenos capitaes esparsos que se devem fructificar; e o governo tem seguido uma má senda quando admitte nas sociedades anonymas acções de capitaes de pequena importancia.

Permitta-me o nobre ministro que eu traga uma grande autoridade, que mostra as vantagens negativas que podem resultar da approvação dos estatutos das sociedades anonymas em relação ás sociedades em commandita, a sancção do governo. O nobre ex-ministro da fazenda, cuja autoridade respeito muito, e a quem ja tive a honra de servir com a maior dedicação, declarou nesta casa que os estatutos dos bancos que existiam antes da instituição do banco nacional e até aquella data tinham grandes defeitos, e desse defeito podiam dimanar grandes males, podiam taes estabelecimentos ser fataes ao paiz, e não foram approvados pelo governo e pelo ministro que assim fallava?

Eu trago ainda outra autoridade, dizia eu em 1839. Dupin Senior tratando no parlamento francez dos caminhos de ferro pelas sociedades anonymas: O gerente he delegado de um ser abstracto, não tem responsabilidade séria, nas outras sociedades ha solidariedade, ha fallencia e fallidos; nas sociedades anonymas nada disto ha; e então elle ponderava os grandes perigos destas sociedades anonymas, porque dellas fazem parte aquelles mesmos que devem servir de fiscaes a seus desvios; os funccionarios publicos de todos os paizes são accionistas dellas, e quando por uma má gerencia a sociedade cahe em difficuldades, o que resulta, senhores? O interesse em todos para a fazer levantar dá lugar a muitos inconvenientes, então as medidas especiaes do governo, a sua mão protectora muitas vezes estendida com grande sacrificio das rendas do paiz, então, senhores, na grande coalisão de interesses para remediar seus erros, o sacrificio do estado a bem dos particulares, e a verdadeira responsabilidade cahe sobre o estado. Nas sociedades em commandita, porém, ha pessoas solidarias, quando se dá fallencia, ha fallidos que respondem por seus actos, pessoas e bens, e são levados aos tribunaes.

A febre agiota tem-se manifestado mais pelas sociedades anonymas do que pelas sociedades em commandita; e entretanto, vós que estais na cupula do edificio social, dizei-me qual será peior, a febre agiota que podem produzir as sociedades em commandita, ou o mal resultante da exageração dos valores de descobertas, dos bens e estabelecimentos que figurarem como capitaes? Esse perigo não existe? Tem-se porventura iniciado nesta casa medidas algumas a respeito? Não, senhores, vós não tendes cuidado nem nas difficuldades e inconvenientes das sociedades anonymas que, sem estarem approvadas, funccionam, nem nos inconvenientes dessas sociedades em commandita, sobre que nos outros paizes se tem discutido.

O nobre ministro da fazenda em seu relatorio ponderou os males da emissão de que usam ou podem usar certos estabelecimentos particulares, e pede uma medida legislativa que até esse momento ainda não foi iniciada.

Senhores, eu reconheço com esse estadista brasileiro a quem me referi e a quem servi, que o mal de uma sociedade bancaria com a faculdade da emissão póde ser fatal, póde abalar as fortunas publicas, mas o governo até hoje ainda não cuidou em remediar taes males; parece-me que o governo com o seu zelo devia tomar a si a protecção do commercio e das fortunas particulares, e prevenindo esse mal; mas vejamos se elle tem feito isso. Certo que não.

As coalisões entre os introductores de certos generos e os vendedores de outros se dão, um projecto existe a este respeito vindo do senado, e esse projecto dorme o somno dos expostos. Vai-se formar uma grande reunião de operarios brevemente com os trabalhos de estradas de ferro, he possivel que se deem coalisões de obreiros que podem ser fataes ao paiz, e vós dormis! A lei sobre contractos de serviços que devem ser a base de um systema de colonisação, he defeituosa, he pessima, não offerece garantias, de sua reforma não se trata; mandais vir operarios da China, e o que tendes feito, que medida tendes tomado para prover ao seu estabelecimento, á sua policia, ao seu meio de vida? Qual he a commissão encarregada da sua tutella?

Nada tendes feito, nem a favor do commercio; uma só palavra sobre esta grande industria não contém o relatorio do nobre ministro do imperio; o commercio como que está segregado do nobre ministro do imperio; no seu relatorio nem um pequeno espaço houve para fallar-se delle! Por que razão o nobre ministro do imperio tem entregado o commercio ao fisco? Quem trata do commercio he o nobre ministro da fazenda, elle que o depenne e o atormente com sua tarifa, com seus regulamentos, com suas decisões por meio de seus fiscaes!!

Sr. presidente, eu ainda poderia alargar-me mais neste ponto, mas não quero abusar da bondade de meus collegas e amigos, que me acompanham nestas ultimas horas, não quero abusar da bondade do nobre ministro da justiça e seus collegas, que não só hoje, mas em differentes occasiões, me honram com a sua attenção, não; eu apenas procurarei tocar em tres ou quatro objectos (riso), para que o nobre ministro dê algumas informações sobre elles.

Pergunto ao nobre ministro da justiça: foi perdoado aquelle thesoureiro da thesouraria provincial de Pernambuco que lançou na circulação grande numero de lettras?...

O Sr. Ministro da Justiça: — Não, senhor.

O Sr. Ferraz: — Mas elle está em sua casa, embora no quartel do Hospicio esteja o registro de sua prisão em sua casa, como livre está gozando de tudo, recebendo a visita de seus amigos, e os obsequios de seus devedores ou socios. Esse individuo se achava na fortaleza do Brum, e depois da subida do nobre ministro para o ministerio foi passado para o quartel do Hospicio, onde ainda devia estar.

Agora direi mais ao nobre ministro em relação aos negocios de Cabo-Frio, e de José Gonçalves da Silva, que o que este quer he o inventario que se proceda na occasião em que se fez o sequestro de seus bens; estes documentos lhe são necessarios para fundar a sua reclamação, não podem ser objectos reservados. Em segundo lugar, he a ordem de confisco em virtude da qual o chefe de policia procedeu, porque não só se arrematavam os bens daquelle homem, como os de que elle era depositario, o que foi feito de modo que importa um acto de verdadeiro canibalismo. Estas duas cousas são necessarias, e o governo não as deve recusar a quem quer justiça, deve dar o conhecimento dellas para poder fundamentar-se o juizo dos tribunaes.

Pedirei agora a attenção do nobre ministro, e serei nesta parte um pouco reservado; he sobre o procedimento do juiz de orphãos de Iguape: este magistrado he accusado de certos actos... de factos que eu não repetirei ao nobre ministro, que póde muito bem se informar das pessoas daquelle lugar; direi, porém, ao nobre ministro que pelo menos esse individuo deve ser mudado daquelle lugar. Falla-se em arrematações de bens de orphãos por modo simulado...

O Sr. Ministro da Justiça: —O presidente de S. Paulo já declarou que tinha-o mandado ouvir sobre esses factos.

O Sr. Ferraz: — O povo de Iguape he muito pacifico, muito manso, como o nobre ministro sabe, pois que já foi presidente da provincia de S. Paula. Peço toda a sua attenção para estes factos.

Por esta occasião declaro que muitas das cousas que digo a respeito do ministerio da justiça e de outros ministerios não são verdadeiras censuras, mas desempenho de uma obrigação que tenho como deputado de chamar a attenção do governo sobre certos factos, factos que podem ser esclarecidos, e medidas que sobre elles podem ser tomadas, porque, como o nobre ministro sabe, a origem de quasi todas as leis são os abusos.

Pedirei ao nobre ministro toda a sua attenção sobre o estado dos conventos e das corporações de mão-morta. Houve uma medida do thesouro declarando que o alvará de 1817 não livrava do commisso os bens das irmandades e das confrarias. He esta uma interpretação muito rigorosa. A prohibição desde os primeiros tempos da monarchia portugueza nunca foi contra as irmandades, mas sim contra os conventos em consequencia do grande poder que iam tomando; depois, por uma interpretação extensiva, tornou-se geral a medida a todas e quaesquer corporações de mão-morta; mas partio-se do principio que, apezar de usar a lei de certas palavras, — conventos, mosteiros e ordens, — comtudo, debaixo desta expressão, estavam comprehendidas as outras corporações de mão-morta.

Ora, se a respeito do confisco, ou do commisso esta interpretação extensiva se dá, tambem a respeito do perdão deve-se dar. Esta era a pratica de julgar até que a ambição do fisco fez com que apparecesse uma interpretação severa das expressões do alvara de 1817.

Eu entendo que uma das maiores necessidades he acabar com a caridade official, para a qual tanto se inclina o nobre ministro do imperio. Cumpre fortificar a caridade collectiva, individual, (apoiados) reviver a esmorecida, a arrefecida caridade individual.

O contrario faz fundar uma doutrina perigosa, qual a que o estado tem obrigação restricta de prover a subsistencia da classe pobre; doutrina sempre funesta, doutrina que jamais estará de accordo nem com os preceitos da religião christã, nem com as idéas mais sãas sobre o que he caridade.

He tarde; tinha muitas ponderações a fazer; tinha mesmo que responder sobre outros topicos ao nobre ministro; outra occasião talvez se me offereça para este fim. No entanto louvo ao nobre ministro de todo meu coração pela maneira brilhante com que sustenta as discussões. Peço a todos aquelles que occuparem uma posição tal, que fujam de andarem escondidos, que procurem sempre a tribuna para mostrar a sua capacidade, para conquistarem os grandes empregos do estado. He, senhor presidente, o lugar proprio do homem politico; he na tribuna ou na imprensa onde póde elle brilhar, ou na tribuna parlamentar, ou nessa grande tribuna universal, em que tambem appareceu o nobre ministro dos negocios estrangeiros.

Vozes: — Muito bem! muito bem!

A discussão fica adiada pela hora. Levanta-se a sessão ás 3 horas e 35 minutos.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARAHIBA.

Bananeiras 10 de agosto.

Se bem que me ache de contas justas com Vmc. por este mez, com tudo dispuz-me a enfada-lo esta vez com as minhas rabiscadelas, mesmo para não accumular materias de que não devo mais fallar na quinzena seguinte:

Tratando na minha anterior da insociabilidade dos homens em minha mãi patria, fiz sentir que semelhante estado de cousas não podia e nem devia continuar, não só por ser contrario a propria natureza do homem, senão tambem porque sendo o homem um ente creado para exercer uma missão nobre e elevada, não chegaria por certo á este desideratum tornando-se antipoda desse estado social para onde se deve encaminhar desde a primeira aurora de sua existencia. E com effeito, em qual quer reunião de homens onde o espirito de sociedade subsiste supplantado debaixo do jugo de um egoismo mal entendido, e que de proposito se não attinge aos dictames das leis que regulam—o socialismo humano—não podem deixar de apparecer elementos heterogeneos que consistindo em uma constante reacção entre o espirito e a materia, necessariamente hão de trazer como consequencias resultantes a prostração e o desmonoramento de sêres, que não devem radicar em suas crenças os velhos preconceitos de épocas antiquarias, e de tristes recordações!!

A insociabilidade em que temos vivido, tem posto em constante difficuldade os meios de educação religiosa e civil porque temos passado desde o tempo dos nossos primeiros avós, o que claramente se prova pelo maximo atrazo em que temos marchado a respeito de todos os ramos susceptiveis de prosperidade e grandeza a um povo dado.

Bem sei que nos achamos ainda em circumstancias bem precarias para podermos representar no mappa de população parahibana um papel superior aos nossos fracos recursos, e nem he isto o que por ora ambiciono, porém podiamos ter feito mais do que se ha feito, podiamos facilitar os meios de sociabilidade tão egoisticamente monopolisados, isto seria sufficiente para que tivessemos dado um passo na carreira dos melhoramentos materiaes e moraes de que nos ainda achamos em vergonhosa falta!!!

Dar-se-ha o caso que se tenha recebido entre nós o celebre axioma daquelles que cavalleisamente sustentavam que a sociedade era feita para os homens, e não estes para aquella? Como se a sociedade podesse antes ser um meio do que um fim para o aperfeiçoamento do homem? Como se não tivessem os homens um fim, e a sociedade outro?

Da materia para a necessidade do socialismo humano dimana um desenvolvimento que não pode por certo comportar o curto periodo de missivas, no entanto achei conveniente aventurar mui perfunctoriamente as poucas e mal organisadas reflexões, afim de que os homens de minha terra se dignem toma-las em sua devida consideração fazendo justiça aos sentimentos de sociabilidade que desejo incuti-los no animo de nossa incauta população.

Entrando agora em materia, occupar-me-hei da parte historica que nos interessa.

Na minha penultima missiva lhe communiquei a morte prematura do nosso reverendissimo vigario, hoje sei que a freguezia irá muito breve á concurso, e que ja ha um grande numero de candidatos, e porque muito confiamos nos poderes competentes, esperamos que a escolha recaia em um sacerdote digno e capaz, que venha innocular entre nós o espirito de religião tão amortecido. Ja nos consta que de entre os muitos se apresentaram os reverendissimos José Paulino de Barba Grillo, e frei Francisco de Santa Mariana, hoje secularisado; reputo ambos dignos do lugar que pretendem. O 1. além de serviço que ja tem prestado á esta freguezia, tem em seu abono as habilitações de um moço distincto, e intelligente. O 2. além de reunir tambem as qualidades necessarias á um optimo parocho, pelas suas virtudes civicas, e pelo brilhantismo de seus talentos não pouco vulgares, acresce que he bem conhecido no paiz pela sua autoridade scientifica. Conseguintemente em qualquer dos dous que recahir a escolha damo-nos por bem satisfeito. Achamos com tudo destituida de fundamento a pretenção do illustrado padre Francisco, pois julgamos que os seus talentos hão de ser melhoramente aproveitados na sociedade temporal, ainda que reconheçamos a necessidade de parochos illustrados, pois he innegavel que a defecção porque tem passado a causa da religião por estes centros, he proveniente em grande parte da pouca illustração do nosso clero.

Depois da sahida de Dr. Crispim, do juizado municipal deste termo, a justiça judiciaria tem naufragado com grave prejuizo do bem publico, que com quanto confiemos muito no digno juiz municipal que tem de substituir aquelle, com tudo me apresso em lembrar-lhe promptas providencias a respeito da litteral observancia do que dispõe a ord. liv. 4. tit. 97 em favor daquelles, cujos direitos se acham a mercê das decisões conscienciosas e justas.

Por esta occasião chamo attenção do governo da provincia sobre o deleixo e abandono em que jazem os negocios policiaes desta villa; os quaes perigaram ao depois da entrega do expediente da delegacia feita pelo Sr. Cunha ao seu immediato.

Julgo que viremos a ter um pessimo anno para a nossa decadente agricultura, e só ouço ruminar no coração dos adestrados pilotos do campo a idéa horrivel de secca e fome!! pelo menos as chuvas deste anno não foram criadoras, não ha safra de cannas, e a terra acha-se tão mirrada e secca que parece não ter chuvido ha uns poucos de annos! Os agricultores acham-se completamente esmorecidos, e sendo esta classe honrosa e nobre a que mais contribue para as rendas do estado, parece que os destinos de sua industria deviam ser mais patrioticamente garantidos pelo mesmo estado.

De outras vezes tenho mostrado que as vantagens resultantes do phenomeno da producção na cultura destas paragens, tornar-se-hião espantosas, se com effeito não lutassem os agricultores com um complexo de embaraços que em grande difficuldade poderiam ser obviados? pelos poderes do estado.

Sabemos que o café he hoje o ramo de industria agricola que mais riquezas tem trazido aos agricultores do Rio, e vai-se tornando florescente em outros pontos no Brasil, não succedendo o mesmo em outros lugares aonde os recursos da agricultura são contingentes e fracos, e que entretanto, a acção protectora do governo do nosso paiz se poderia tornar effectiva em favor e beneficio de tal industria.

Em Bananeiras, por exemplo, tem-se conhecido que o seu terreno agricola he o mais apropriado para a cultura do café, a producção poderia ser espantosa senão fossem as difficuldades occurrentes,e que não está nos fracos recursos de seus cultores o remedia-las: no entretanto como para os desfavorecidos da fortuna não ha protecção, vê-se que comquanto a producção do café nesta terra tenha sido admirada, não só por particulares entendidos, que tendo visitado algumas quintas do Rio, acharam inferioridade na producção do Rio para a nossa; senão tambem por alguns senhores presidentes que tem admirado o espantoso phenomeno da producção do nosso café: entretanto achando-se este ramo de industria em completo embrião, raiaria sem duvida diante de si um futuro radiante e bello, se o governo do nosso paiz se dignasse protege-lo e auxilia-lo.

O Exm. Sr. Catonhé, ex-presidente desta provincia, esteve em Bananeiras e sahio conhecendo que o terreno era fertilissimo, e o café nelle produzido levava vantagem ao de Muribeca (tão fallado por ahi) e mesmo ao do Rio, e comquanto S. Exc. testemunhasse os grandes embaraços de que se resentia esta industria para sua prosperidade, com tudo apezar de seu reconhecido patriotismo, nada póde fazer em seu auxilio!... devendo notar-se que achando-se a provincia das Alagoas nas mesmas circumstancias que a nossa, e me parecendo que em nada he superior, aconteceu que S. Exc. tem se empenhado tanto pela prosperidade da agricultura daquella provincia, que até mandou para a corte um agricultor dalli para iniciar-se nos meios mais adequados a cultura da terra, e nos melhoramentos applicaveis a industria agricola, emquanto que na Parahiba, na pobre Parahiba! nunca S. Exc. teve tão feliz lembrança.

Se a cultura do café hoje no Rio acha-se summamente adiantada, e no modo porque he tratada a colheita, segundo os agricultores um optimo processo, donde se vê os progressos e o adiantamento daquella industria alli, porque razão não poderiamos fruir senão tanto ao menos quanto, um *quelque chose* de adiantamento? He que na Parahiba tudo he tratado com indifferentismo, todas as emprezas são reputadas superiores a arte humana, e neste estado de ostracismo havemos de permanecer até que um dia seja inaugurada a época de nossa regeneração.

Nas Alagoas o Exm. Sr. Catonhé póde mandar uma commissão a corte, encarregada de envestigar e trazer descobertas relativas ao melhoramento da agricultura daquella provincia. Porém na Parahiba isto seria impossivel, porque o infeliz cofre não suportará tanta despeza. Nas Alagoas ja se consignam quotas crescidas para a construcção de boas estradas, e creio até que ja se tem estabelecido colonias: mas na Parahiba tudo isto he impossivel levar-se á effeito, e apenas setem mandado construir uma ou outra estrada que nada vale, porque além do mais, sempre tem vigorado o maldito systema das agiotagens nos dinheiros publicos, de sorte que aquillo que se poderia fazer com uma somma não muito superior e bom, faz-se as vezes com sommas extraordinarias, e o resultado he que nada presta, e não ha estrada que valha um real de mel de furo cuado, poderia citar exemplos, mas não quero entrar nestas minuciosidades pelo odioso que acarretam, vá a carapuça introduzir-se na cabeça dos que me entendem e a merecem....

O *fervet opus* para a eleição senatorial toma cada dia proporções, que sendo apenas um o elegivel, são tantos os candidatos que faz rir: o que he verdade he que aclando-se compromettida a honra e a dignidade da Parahiba nessa eleição de vida e de morte, não valerão as cartas, os empenhos e os pedidos que tanto abundam.

Felizmente o flagello das bexigas nesta terra vai minorando alguma cousa, mas creio que com os ardores do sol teremos em grande escala a frequente repetição do mal, pois he pessimo o nosso estado sanitario, e até os dignissimos nenhum signal de vida tem dado contra todas as leis de saude publica.

A nossa subdelegacia continua em suas traquinadas a respeito do que de novo chamo a attenção do Sr. chefe de policia, pois não he crivel que no tempo de hoje se reproduzam impunemente certos factos pela subdelegacia attentorios, dos direitos de propriedade e liberdade individual. O escandalo tem subido de ponto e o officio do inspector que em uma de minhas transacias publiquei, he uma prova mui evidente do que ive de dizer.

Os generos alimenticios vão escasseando no mercado, e o monopolio vigorando em sua plenitude, porque a camara não quer ter fiscaes.

Ficamos aqui por ja ir um pouco longo. Adeos até mais.

O velho aldeão.

P. S.—Se tiver occasião faça-me recommendado ao seu illustre W. de Ipojuca, e dizer-lhe que fui o que sou, mas não sei de ser o que ja fui... Os meus cumprimentos ao illustrado collega do Assú, de cujas producções muito gostei e admirei.

PERNAMBUCO.

JURY DO RECIFE.

Dia 25.

Presidencia do Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Promotor publico, o Sr. Dr. Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque.

Escrivão, o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

A's 11 horas da manhãa feita a chamada acharam-se presentes 22 Srs. jurados.

Foram dispensados a bem do serviço publico, o Sr. Dr Joaquim d'Aquino Fonseca, presidente do conselho de hygiene.

A requisição do director da Faculdade de Direito, o lente da mesma, o Sr. Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque.

A requisição do secretario da provincia, o escripturario da secretaria do governo, o Sr. João Policarpo dos Santos Campos.

Por ser juiz municipal e de orphãos na provincia do Rio Grande do Sul, o Sr. Dr. Joaquim Pires Gonçalves da Silva.

Por já ter servido este anno, o Sr. Antonio Augusto Fonseca.

Foram multados em mais 20$ os Srs. jurados já multados na sessão anterior e mais os seguintes senhores:

José Candido de Barros.
Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.
Luiz José Nunes de Castro.
Custodio José Alves.
Manoel dos Santos Nunes de Oliveira.
Dr. João Maria Seve.
Lourenço Rodrigues das Neves.
José Ignacio Soares de Macedo.
Severino Henriques de Castro Pimentel.

Deixando de ser multados os demais senhores por não terem sido notificados.

Foram sorteados da urna especial 26 Srs. jurados supplentes para completar o numero de 48, os quaes foram os seguintes senhores:

João José Lopes.
Francisco Antonio Cavalcanti Cousseiro.
Joaquim Francisco Duarte.
Dr. Manoel Adriano da Silva Pontes.
Luiz de Azevedo Souza.
Antonio Francisco Xavier.
Joaquim Lucio Monteiro da Franca.
Tenente Antonio Egidio da Silva.
Manoel Gomes da Silva.
Antonio Fernandes de Araujo.
Dr. Cosme de Sá Pereira.
José Joaquim de Almeida Lopes.
José Pedro do Rego.
Antonio Luiz dos Santos.
Francisco Ignacio da Cruz e Mello.
Francisco Geraldo Moreira Temporal.
Dr. José Maria da Trindade.
Antonio Pedro de Figueiredo.
Dr. Braz Florentino Henriques de Souza.
José Brasilino da Silva.
Dr. Deodoro Upiano Coelho Catanho de Albuquerque
Ulysses Kocles.
José Joaquim Silveira.
João de Sá Leitão.
Feliciano Augusto de Vasconcellos.
Domingos José da Costa.

Concluido o dito sorteio o Sr. Dr. juiz de direito mandou proceder as notificações,expedindo-se mandados, e adiou a sessão para o dia 27 ás 10 horas da manhãa.

COMARCA DO BONITO.

15 de agosto ou 26 Thermidor.

Sir compadre. Meu charo amigo, tenho puerta um pensante que para ahi parte esta tarde, desejo dar-lhe *cuenta* de mim, se bem que estou em crise por falta de materia, assumpto ou cousa semelhante, e como não *quero* perder a menção lá vai: para tudo ha remedio nesta grande botica chamada mundo, menos para morrer, porem pelo geito que levão as cousas estou que os taes Inglezes e Francezes, que são os miolos mais atilados que *conhece* um camarada meu,ainda hão de conseguir essa importante e preciosa descoberta, so sentirei não alcançar tão feliz época, porque eu havia de fazer trez caretas e meia a Sr.ª D. morte, que no maior dos gostos mette nos bolsos um pobre christão, e o baldeia na eternidade, em cujas portinhas está escripto o terrivel: Lasciate *ogni esperanza voi ch'entrate* de que se servio o inconsolavel esposo de Beatriz. Se ao menos por lá achassemos as taes *huris*, era vidoca, porque de certo não he das peiores cousas sahir a gente deste valle del agrimas, e ir viver eternamente com as bellas meninas do Propheta. Que finorio que foi o Sr. Mahomet!!. Mas, meu charo, o real he que todos havemos de pagar o penoso tributo, e que as *huris*, com que nos temos de encontrar, serão as boas obras que neste mundo fizermos, como diz a nossa crença: basta de outro mundo.

—20—

Ora ahi estão novidades gordas. O mez do *virgo* vai sendo como dizem—*mui aciago*; he o caso: José Thomaz casado e com filhos, não se accommodava somente com a *fructa* de casa, isto excitou ciumes, e para encurtar razões, quarta feira passada acorda a chara metade, e um filho debaixo do pão, o marido que tambem dormia, porem no *canto* da *cama* levantou-se com os gritos, e apenas vê fugir o vulto que dera as pauladas, estavam em uma casinha aberta. Depois de dous dias morreu a pobre criança, e a mãi está perigosa.—Apenas teve-se aqui noticia do facto, partio logo uma força para segurar os contra quem havia suspeitas, hontem prendeu-se duas mulheres, dous escravos, e tambem o José Thomaz, porque essa historia de *dormir no canto* da cama e outras circumstancias fizeram desconfianças. Comtudo, pelo que ouço dizer ja estão presos os verdadeiros criminosos, que são dous pretos de José Pio Pereira.—Acham-se por esse acontecimento seis em boa guarda, o tenente coronel Bezerra que está agora na delegacia tem feito quanto lhe cabe nesse negocio, sobre o que vai se instaurar o competente processo.—Fizeram as vestorias etc. etc. O dito José Thomaz affirma que se sahir em paz dormirá d'ora em diante na *beira*. Chegaram de Capoeiras *dous*, um por vender cavallos alheios e outro por haver passado uma *sedrinha* de cincoenta bagos falsa de uma cor de vinho.

—21—

Hontem as 9 da noite andava dentro da villa um sujeito encourado e com um facão.—O delegado vendo-o, chamou-o por ser inteiramente desconhecido, e o meu sujeito apenas ouvio a voz de—venha cá—disse para as perninhas—corrão... e empurrou; em menos de 5 minutos chega elle com uns poucos que o seguiram na desfilada, tomou-se-lhe o facão e foi concluso ao Gomes, em cujo roçado tem chuvido bem este mez.

—22—

Está meia noite foi preso Lourenço de tal, formidavel gatuno de cavallos.—Na cadeia até hontem havia uma raridade—tres sujeitos de nome José Thomaz—o *do canto*—um ladrão de cavallos—e aquelle cujo do facão. Dou esta por finda. *Au revoir*,

(Carta particular.)

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Parte do dia 27 de agosto.

Illm. Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que das differentes participações hontem e hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos:

A minha ordem, José Jacintho e Marcellino de Tal, para recrutas.

Pela delegacia do primeiro districto deste termo, Pedro José Gonçalves, para averiguações.

Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, Manoel Francisco Cesario e Manoel Joaquim da Cunha, ambos tambem para averiguações.

Pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, o crioulo Lourenço, igualmente para averiguações.

E a requisição do depositario geral, o preto escravo Ignacio.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 27 de agosto de 1855.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O chefe de policia, *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

BASES PARA UM PLANO GERAL DE EDIFICAÇÃO DA CIDADE.

Illms. Srs.—Tendo a Commissão de Hygiene Publica em trabalhos, por ella elaborados e apresentados á consideração do Exm. Presidente da provincia, indicado os principios hygienicos, que devem presidir a um bom systema de edificação, lhe parece que qualquer engenheiro, que os seguir, desempenhará o que Vs. Ss. pedem a mesma Commissão; e não entrando no quadro de suas attribuições planos de construcção, não se julga autorisada, nem habilitada para o que só póde bem fazer um engenheiro-architecto; todavia alguma cousa dirá para que se possa adoptar um bom systema de edificação.

Sendo a base de um bom systema de edificação a ventilação e a penetração dos raios solares nas casas, construidas estas de modo que isto se observe, ter-se-ha conseguido o que recommendam todos os hygienistas, e deseja a Commissão. Ninguem ignora, que se não improvisam cidades; mas os vicios de seus planos primitivos podem ser corrigidos, e he o que convem fazer: he sabido que a duração da vida nas cidades he maior ou menor, segundo as condições de salubridade, em que se acham as populações. Se tanto mais solida he a saude, e menos numerosos os casos de molestias, quanto mais puro he o ar atmospherico; e se he nos quarteirões pobres, que ha maior numero de molestias, e maior he a mortandade, porque nelles a população se acha exposta á acção de agentes debilitantes e de fócos de infecção, de que sabem fugir os dos quarteirões ricos, claro he que se deve cuidar de corrigir os defeitos do plano entre nós adoptado, e evitar que se repitam esses defeitos, adoptando-se melhor systema de edificação.

Por mais sadios que sejam os alimentos, quando mesmo estejam em proporção com as necessidades da digestão, se o ar não he puro, o homem definha e succumbe; porquanto esse ar penetra a cada instante nos pulmões, exercendo sobre elles uma acção benefica ou perniciosa, segundo as suas condições de pureza ou de insalubridade: elle ou he um principio de vida, ou um veneno; mas não basta que o homem esteja cercado por uma atmosphera pura; he preciso que a quantidade do ar seja sufficiente para a boa hematose, e se renove constantemente; porque, se isto não succede, essa mesma atmosphera, que era pura, deixa de sê-lo. Assim pois, convem que as habitações sejam situadas em lugares salubres, ventiladas convenientemente, e expostas á acção vivificadora dos raios do sol.

He sabido que, quando um grande numero de individuos habita um aposento pouco espaçoso, cuja atmosphera he pouco renovada, a respiração altera as proporções dos principios constituintes do ar, diminuindo a quantidade do oxygeneo, e augmentando a do gaz acido carbonico, nocivo á vida: por isto em um aposento, mesmo espaçoso, o ar se empobrece promptamente, desde que não se renova e he inspirado por muitos individuos. A luz solar tem sobre todos os seres organisados, principalmente sobre a especie humana, uma grande influencia; sem ella o organismo se enfraquece, e a vida extingue-se antes que tenha percorrido suas diversas phases. A luz solar deve penetrar nos aposentos; seus raios devem cahir sobre todas as ruas, e vias publicas. Na construcção das casas convem ter muito em vista o ar atmospherico e a luz solar; por isto cumpre que as casas não so sejam espaçosas e bem situadas; mas que nellas possa penetrar o ar, e que as ruas tenham bastante largura para que a ventilação seja livre e os raios do sol se espalhem pelos aposentos.

O vento he um poderoso modificador do ar atmospherico relativamente á salubridade publica, e não deve ser confundido com este: he elle que dispersa os miasmas, que se exhalam de todos os fócos de infecção, e felizmente esta cidade, batida constantemente por elle, póde aproveitar-se de sua situação geographica para melhorar o seu estado sanitario. He verdade que, durante a noite, o vento de oeste traz sobre a cidade os miasmas, que durante o dia se desprendem desses pantanos, que occupam grande parte da superficie, que se estende de Olinda ao Rosarinho, e que vai dos Afogados á Piranga e lugares adjacentes, miasmas que se accumulam nas altas regiões da atmosphera; e não se deve desprezar esta consideração, porque muito influe sobre a salubridade publica. Outr'ora, existindo esses pantanos, o estado sanitario desta cidade era mais favoravel; mas disto se não segue que esses fócos de infecção não sejam o que concorre para o que se nota desde alguns annos: antigamente entre esses pantanos e a cidade existiam muitas arvores, e mangues frondosos os cercavam, cobriam, e impediam não só que a evaporação fosse tão intensa e rapida, senão que os ventos da noite ou terral impellissem sobre a cidade os miasmas, que desses pantanos resultavam; hoje porém tem desapparecidos essas arvores, e não só a evaporação he mais rapida e intensa, como esses ventos trazem esses miasmas. Ninguem duvida que os ventos podem transportar a grandes distancias principios morbidos, que encontram em sua passagem, e semea-los por assim dizer, sobre os differentes pontos por elles percorridos; e se não ha ainda muitas observações precisas, que demonstrem a maneira de effectuar-se esse transporte de miasmas desconhecidos em sua natureza, que constituem a origem de muitas affecções epidemicas, não segue-se que os ventos não operem esse transporte. O papa Clemente XI, vendo quão fataes eram para Cisterne e Cermoneta os miasmas das lagoas pontinas em consequencia do córte das florestas que garantiam estas cidades, prohibio que as arvores, que as cercavam, fossem destruidas.

Sendo a agua tão necessaria não só ao entretenimento da saude, senão aos usos domesticos, cumpre que esteja ao alcance de todos, e seja de boa qualidade. De muitas partes póde provir a agua; mas nem todas offerecem as mesmas condições, e por isto devem ser examinadas. A população desta cidade faz uso das que precedem dos chafarizes e poços communs; mas nem as daquelles são da melhor qualidade, em consequencia de impregnarem-se de particulas ferreas que se desprendem dos canos de transmissão, nem as destes são das melhores para a digestão, por serem estagnadas; todavia não he o que mais merece ser considerado, porquanto, com o repouso de umas e fazendo-se bater outras para que se tornem arejadas, conseguir-se-ha torna-las favoraveis á digestão. Para que a saude se entretenha he necessario que as familias possam dispor de agua facil e abundante; mas he precisamente o que se não dá nesta cidade, onde, posta em baldes, he carregada á cabeça de escravos, e não custa pouco. Será pois conveniente concorrer para que a distribuição se faça pelas casas por meio de tubos que, partindo dos canos que alimentam os chafarizes, a levem ás habitações do rico e do pobre; e não se supponha ser isto luxo; porquanto a saude publica he tanto mais lisongeira quanto maior he a quantidade d'agua, de que póde dispor a população, e nesta parte os Romanos foram de todos os povos os que comprehenderam melhor esta verdade, attestando isto as obras monumentaes que ainda existem.

Não entretendo-se a saude só com a agua que se bebe, he preciso que as casas, bem construidas, possam ter quartos accommodados a banhos, e mesmo promover a construcção de estabelecimentos especiaes, em que a população, a baixo preço, possa banhar-se, como succede nas melhores cidades da Europa.

Não he indifferente para o entretimento da saude a qualidade das materias, que entram na construcção das casas; umas são preferiveis a outras: tambem não o he a habitação em casas recentemente construidas. Todos os medicos tem mostrado o perigo, que ha, em permittir-se que em casas apenas acabadas vão residir familias, e hão observado molestias graves e por vezes incuraveis, que procedem desse abuso: convem pois que similhantes casas só possam ser habitados depois de certo tempo, contado da sua conclusão; não parecendo extraordinario o que se diz, porquanto já J. P. Frank pedia uma lei, que prohibisse a habitação das casas recentemente construidas antes de um anno depois de acabadas. Se os proprietarios não tem escrupulo de alugar suas casas apenas terminadas, porque são movidos pelo lucro, os locatarios nem mesmo esperam que o reboque esteja secco, assistindo alguns até á pintura; do que resulta rheumatismos sob todas as fórmas, engorgitamentos inflammatorios das articulações, bronchites em todos os gráos, fluxões intensas das mucosas e orgãos parenchymatosos, inflammações chronicas do systema lymphatico, indurações glandulosas renitentes, tuberculos pulmonares, degenerescencias organicas, além de vertigens, cephalalgias, e algumas vezes colicas saturninas etc. Uma administração prudente, dizem Montfalcon e de Polinière, deve empregar medidas contra a cubiça dos proprietarios constructores de predios, e proteger a imprevidencia dos cidadãos.

A altura das casas, sua capacidade e situação não devem ficar á vontade dos constructores; porque são circumstancias, que influem sobre a salubridade publica. Já foi sem duvida em attenção a isto que as Posturas municipaes determinaram qual devia ser a altura de cada andar das casas desta cidade; mas, mesmo assim, não satisfazem ellas as prescripções hygienicas. Permittir que se construam casas de qualquer altura, sem considerar-se na largura das ruas, he convir em que se interrompa ou embarace a circulação do ar nessas mesmas ruas, he privar essas casas da necessaria ventilação; accrescendo que a luz solar, tão necessaria ao entretimento da saude, não póde ter facil accesso nos aposentos de casas situadas em taes ruas, e que certos serviços, sendo feitos á cabeça de escravos, concorrem para o deperecimento desses escravos, além de que, permittindo maior numero de habitantes, multiplicam-se os fócos de infecção.

Todos aquelles, que hão escripto a respeito da Hygiene Publica, são de opinião que nenhuma casa tenha mais altura do que a largura da rua; e se não he possivel abaixar muitas das que existem, convem não permittir que nas ruas, que estão abertas, se construam casas com maior altura do que essas ruas tem de largura, nem que se elevem as que se reedificarem, dando-se d'ora em diante a cada rua a largura precisa, nunca maior do que a altura de um sobrado de dous andares; porque por este modo estender-se-ha a edificação, e as habitações se não irão agglomerando. Os hygienistas recommendam que se attenda á situação das ruas, tendo em consideração a direcção dos ventos. A cidade deve ter ruas bastante largas, que partam de léste ao éste, sendo cortadas por outras que se dirijam de norte a sul, existindo de espaço em espaço praças. Se ruas estreitas são constituidas por casas altas, a ventilação se não faz bem: ellas tornam-se humidas, escuras e pouco sadias, concorrendo por isto para o desenvolvimento da tuberculisação pulmonar, de scrofulas, etc., não frequentes nos quarteirões sêccos, e compostos de ruas largas, e casas espaçosas; todavia convém observar que não haja excesso na largura das ruas, porquanto d'ahi resultaria que o sol, penetrando muito mais em suas casas, entreteria um calor insupportavel durante o verão.

O calçamento das ruas não he somente uma questão de commodidade: o he tambem de salubridade, e por isto merece que delle se occupe a Commissão de Hygiene Publica. Convem que as vias publicas possam ser percorridas com facilidade; mas tambem que, escoando-se com presteza as aguas de chuva e mesmo as que procedem de certos usos domesticos, se conservem sêccas, e não lamentas, constituindo verdadeiros charcos, como succede nesta cidade durante o inverno ou depois de copiosas chuvas, ou era fim em algumas, em que se toleram canos de esgoto que partem dos quintaes, ou que á rua se lancem continuamente aguas sujas. Com o calçamento não só desapparecem esses inconvenientes, senão evita-se a poeira em tempo de verão, tão incommoda e por vezes nociva.

Diversos são os systemas de calçamento, mais ou menos custosos: por isto de ordinario emprega-se aquelle que he mais commodo e menos dispendioso, segundo a localidade. Não seria facil empregar aqui as pedras talhadas em fórma de cubo, porque o trabalho de conducção e a mão d'obra demandariam grandes dispendios; e postoque as nossas mattas sejam muito abundantes de madeiras resistentes e duradouras; todavia esse systema, ja experimentado em Paris, S. Petersburgo e Londres, seria ainda muito dispendioso... Restam pois o de seixos e pedras irregulares, bastante incommodo, e o de Mac Adam, o qual dá lugar a que se fórme grande quantidade de poeira em consequencia do detricto das pedras quebradas, de que he formado o calçamento, e concorre para que se desenvolvam affecções dos olhos e pulmões; não parecendo possivel o de bitume, porque em tempo de calor tornar-se-hia molle e deformar-se-hia, a não estar sempre concertado, o que exigiria grande dispendio.

Os passeios são tão necessarios as ruas como o seu calçamento: elles devem ser largos, constantemente entretidos, e feitos debaixo de nivelamento uniforme, porque de outra sorte tornam-se incommodos e por vezes causa de desastres. As ruas devem ter escoamento: nas estreitas não parece possivel da-lo senão no centro de cada uma; mas nas largas o escoamento deve ser de cada lado e por debaixo das bordas dos passeios. Os canos feitos para este fim só podem ser construidos quando se calçarem as ruas, e as aguas, que por elles correm, irão ter aos canos subterraneos ou de esgoto, nos quaes penetrarão por entre ralos de ferro. Esses canos de esgoto devem ser bem construidos, feitos em abobada, largos, lagedados e tão altos que permittam ser percorridos por aquelles que forem encarregados de sua limpeza; por quanto se elles, observadas estas condições, prestam immenso serviço a uma cidade, mal edificados, ou desprezados, tornam-se uma causa de insalubridade em consequencia das emanações incommodas ou deleterias, que delles exhalam. Na sua construcção procurar-se-ha dar-lhes a mais facil direcção, afim de que as aguas da maré ou rio, mesmo na baixa-mar, por elles penetrem e os banhem, devendo os orificios de communicação com o mar ou rio ser guarnecidos de portas de ferro feitas em fórma de grade, para que as immundicias e lixos não entrem por esses orificios. A esses canos de esgoto irão ter, por outros canos, que partirem das casas, as aguas de uso domestico; mas nunca as materias excrementicias. No centro dos pateos das casas haverá ralos, que permittam a entrada das aguas de chuva, cumprindo ter cuidado em conservar limpos esses canos.

Os canos de esgoto devem offerecer as seguintes condições:

1.ª Declive, que permitta facil escoamento das anguas desde o orificio de introducção até o de sahida;

2.ª Capacidade proporcional á quantidade das aguas pluviaes e domesticas;

3.ª A mais recta direcção, evitando-se sempre os angulos entre os canos que das casas forem ter aos principaes;

4.ª Altura sufficiente para que os obreiros nelles penetrem com facilidade e trabalhem em pé.

De ordinario os quartos das casas de habitação são mui pequenos, e as alcovas ou quartos de dormir, por tal modo acanhados, que nellas não ha ar sufficiente para uma perfeita hematose; e durante a noite o seu renovamento se faz mui difficilmente. Se já são desfavoraveis á saude esses pequenos quartos, peior se tornam quando se acham accumulados de moveis, que ainda mais diminuem a sua capacidade; de sorte que, não se renovando o ar á medida que se vicia com as exhalações pulmonares e cutaneas, esses lugares de dormida são capazes de aggravar a molestia daquelles que nelles estão, e podem mesmo complica-la de um modo muito mais desagradavel. Esses moveis ainda mais prejudicam nos quartos centraes, que não tem janellas; e se a isto se vem encorporar o deposito de roupas sujas, como succede em muitas casas, e a estada de vasos de deposito de materias excrementicias, maiores são os inconvenientes.

As cozinhas, construidas como são entre nós, expoem aquelles que nellas passam grande parte do dia a molestias: quasi todas são pequenas, escuras, não ventiladas e fumantes; de sorte que concorrem poderosamente para a mortalidade dos escravos, que de ordinario succumbem á phtysica pulmonar. Se as cozinhas são situadas no centro das habitações, como se encontram em casas de algumas ruas, os males que dellas resultam, ainda mais funestos são; porque, além do ar viciado que se respira, o fumo introduz-se tambem nos pulmões, o que he bem nocivo á saude.

Os inconvenientes apontados, e que resultam desses quartos, alcovas e cozinhas, só podem ser removidos se aos quartos e alcovas se der maior extensão, calculada á vista do numero de pessoas, que nelles podem dormir, facil ventilação e luz por meio de janellas convenientemente situadas, o que só será permittido em muitas casas adoptando-se o systema de pateos espaçosos; e as cozinhas só melhorarão se forem construidas e situadas de modo que desappareçam esses inconvenientes, o que será facil fazer.

Nenhuma habitação he menos salubre do que essas casas terreas, pequenas, baixas, obscuras e humidas. Além da humidade do ar, grande nesta cidade em consequencia da proximidade do mar, rio e mesmo pantanos e charcos, o solo mui baixo augmenta e torna perene essa humidade nas casas terreas. Se se cuidasse de dar elevação ao pavimento dessas casas, e fosse feito de taboas, poder-se-hia tolerar essas habitações; mas elevado de dous a tres palmos quando muito, por vezes sentado sobre areia, que recentemente servira ao aterro, os tijolos do ladrilho conservam-se extrema e constantemente humidos; de sorte que não só isto, senão os vapores aquosos, que se desprendem com o calor do dia, tornam insalubres essas casas, que vem a ser causa de grande numero de affecções tuberculosas dos pulmões, de scrofulas, lymphatites das extremidades pelvianas, de affecções chronicas das vias gastricas, de chlorosis &, e estas molestias bastarão para que se procure melhorar essas habitações, que tambem participam do inconveniente dos telhados sem forro, que quasi todos preferem por permittirem durante a noite a penetração do ar, sem reflectirem ou saberem que he um prazer arriscado.

Dando-se ao pavimento a elevação de cinco ou seis palmos a cima do nivel definitivo do terreno; e não permittindo-se aterro de areia procedente do mar ou rio sem que esta seja antecedentemente lavada pelas aguas das chuvas ou doce, conseguir-se-ha melhorar essas casas, constangendo-se os seus proprietarios a forrarem as diversas partes dos aposentos; e esse melhoramento ainda mais completo será, ou se o pavimento for assoalhado, havendo entre o assoalho e o aterro um espaço arejado por orificios, mas nunca estando á menor altura do que a de cinco a seis palmos, ou sendo o pavimento feito sobre abobada, havendo communicações do ar entre a abobada e o aterro.

Nas cidades bem construidas procura-se estabelecer nos centros das casas espaços livres, para que os aposentos, que deitam para elles, participem de ventilação e luz solar; e tanto mais vastos são quanto melhor preenchem este fim; mas nesta Provincia assim não succede. He verdade que as casas desta cidade tem quintaes; mas estes não satisfazem as condições hygienicas, e são outros tantos fócos de infecções, que cumpre proscrever. Se mui poucas são as casas, que poderão ter esses pateos, em consequencia de sua pouca largura, reformando-se o systema de edificação, conseguir-se-ha que se estabeleçam entreduas ou mais casas pateos communs, servindo de modelo para as grandes casas o do Palacio da Presidencia, e esses claustros de alguns Conventos.

Um bom pateo deve ser espaçoso e calçado, e ter declive para que as aguas de chuvas vão ter aos canos, que communicam com o de esgoto: estreitos e não calçados, tornão-se obscuros, humidos, insalubres, e não differem desses quintaes, cujo ar he pesado e infecto; entretanto que, largos e calçados, são elemento de salubridade para as casas. Se não he facil estabelecer hoje em todas as casas esses pateos, poder-se-ha, reunindo alguns quintaes, que de ordinario de pouca utilidade são para os habitantes, conseguir esta reforma: mais vale terem tres ou quatro casas um desses pateos, do que cada uma um quintal. He verdade que entre muitas casas apenas existem abertas, onde o sol não penetra, ou, se penetra, os seus raios não deseccam o solo, que por vezes he o receptaculo de immundicias e aguas domesticas; de sorte que desses charcos constantemente se desprendem miasmas, que penetram nessas casas. Em taes circumstancias convém fazer desapparecer tudo quanto póde embaraçar a ventilação, e não permittir o deposito das aguas domesticas nesses lugares:

Outr'ora não se prestava attenção á construcção das escadas: escuras e estreitas não satisfaziam as condições hygienicas; de sorte que uma grande parte da cidade soffre deste mal. Muitas ha que são repulsivas pelo máo cheiro que se exhala de ourinas ou mesmo de excrementos humanos que se depositam em barris; em outras os animaes domesticos depositam os seus, de modo que tornão-se insupportaveis. Uma boa escada deve ser larga, clara e arejada: cada degrão ha de ter pouca elevação e de espaço em espaço deve haver pontos de descanço ou patamaes. Na parte superior he preciso ter uma claraboia, e em toda a sua extenção janellas que correspondam á cada patamar; o que he facil, adoptando-se o systema de pateos para cada uma ou diversas casas.

Diversos são os modos de cobrir os tectos. Sendo o de telhas um dos melhores e o mais facil entre nós, convêm conserva-lo; mas torna-se preciso que se evite o costume de deixarem os aposentos sem forro de madeira; de sorte que durante o dia o calor, que das telhas se reflecte, he excessivo, e durante a noite o ar humido, penetrando por entre as fendas ou espaços que ficam entre umas e outras telhas, concorre para que haja variedade de temperatura, nem sempre inoffensiva. Adoptado o systema de edificação proposto, bem ventilados e arejados os aposentos, desnecessario se torna esse ar fresco da noite, que he humido e por vezes sobrecarregado dos miasmas, que se desprendem com o calor do dia desses pantanos e charcos que circumdam a cidade, esão trazidos sobre as habitações pelos ventos de oeste, cahindo sobre as casas logo que os vapores atmosphericos se tem condensado.

Sendo os telhados o receptaculo de grande quantidade das aguas de chuvas, convém reformar o seu systema de esgoto. Outr'ora cahiam directamente das telhas; hoje vão ter a canos que as deixam cahir sobre as ruas, do que resulta grande incommodo para aquelles que durante a chuva, são obrigados a transitar pelos passeios; e succedendo mesmo que, depois de haver cessado de chuver, ainda ficão molhados, tornando-se por isto os centros das calçadas mais intrancitaveis. Os telhados devem transmittir as aguas das chuvas a canos de ferro cobertos nas paredes, e estes irão ter á rua por baixo dos passeios, ou aos canos de esgoto das casas, quando forem construidos. Isto he o que se observa em uma cidade bem construida.

Não estando antigamente sugeita a um systema regular a edificação desta cidade, e achando-se ainda muito atrasada a Hygiene Publica, as casas eram construidas á vontade de cada um, sem que se attendesse ao alinhamento das ruas; de sorte que, dando cada um a sua casa o comprimento e altura que lhe agradavam, e fazendo quintaes mais ou menos espaçosos, d'ahi resultou não só a tortuosidade das ruas, e que a communicação de uns pontos a outros da cidade não he muito commoda, senão que as casas se acham entaipadas umas por outras, e que a ventilação em cada uma se não faz bem. Isto não foi tudo. Accumulando-se em alguns pontos as casas, e ficando umas contiguas as outras, quarteirões mui grandes se formaram sem que em seu centro se podesse penetrar: esses centros, occupados por quintaes, em que cada um despeja aguas domesticas, e deposita lixos e immundicias, tornaram-se fócos de infecção; além de que, sendo umas casas mais altas do que outras, estendendo-se para traz umas mais do que outras, a circulação do ar se não faz livremente, nem entre os pequenos espaços, que ha de umas a outras casas, penetra o sol; do que resulta a perenne humidade.

Não he facil, reconhece a Commissão, fazer desapparecer o mal apontado nos quarteirões já constituidos, mas estes podem melhorar, não se permittindo d'ora em diante que a face posterior das casas, que se construirem ou se reedificarem, exceda o alinhamento das outras casas, ou não chegue á esse alinhamento, adoptando-se para isto um systema, de modo que venha a formar-se no centro desses quarteirões pateos communs e regulares, tendo cada um escoadouros nos angulos, e um bom poço no centro; e se isto não poder realisar-se inteiramente, que a reunião dos quintaes forme nos centros das casas um quadro regular descripto pelo alinhamento das faces posteriores das casas.

Nos quarteirões já construidos poder-se-ha ou reunir esses quintaes em um só pateo, destruindo-se os muros de divisão de cada um, ou atravessando-os por meio das ruas. Se considerar-se na superficie occupada pelo quarteirão formado pelo lado do poente da rua das Trincheiras, parte do lado do norte do pateo do Carmo, lado de leste da rua da Camboa do Carmo, e parte do lado do sul da rua Nova, na occupada por um lado da rua do Crespo, da do Queimado, do pateo do Collegio e rua do mesmo nome; se considerar-se em outros, e examinarem-se os quintaes desses quarteirões, reconhecer-se-ha que ha razão para fazer-se o que acaba de ser lembrado. Os centros dessas superficies, reduzidos a pateos communs ou atravessados por alguma rua, não seriam mais o quo são, isto he; lugares humidos e infectos, que não podem deixar de influir perniciosamente sobre a saude publica. Com a abertura de ruas em similhantes quarteirões ganhariam bastante os proprietarios, e isto seria facil, indo uma no primeiro indicado, da rua Nova ao pateo do Carmo, no segundo da rua do Crespo ao pateo do Collegio, etc.

Não satisfazendo as condições de belleza a praça da Independencia; pelo contrario as lojas, diminuindo o pateo e interceptando a ventilação das casas terreas e primeiros andares dos sobrados, que lhes ficam contiguos, principalmente do becco do Peixe-frito e da Polé, fazem com que essas ruas percam toda a importancia, e so tenham pequenos estabelecimentos commerciaes; mas, desapparecendo essas lojas pertencentes ao patrimonio da Camara municipal, as casas indicadas passarão a ter grande valor, e todos aquelles que nem mesmo gratuitamente quizerem nellas residir, as proferirão logo que estiverem demolidas as lojas, e reconstruidas ou melhoradas essas casas. Ninguem ignora que da demolição dessas lojas resultará perda para os cofres da Municipalidade; mas, sendo os proprietarios das ruas contiguas as lojas constrangidos a indemnisa-la na proporção do que passarão a ganhar, e auxiliando mesmo a Assembléa provincial a constituir um patrimonio correspondente em rendas do Estado, ou por qualquer outro meio, tudo ficará sanado, e o aspecto dessa praça será bello, podendo-se em seu centro erigir-se algum monumento. Não he nova esta lembrança, e parece que poderá ser realisada com mais facilidade do que se pensa geralmente, porquanto haverá pessoas que para isto concorrerão.

Sendo incontestavel a influencia que sobre o homem tem as arvores, não só porque purificam o ar, que se respira, senão enfraquecem o ardor dos raios solares, tão intenso nos paizes que se acham entre os tropicos, convém que todas as praças sejam ornadas de arvores que se plantarão, isto mesmo fazendo-se nas ruas, que por sua largura o permittirem, e em roda de toda a cidade, que deve ser cercada de caes. Formados os pateos centraes dos quarteirões, nelles poder-se-hão plantar arvores, situadas de modo que não interceptem a ventilação. No centro de algumas praças até se poderão formar jardins cercados de grades de ferro, e entretidos ás expensas dos locatarios das casas, que lhe forem contiguas, concorrendo estes com uma pequena contribuição: nesses jardins poderão brincar os meninos desses locatarios, e se tanto se falla no progresso da phtysica pulmonar, convém não desprezar o que fica dito. Além desses pateos ornados de arvores e jardins, convém cuidar-se quanto antes em formar-se um ou mais passeios publicos: esta medida he de grande utilidade e interesse sanitario, e o que acaba de ser dito parece bastante valioso para que se dê pressa em realisar uma medida, cuja utilidade está ao alcance de qualquer intelligencia. Aquelles proprietarios que nas frentes de suas casas quizerem ter jardins ou arvores á imitação do que se observa em roda do templo protestante dos Inglezes nesta cidade, poderão faze-lo, correndo no alinhamento da rua grades de ferro, como se vê no mesmo templo; porquanto não só isto concorrerá para o melhoramento sanitario da população, do que todos indistinctamente participarão, senão tornará mais agradavel seu aspecto; devendo ainda nesta parte ser reformado o systema de edificação adoptado. Isto se observa nas mais bellas cidades do mundo civilisado.

Assim pois, terminando estas considerações, que servirão de base para um bom systema de edificação, a Commissão não se esquecerá de repetir que as condições essenciaes para a salubridade de uma cidade são: — a ventilação das casas, a acção benefica dos raios solares, e o desapparecimento de tudo que possa concorrer para o entretimento da humidade, consequencia da inobservancia das duas primeiras condições.

Deos guarde a Vv. Ss. Sala das sessões da Commissão, 31 de março de 1855.—Illms. Srs. presidente e vereadores da Camara Municipal do Recife.

Dr. Joaquim d'Aquino Fonseca,
Presidente da Commissão.

Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de apresentar a V. Exc. a enumeração do serviço da limpeza das ruas desta cidade, feito sob minha direcção, a contar do dia 4 a 10 do corrente mez.

Concluio-se a limpeza das seguintes ruas, travessas etc.

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves.

Rua do Pharol, Pilar, Porto das Canôas, travessa do Noronha, Codorniz, Guararapes e Fundição.

Freguezia de Santo Antonio.

Rua do Passeio, pateo e rua do Collegio, rua e praia da Cadeia Velha, rua de S. Francisco, travessa do mesmo nome, travessa do Ouvidor, rua do Crespo, pateo do Paraizo, rua dos Quarteis, rua larga do Rozario, Larangeiras, pateo do Carmo, rua das Flores, Sol, Mundo Novo, Queimado, travessa da Congregação, pateo de S. Pedro, travessa do mesmo nome, rua Estreita do Rosario.

Freguezia de S. José.

Caes do Ramos até a praia de Santa Rita, rua da Praia, travessa do Carioca, Carcereiro, Queiroes rua de Santa Rita, praia fronteira a rua do Nogueira, pateos da Penha e Ribeira, rua do Alecrim, travessa do Monteiro, Marisco, rua dos Martyrios, Caldeireiro, Augusta, travessa Imperial, rua do Ouro, praia do Caldeireiro, travessa do Falcão, largo do Forte das Cinco-Pontas, praia de S. José, rua Imperial, travessa do Dique, rua do Terço, travessa dos Martyrios, dita de João Patriota.

Freguezia da Boa-Vista.

Rua do Hospicio, travessa do Ferreiro, do Tambia, rua do Rozario, Coelhos e praia do mesmo nome. Continua-se a limpar outras ruas etc, nas quatro freguezias.

Tenho encontrado muitas difficuldades na execução dos trabalhos que me estão confiados, relativos ao asseio das ruas; porque, as quitandeiras costumam deixar immundos os lugares onde fazem praça, (o que se observa em quasi todas as ruas e pateos.) Alguns individuos mandam varrer seus estabelecimentos, e lançar o lixo nas ruas

Tenho tambem notado pequenas aberturas nos muros de alguns quintaes, feitas com o intento de dar sahida as aguas impuras, as quaes ficam a mór parte das vezes reprimidas nos lugares mais baixos das travessas e ruas vizinhas. Estes e outros embaraços, que diariamente encontro, além de obstar a conservação do asseio das ruas, estorvam a ordem que hei estabelecido, para regularidade do serviço. Continua-se a remover o lixo, e immundicias que existem em alguns terrenos por edificar, pertencentes a particulares, como tive a honra de expor a V. Exc. em meu relatorio de quatro do corrente, e neste ouso pedir providencias não só acerca destes terrenos como de outros que encerram aguas encharcadas, cujos effluvios pestilenciaes deve necessariamente produzir mui,as enfermidades. Fez-se o serviço semanario com setenta e seis trabalhadores inclusive os apontadores, continuando a ser variavel o numero diario daquelles, como se observa nas folhas das ferias das quatro freguezias, na importancia de réis 236$760. Ferragens, e outros utensis que comprei, indispensaveis para a limpeza das ruas, reis 85$200. Falta pagar o serviço de carroças, por não me terem apresentado as respectivas contas. He tudo quanto tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exc.

Deos guarde á V. Exc. Recife 11 de agosto de

1855.—Illm. e Exm Sr. barão de Capibaribe, dignissimo presidente da camara municipal.—*João dos Santos Porto*, administrador da companhia de operarios.

Conforme.—O secretario, *Manoel Ferreira Accioli*.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Pela barca *Miranda*, entrada hontem de *Liverpool*, recebemos gazetas inglezas até 18 do passado.

Na Criméa nenhuma acção importante tinha tido lugar, depois do infructifero assalto da torre de Malakof. Trabalham os alliados para assalta-la de novo com melhor resultado, entretanto, os Russos não os deixam tranquillos; pelo contrario, incommodam-nos com sortidas quasi diarias.

O general Gortchakoff communicando ao seu governo em Sa.t Petersburgo, a recepção da maior parte dos reforços que ultimamente lhe foram enviados, diz que julga-se habilitado para repellir qualquer assalto dado pelos alliados contra as fortificações de Sebastopol.

Segundo um calculo feito pelo correspondente do *Times* em Paris, o numero dos individuos mortos, de ferimentos ou de doença, de inutilisados desde o principio da guerra, tanto do lado dos Russos, como do lado dos alliados, anda de 500.000 a 600.000. O mesmo escriptor accrescenta que, segundo todas as apparencias, a guerra actual custará á Europa mais vidas do que custaram-lhe as guerras da republica franceza e do imperio, nas quaes affirma-se que morreram de 5,000,000 a 6,000,000 de individuos.

No Baltico continuam as esquadras alliadas quasi sem dar signal de vida, a não ser o bombardeamento de alguns pontos insignificantes, bem como ha dias noticiamos; todavia, o rigoroso bloqueio a que estão sugeitos os portos daquelle mar, causa aos Russos consideraveis prejuizos.

Tendo o governo austriaco communicado a' Dieta de Francfort os esforços que fizera nas conferencias de Vienna, para obter o restabelecimento da paz na Europa, respondera-lhe aquella assembléa agradecendo ditos esforços, e declarando-lhe que a manutenção da paz e o objecto de uma firme união da Allemanha, impoem a' mesma o dever de persistir na posição que até ao presente tem sustentado; pelo que esta' determinada a manter o estado de preparação para a guerra que adoptara em 8 de fevereiro do corrente anno.

Da Inglaterra sabemos que lord John Russell dera com effeito a sua demissão, a qual fôra aceita pela rainha, todavia o nobre lord continúa ainda no poder até que lhe seja nomeado successor.

O *Times* diz que o chefe do partido liberal retira-se tão desacreditado, que provavelmente nunca mais será chamado para o conselho da corôa. Tanto desgosto causou entre os seus correligionarios o comportamento do illustre diplomata nas conferencias de Vienna, que corre como certo que não lhe será conservado por mais tempo o bastão do commando.

Accusado na camara dos communs, o nobre ministro defendera-se em um longo e brilhante discurso, que infelizmente não produzio nos ouvintes o effeito que seu illustre autor esperava.

Dos outros paizes nada ha que seja digno de ser mencionado.

Dos Estados-Unidos apenas sabemos que o cholera havia rebentado ultimamente entre os Mormões.

No Mexico o presidente S. Anna recolhera-se á capital, entretanto que o general Alvares derrotava as tropas do governo junto de Mexalto, causando-lhes uma perda de 500 homens entre mortos e feridos. O mesmo general fazendo juncção com as tropas de Comefort, tomára Sonora, ficando ambos estacionados em Morelia.

As communicações entre Monterey e S. Luiz Potosi estavam prohibidas. O governo fazia marchar para Nuevo Leon todas as tropas de que podia dispor afim de tentar a restauração de Monterey.

No Canadá, do lado do Occidente, uma terrivel tempestade causára consideraveis destruições; todas as pontes em Welland e Oswego Creeks foram carregadas, as plantações foram completamente destruidas.

Cuba gozava de paz e socego.

COMMUNICADO.

FUNDAÇÃO DE UM HOSPITAL PARA OS PORTUGUEZES RESIDENTES NESTA CIDADE.

Temos lido neste jornal um annuncio, appellando para a philantropia dos Portuguezes abastados, residentes nesta cidade, no intuito de fundar-se um hospital provisorio, para nelle serem tratados os Portuguezes pobres igualmente residentes aqui, no caso de sermos atacados pela epidemia que tem grassado em algumas provincias deste imperio. He uma idéa luminosa digna de toda a cooperação, a qual, confiamos, será quanto antes realisada, pois temos para nós que não haverá Portuguez que se recuse a concorrer para a fundação de um estabelecimento tão magnanimo.

A conservação da vida do homem he o seu dever supremo; todos os seus esforços tendem para este fim; mas são necessarias muitas condições, e infelizmente poucos aquelles que as possuem, e muitos os que succumbem á falta dellas. Assim he preciso que o sublime sentimento da caridade venha reparar essas faltas, filhas ás mais das vezes de causas estranhas á vontade do homem.

Se em tempos ordinarios, muitos infelizes, que vivem no meio dos seus, cercados de condições beneficas, são victimas do abandono e da miseria, devemos suppor que mais triste será o espectaculo para aquelles que não tem em seu favor nem o sentimento geral da nacionalidade, nem a protecção obrigatoria do governo.

Estamos convencidos que n'uma situação dolorosa e afflictiva, — no reinado de uma epidemia— os Portuguezes que aqui existem hão de encontrar soccorros entre este povo benigno e hospitaleiro em cujo gremio vivemos, e que está ligado a nós por estreitos laços de amisade. Mas n'uma crise de tal natureza o sentimento geral de humanidade não he mais que um favor.

Portanto, he força que os Portuguezes dotados dos meios de fortuna concorram com os seus esforços para o estabelecimento de uma obra tão pia e meritoria. Em situações desta ordem he que se deve manifestar o bello principio do patriotismo, he nestes momentos criticos e de desolação geral que o homem que possue deve praticar o divino preceito da caridade, glorificação augusta da religião do Christo, e estamos certos que nenhum Portuguez, digno deste nome e herdeiro da generosa dedicação dos nossos maiores, deixará de contribuir para uma empreza tão santa. *Um Portuguez.*

Recife 27 de agosto de 1855.

CORRESPONDENCIA.

Parahiba 24 de agosto.

Foi com grande satisfação, que abrindo o seu *Diario* de 16 do corrente, deparei com as minhas garatujas transformadas em lettra redonda.—Desde então senti-me outro homem! Ser correspondente! (pensava eu) escrever para o publico! occupar um cantinho no immenso *Diario de Pernambuco*!... oh! he grande honra feita a João Fernandes Vieira! e não a devo desprezar. Portanto, meu bom senhor,

Aqui me tem
De novo em scena:
Empunho a penna,
P'ra lhe contar
Boas cousinhas,
E mui fresquinhas.

Desta vez, porem, venho com o soccorro do meu *Zé*, que, aqui para nós, he moço *temice*.—Conte que em quanto não reapparecer o seu antigo correspondente, lhe irei fazendo iguaes remessas.—

Sei que a minha penna não honra a seu *Diario*; que faço uma má substituição aquelle Sr.—cujas epistolas são tão bem elaboradas; mas livra-lo-hei, de registrar antigos factos quando tenha de entrar em campo.—

Ora vamos ás novidades.

No dia 15 do corrente festejou-se no convento do Carmo a Sr.ª da Boa Morte, celebrando-se na madrugada do mesmo dia missa cantada, á qual assistio bastante gente. A tarde houve procissão, que percorreu toda a cidade: sendo acompanhada, e feita com toda a decencia.—A noite houve ladainha, a qual deixei de assistir, por *incommodado* de minha individualidade; mas o meu *Zé* que lá se apresentou, com a sua calça da moda, de quadrinhos, seus sapatos de polimento de orelha, com seu botão de ouro de peito, e seu inseparavel e bem-querido *jaleco*, informou-me ter havido um *expetaculo* antes da ladainha.—

Conta elle o seguinte:—

Estava a igreja cheia de devotos que em grande numero concorreram a esse acto, e por consequencia existiam os rapazes por perto das senhoras; mas o digno prior, querendo que as senhoras ficassem mais accommodadas do que estavam, dirigio-se do seguinte modo aos rapazes, que como devotos, tambem assistiam o acto. «Meus senhores! retirai-vos, dai lugar as senhoras, não sejais incivis. etc.,—e depois dirigindo-se as senhoras—continuou. «As senhoras que estiverem incommodadas, queiram ter a bondade de passar para a capella maior; he um favor que me fazem, minhas senhoras. (Que attenção, que desejo de bem servir ao bello sexo!...)

Diz-me porem o *Zé*, que somente uma senhora que ainda não se tinha sentado, satisfez o pedido do prior, o que prova que todas as outras estavão a commodo.—

Ora, eu não quero disculpar os rapazes, pelo contrario, acho reprovavel o costume que teem de se juntarem ao pé das senhoras; mas dessa vez, segundo me afirma o meu *Zé*, creio que o digno prior excedeu-se um pouco.—

Na tarde desse dia chegou no porto o vapor inglez *Rifleman*, que vinha de soccorrer a barca franceza *Gustavo* II., que deu á costa nos arrecifes da praia Maria Farinha.—A entrada desse vapor causou um movimento em toda a cidade, em toda a parte se fallava no vapor inglez... Veja o que faz a falta de costume!. Um vapor que entrou no porto produzio logo tanta admiração!

Tambem entrou nesse mesmo dia, o S. *Salvador*, que trouxe a seu bordo os doutores Anisio S. Carneiro da Cunha, e Francisco José Meira Junior, que ficaram de quarentena na fortaleza do Cabedello.

Não foram para lazareto por ainda não estar este concluido. O nosso engenheiro (dizem) julgava-o ja prompto, porque assim o afiançou um mestraço, que contratou fazer a obra. Inexperiente! ainda fia-se em gallegos!...

Foram apprehendidas pelo guarda-mor da alfandega duas borracças, que conduziam os seguintes generos da barca *Gustavo* II.—.—82 barris de manteiga, 57 meios ditos de dita, 2 caixas com 34 queijos, 4 ditas cujo conteudo ignora se, 5 maços de couros de lustro, 2 gigos de champagne, 2 ditos com garrafas de dita vazias, e 1 bahú tambem vazio.—

Veja os maganões; beberam 2 gigos de champagne na viagem. Que vida que iam levando.... O diabo foi o guarda-mor dar com a mina... haviam ficar cheios de razão!..

Ainda existem por se arrematar estes generos, que se acham recolhidos no armazem d'alfandega.

Por fallar em alfandega—foi ha dias passados fazer um pequeno despacho de uma encommendinha, que me veio d'ahi, e olhe, meu bom senhor, dessa vez pude fazer uma idéa do quanto soffrem os despachantes d'aquella repartição! Que de imposturas! que de nicas se encontram por lá.... Deos não permitta que eu ainda precise ir n'aquella estação publica.

Os nossos dignissimos provinciaes vieram pela festa da Senhora das Neves, dar um passeio até a cidade, e voltaram logo, porque a abertura d'assembléa ficou adiada para o 1.º d'outubro, e queriam que a provincia lhes desse ajuda de costo... que tal!

Consta que fôra nomeado o Dr. Victorino do Rego Toscano de Brito, para juiz de direito do Ipú, na provincia do Ceará. He esta uma nomeação que faz honra á quem a fez.

Na rua da Macahiba um homem casado, ou meio casado, vindo da rua encontrou a porta fechada, e saltando pela coberta, que era de palha, deparou com a sua *dona de casa* em adulterio com um sujeito, de quem ja nutria suas desconfianças: não teve duvida; puxou por uma faca e ferio a ambos os *desfructadores do bello*, que estão ainda em perigo de vida, e foi-se.

Outro caso se deu do mesmo genero, que me repugna o contar-lhe; com a differença que o infame seductor abusou da confiança, que nelle depositava um seu amigo—seu protector!!.. Oh! caia sobre elle o desprezo de todo o mundo!..

Foi nomeado um encarregado da limpeza da cidade, com o ordenado de 50$ rs mensaes. Outras medidas tem-se tomado a bem da salubridade publica.

O nosso mui digno delegado, Sr. Porfirio Aranha, em commissão dos medicos d'esta cidade, tem fiscalisado os generos alimenticios, que estão á venda, e na rua da Ponte encontrou algumas barricas de bacalhao podre, que fê-las deitar ao mar.

Foram tambem sentenciadas ao mesmo fim 225 ditas de dito genero; sendo 100 do José Paca, 100 do José Fidalgo e 25 de José Aranha, que vieram d'ahi n'uma barcaça.

O José Paca não está satisfeito com a tal condemnação, e diz que em Pernambuco, onde ha medicos mais sabios, não se vê tanta impostura; que concorda que nas boccas das barricas se encontre bacalhao arruinado, mas que para o meio está perfeito.

Não sei se elle tem razão; mas he muito de suppor o contrario, porque os medicos encarregados d'esse exame são incapazes de dizer que o genero está em máo estado, quando o julgarem perfeito.

Talvez seja a prevenção, que tenho com essa *firma*, que me faça pensar assim, mas desconfio que não.

O *Bentinho* tambem fez sua apprehensão em umas medidas d'azeite que encontrou por aferir, no taboleiro de uma quitandeira. Eu pensei que á isso se podia chamar impostura, mas o meu *Zé* diz, que as leis o *octorisam* a praticar d'essa forma, e portanto não tenho outro remedio senão pensar com elle.

A falta de divertimentos nesta nossa terra he bastante sensivel, e vai de mal á peior. D'antes tinhamos o «Apollo», que uma vez por outra dava-nos uma noite de distracção; mas hoje nem isso temos, porque o meu *Zé*, que he teimoso, como um burro, acabou com a sociedade, que havia neste theatro, onde era uma *influencia*.

Dizem que elle queria *representar* de *Galan*, nas horas vagas, com a respectiva dama, e como esta não quiz acquiescer aos seus desejos, projectou acabar com a *fabrica* do theatro, e o que he verdade he que conseguio os seus intentos; custando-lhe, porém, esse *gostinho* um bom numero de mil réis.

Diz elle que mais vale um gosto, que quatro vintens e tem muita razão... elle pode, e o dinheiro quando se fez foi para se gastar.

A proposito de dinheiro, ainda lhe hei de perguntar, o fim que se deu ao producto de umas loterias, que correram aqui a titulo de beneficiar certos santos... ah! que se os santos fallassem, bem como as igrejas... muitas cousas diriam. Lá com o meu *Zé* não, que he elle incapaz de boas cousas.

Tornemos á *vacca fria*, desse-me certo amigo, que veio do Ceara, que tendo lá se encontrado com o Germano, este lhe dissera, que tinha tenção de vir á Parahiba, dar-nos algumas representações theatraes, se tal acontecer, estou persuadido que o Sr. Germano não se arrependerá desse passo, mormente se vier em sua companhia a encantadora Manoellita, que tanto furor causou-nos, ainda no tempo em que haviam partidistas da Carolina, que reconhecendo o merito, não davam o braço a torcer. Hoje todos aspiram o theatro, e o tempo he o melhor possivel. Deos queira que venha o Sr. Germano, que desejo que certos moços que sómente viram em scena o Guimarães, acreditam que ha cousa melhor do que *Luiz de Camões* desempenhado por aquelle actor. Coitados! fallam com razão, porque ainda não sahiram da Parahiba.

Venho agora de encontrar oito soldados e um *inferior*, que percorrem as ruas, beccos, etc., afim de, sob a direcção do empregado competente, prevenirem que sejam transferidas as *sugidades* que se encontram por aquelles lugares, para os proprios depositos dessas immundicias. Por casualidade vinha eu adiante e elles atraz, e pensando eu que tivesse incorrido naquella pena, tomei os sapatos e examinei-os; mas felizmente, encontrei-os em estado de limpeza; e vi depois que aquella *patrulha hygiene* seguia o seu caminho, sempre tive grande susto.

Adeos, meu bom senhor.

Enchente de dinheiro, e vasante de cuidados lhe deseja o

Coringa.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

EPCEDIO.

Por occasião da morte do Illm. Sr. commendador Francisco Paes Barreto, natural do Cabo, e proprietario do engenho Mulinote, fallecido no dia 22 de julho deste anno.

Não choremos essa morte,
Não choremos casos taes;
Quando a terra perde um justo,
Conta um anjo o céo de mais.
G. Dias.

A planta que nasceu, cresceu no prado,
Que abrigo ao fatigado viandante
Tanto e tanto prestou;
A planta, cujo sazonado fructo,
No galho balouçando-se fagueiro,
Desejos despertou...

Se abate-a o tufão, se a cheia a leva,
Desapparece, sim, porém saudades
Deixa nos corações
Carpe-a o que fruio-lhe a grata sombra;
Carpe-a o que provou-lhe o doce fructo;
Deixa recordações!...

Tal o pio varão que caridoso
A' miseria proveu do que soffria,
E o pranto lh'estancou,
Se morre, na lembrança eterno fica
Do desgraçado que esmolou-lhe á porta
E a fome lhe matou.

Sobre a terra—seu nome abençoado
Perpassa como o som indefinito
De um'harpa lá dos céos!
E su'alma, do mundo destacada,
Vai fruir melhor vida—junto ao throno
Luminoso de DEOS!

Morreste, varão santo; sim, morreste!
Mas, que vale esta vida—toda pena,
Toda gemido e dôr?
Tambem morre na varzea a flor singela;
A rola tambem perde o esposo charo:
Morreste como a flor!

Os dias que se passam neste mundo,
Outros tantos laureis são n'outra vida,
Se a DEOS os consagrou:
O justo deixa a terra—onde não cabe!
E vai perante DEOS—gozar co'os anjos
Premio que alcançou.

Morrer o justo!... não: só morre o impio,
Que a voz nunca escutou do desgraçado,
O brado da razão!
Mas, aquelle não morre;—melhor vida
Ha de—eterna—fruir—além da campa,
Dos justos na mansão.'

O homem que cumprio de pai zeloso
Os sagrados deveres—que a virtude
Antepoz ao prazer;
O homem que estreou do mundo a senda...
E na luta renhida—póde sempre
Sem vacillar—vencer!

Não morre, que seu nome se transmitte
Honroso á gente postera—sem mancha,
Illéso—sem labéo,
Emquanto o esp'rito illuminado paira
Em torno do solio corruscante, immenso
Do Senhor Deos—no céo.

Sim! —tú vives feliz na eternidade
E na terra teu nome se deslisa
Qual som d'harpa do céo!
Oh! feliz quem viveu—qual tu viveste,
Do mundo as torpes seducções vencendo,
Sem mancha, sem labéo.

Offerecido ao Illm. Sr. capitão Manoel Joaquim Paes Barreto, pelo seu amigo—*J. I. S. M.*

Hospital portuguez.

Acabamos de ler no *Diario de Pernambuco* n. 196 do dia 25 do corrente agosto, a deliberação tomada pelos socios do *gabinete portuguez de leitura* nesta cidade, de fundar um hospital!

Apressamo-nos a votar o nosso reconhecimento ao Illm. Sr. Dr. José de Almeida Soares de Lima Bastos director daquella sociedade, por tão util providencia; congratulamo-nos desde ja com todos aquelles que concorrerem para se realisar tão necessario estabelecimento.

Idéa já apresentada nos ns. 23 e 30 do periodico o *Cosmopolita* aqui a mencionamos, como em reconhecimento, a quem apresentou aquelles artigos, e para que possam ser recordados.

Que um *voto de confiança pleno* se dê ao digno director do gabinete, para quanto se deva adoptar, afim de se fazer effectiva tão religiosa instituição; e *para que tudo se organise com acerto*.

* * *

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 27 DE AGOSTO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto de lettras de 2 mezes—8 % ao anno.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 25	264:834$289
Idem do dia 27	9:203$613
	274:037$902

Descarregam hoje 28 de agosto.

Barca ingleza—*Miranda*—mercadorias.
Barca portugueza—*Maria José*—diversos generos.
Brigue hamburguez—*Berthe*—farinha de trigo.
Brigue americano—*Thomaz Walter*—idem.
Brigue americano—*Brandy Wyne*—farinha, chá, banha e velas.
Escuna brasileira—*Tamega*—farinha de trigo.

Importação.

Escuna nacional *Tamega*, vinda do Rio de Janeiro, consignada a Novaes & Companhia, manifestou o seguinte:

1 caixote livros; a Lima Junior & C.

2 pacotes cadeiras, 1,200 saccos farinha de trigo, 4,600 saccos café, 400 caixas sabão, 70 latas fumo, 1 barril toucinho; a ordem.

Brigue nacional *Nero*, vindo do Assú, consignado a Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, manifestou o seguinte:

950 alqueires sal, 300 molhos palha; a ordem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 25	20:715$408
Idem do dia 27	637$906
	21:353$314

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 25.	1:581$286
Idem do dia 27	32$001
	1:613$287

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 25. . . .	24:721$104
Idem do dia 27	1:367$457
	26:088$561

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 25. . . .	32:847$024
Idem do dia 27	1:160$941
	34:007$965

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 27.

Liverpool—38 dias, barca ingleza «Miranda», de 336 toneladas, capitão James Latam, equipagem 16, carga fazendas e mais generos; a James Crabtree & Companhia.

Fiume—36 dias, brigue hamburguez «Bertha», de 227 toneladas, capitão Williams Walker, equipagem 11, carga farinha de trigo; a Bieber & Companhia.

Barcellona e Malaga—54 dias, e do ultimo porto 38, sumaca hespanhola «Carlota», de 125 toneladas, capitão Jayme Maristany, equipagem 11, carga vinho e mais generos; a Aranaga & Bryan.

Philadelphia—46 dias, brigue americano «Thomaz Walter», de 149 toneladas, capitão C. G. Hiorth, equipagem 8, carga farinha de trigo; a Matheus Austin & Companhia.

Navio sahido no mesmo dia.

Lisboa—Brigue portuguez «Ribeiro», capitão Francisco Schmidt, carga assucar e mais generos.

EDITAES.

Manoel Joaquim da Silva Ribeiro, fiscal da freguezia de Santo Antonio desta cidade do Recife, etc., etc.

Tendo observado que, não obstante os muitos e repetidos avisos quer por editaes neste *Diario*, quer em particular tenho feito, continúa em muitas ruas e travessas desta freguezia o máo habito de se lançar aguas das varandas abaixo, e os escravos a despejarem-na tambem nas testadas das casas em que residem, e a depositarem lixo e immundicias em qualquer lugar, concorrendo desta sorte para que ditas ruas e travessas, apezar da assidua e continuada limpeza, estejam sempre com lamas e lixos, parecendo que tal limpeza se não fez; faço de novo publicar os artigos abaixo transcriptos, chamando a attenção dos moradores desta mesma freguezia, para suas disposições, certos de que farei effectiva a multa contra semelhantes infracções, uma vez que se continue nellas. Outro sim, faço tambem sciente que as vasilhas que conduzirem as immundicias deverão ser cobertas, conforme dispoem o art. 5 do tit. 5.

Fiscalisação da freguezia de Santo Antonio do Recife 27 de agosto de 1855.—O fiscal, *Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.*

Posturas municipaes de 30 de junho de 1849.

TITULO III.

Art. 3. Nenhum morador lançará nem mandará lançar nas ruas ou lugares publicos, que não forem para este fim designados, lixos, immundicias ou qualquer cousa que possa incommodar ou causar damno ao publico: os infractores serão multados em 2$.

Art. 5. Ninguem poderá lançar agua limpa na rua das varandas abaixo de dia e mesmo a noite só o poderá fazer depois das 11 horas: os infractores além do damno que causarem serão multados em 6$000.

TITULO V.

Art. 5. Depois que a camara municipal designar os lugares para nelles se fazer o deposito das immundicias, os que lançarem fora desses lugares, e presentemente as não lançarem ao mar, pagarão a multa de 4$. As vasilhas nas quaes se conduzirem as immundicias serão cobertas, e lavadas depois do despejo, e não se poderá fazer este serviço desde as 7 horas da manhãa até as 9 da noite. Exceptua-se o despejo d'aguas de lavagens de roupa, casa e cozinha, assim como tambem o lixo.

DECLARAÇÕES.

— O Illm. Sr. capitão do porto, em observancia de quanto lhe ordenou o Exm. Sr. presidente da provincia, em officio com data de hontem, em referencia ao aviso da repartição da marinha do 1. do corrente mez, manda fazer publico, para conhecimento de quem possa interessar, a copia da traducção da notificação feita por parte do governo britannico do bloqueio posto a certos portos russos no Baltico, pelas esquadras alliadas da França e Inglaterra. Capitania do porto de Pernambuco 25 de agosto de 1855.—O secretario,

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

—Não tendo apparecido concorrentes para o fornecimento de viveres annunciado para fornecimento das praças do batalhão 2 de infantaria, de novo manda o conselho administrativo do mesmo batalhão annunciar que precisa contratar para fornecimento das praças do dito batalhão em os mezes de setembro a dezembro do corrente anno, os generos seguintes: carne secca, carne verde, farinha de mandioca, arroz, feijão, toucinho, sal, bacalhao, azeite doce, vinagre, lenha em achas, assucar branco, café em grão, devendo ser todos os generos de primeira qualidade, e postos no quartel: as pessoas que quizerem fornecer dirijam suas propostas em cartas fechadas a secretaria do batalhão até o dia 28 do corrente. Quartel no hospicio em Pernambuco 25 de agosto de 1855. — *Gabriel de Souza Guedes*, tenente agente.

— Tendo sido designado o dia 28 do corrente para ter lugar a apresentação por parte de Bento Candido de Moraes, administrador da massa fallida de Victorino & Moreira, das respectivas contas na fórma do artigo 868 do codigo commercial e artigo 170 do decreto n. 738 de 25 de novembro de 1850, pelo presente são convocados todos os credores da mesma massa para que compareçam no dia indicado, na casa do Exm. Dr. juiz de direito especial do commercio, as 10 horas da manhãa, para que sendo approvadas as referidas contas obtenha aquella administração a competente quitação. Cidade do Recife 23 de agosto de 1855.—O escrivão interino do commercio,

Francisco Ignacio de Torres Bandeira.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo tem de comprar os seguintes objectos:

Para a escola de primeiras lettras do 9.º batalhão de infantaria.

Livro para matricula com 200 folhas, 1; papel almaço, resmas 6; pennas de ganço, 400; canivetes, 2; tinta preta, garrafas 6; lapis, 72; areia preta, libras 6; collecção de cartas para principiantes, exemplares 20; taboadas, exemplares 20; grammatica portugueza por Monte ultima edição, exemplares 6; pautas, 6; exemplares de escripta ou traslados cursivo, 20.

Provimento dos armazens do arsenal.

Meia lona ou brim da Russia bem encorpado para moxilas, varas 1,000; brim branco liso para embornaes e saccos para marmitões, varas 1,000; arcos de ferro de polegada e meia, feixes 8.

Quem os quizer vender apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas do dia 28 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 22 de agosto de 1855.—*José de Brito Inglez*, coronel presidente.— *Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

O Exm. Sr. desembargador presidente do tribunal do commercio desta provincia, manda fazer publico, que tendo de ser providos os dous officios de escrivães de appellações e aggravos do referido tribunal, creados pelo regulamento n. 1597 do 1º de maio do corrente anno, convida os pretendentes a apresentarem-se na secretaria do mesmo tribunal com seus requerimentos, no prazo de 60 dias, a contar da publicação deste edital, datados e assignados pela parte ou seu procurador, acompanhados de folha corrida e mais documentos que entenderem convenientes, sendo todos devidamente sellados e instruidos, além disto, com certidão de idade e do exame de sufficiencia, para que, sendo informados, tenha depois seu competente destino.

Secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco 17 de julho de 1855. — Maximiano Francisco Duarte, official-maior interino.

— O Illm. Sr. Dr. chefe de policia manda fazer publico para conhecimento de quem possa interessar, que na conformidade das posturas addicionaes da camara municipal de 18 de julho findo, e regulamento policial de 2 do corrente mez, devem os donos de cocheiras, boleeiros e conductores de qualquer vehiculo de conducção comprehendidos nas citadas posturas e regulamento, apresentar-se nesta repartição para serem convenientemente matriculados dentro do prazo de 30 dias a contar do dia 22 do presente mez. Secretaria de policia de Pernambuco 20 de agosto de 1855.—O primeiro amanuense,

José Xavier Faustino Ramos.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O Banco de Pernambuco sacca sobre a praça da Bahia, e continúa a tomar lettras sobre a do Rio de Janeiro. Banco de Pernambuco 25 de junho de 1855. —O secretario da direcção, João Ignacio de Medeiros Rego.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio desta provincia se faz publico, de ordem do Exm. Sr. desembargador presidente do mesmo tribunal, que as sessões administrativas e judiciarias do referido tribunal, serão d'ora em diante nas quartas e sabbados de cada semana, quando não forem dias de guarda ou feriados, e sendo-o, nos dias antecedentes áquelles, em virtude do decreto n. 1626 de 2 do corrente mez.

Secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco 24 de agosto de 1855.—*Maximiano Francisco Duarte*, official maior interino.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio desta provincia se faz publico, para que chegue ao conhecimento dos Srs. Eduard Henrique, Diogo Fox, Luiz Antonio Barboza de Brito e D. Joaquina Brazida da Cruz Neves, afim de virem ou mandarem solicitar as petições ha muito despachadas no sentido em que requereram, e entrega-las na mesma secretaria para se fazerem as annotações requeridas e pagarem os emolumentos respectivos, sem o que não podem ellas ter a devida execução.

Secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco 27 de agosto de 1855.—*Maximiano Francisco Duarte*, official maior interino.

THEATRO DE S. ISABEL.

QUARTA-FEIRA 29 DE AGOSTO DE 1855.

Beneficio da primeira actriz D. Maria Leopoldina.

Concedido pelo Exm. Sr. presidente da provincia.

Subirá á scena pela primeira vez neste theatro o drama em 3 actos

MARIA DE ROHAN,

OU

UM DUELO NO TEMPO DO CARDEAL DE RICHELIEU.

Personagens.	*Os Srs.*
Maria de Rohan-Monbazson, viuva do Condestavel de Luynes. .	A Beneficiada
O Conde de Chalais, valido de Luiz XIII.	Lisbôa.
O Duque de Chevreuse.	Reis.
Armando de Retz, abbade de Gondi	Jorge.
Fiesque, capitão das guardas do Caldeal.	Sebastião.
Suze, cortezão.	Rozendo.
Balaguier, dito.	Lima.
Aubry, secretario do conde de Chalais.	Alves.
Um criado do duque.	N. N.
Um porteiro do rei	N. N.

Senhores da côrte, criados do duque, soldados de policia.

Este drama bem conhecido pela opera do mesmo nome, tem sido representado nos primeiros theatros da Europa, e accolhido sempre com geraes applausos dos espectadores.

Seguir-se-ha a primeira representação do drama em 1 acto escripto por Scribe.

O DEDO DE DEOS.

Escusado he tecer elogios ás obras de Eugenio Scribe, ellas são bem conhecidas, principalmente no que diz respeito a litteratura dramatica: com tudo chamamos a attenção do publico sobre este pequeno drama, digno por sua moralidade, de ser ouvido e commentado por todas as classes sociaes. A beneficiada, certa de effeito maravilhoso que elle produzirá em todos os espiritos, quiz ornar o seu espectaculo com mais este mimo de um dos primeiros dramaturgos da França.

Terminará o espectaculo, á pedido de muitas pessoas, com a graciosa farça do Sr. Penna:

O JUDAS EM SABBADO DE ALLELUIA.

O papel de Maricota será desempenhado pela beneficiada.

A beneficiada agradece extremamente ao Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, e a Illm.ª directoria do theatro, por lhe haverem concedido a casa para este beneficio; bem como aos seus companheiros que gratuitamente se prestam a obsequia-la nesta noite.

Tambem agradece a beneficiada ao respeitavel publico a coadjuvação que se dignar prestar-lhe, pelo que se confessará sempre agradecida.

Principiará as 8 horas.

Os bilhetes de camarotes, cadeiras e platéa estão á venda em casa da beneficiada, no pateo do Paraizo.

Sociedade Dramatica Emprezaria.

BENEFICIO DE

LUIZ ANTONIO MONTEIRO.

(*Concedido pelo Exm. Sr. presidente da provincia.*)

SEXTA-FEIRA 31 DE AGOSTO DE 1855.

Depois de uma escolhida ouvertura, representar-se-ha a sempre applaudida comedia em 3 actos, ornada de musica, composição do insigne escriptor brasileiro, o Sr. Dr. Macedo,

O PHANTASMA BRANCO.

Seguir-se-ha a representação do engraçado vaudeville em 2 actos,

INNOCENCIO
OU
O ECCLYPSE DE 1821.

Ordem do espectaculo.

1. Innocencio. | 2. Phantasma.

O beneficiado espera toda a concorrencia ao seu espectaculo, visto ha muito tempo não ter incommodado o generoso publico desta cidade, e ser tambem esta a ultima vez que tenciona incommoda-lo em beneficio seu.

AVISOS MARITIMOS.

BAHIA.

Vai seguir com brevidade o hiate brasileiro *Fortuna*, mestre Joaquim José Silveira; para o resto da carga trata-se com os consignatarios A. de A. Gomes & Companhia, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar, ou com o mestre no trapiche do algodão.

— Para o Rio de Janeiro segue com brevidade o brigue brasileiro *Damão*, de primeira marcha, forrado e pregado de cobre; para escravos e passageiros, trata-se com o consignatario José Joaquim Dias Fernandes, ou com o capitão na praça.

PARA LISBOA

o brigue portuguez *Viajante* pretende seguir impreterivelmente, no dia 12 de setembro, por ter a maior parte da carga prompta: quem nelle quizer carregar o resto da carga ou ir de passagem, dirija-se aos consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, ou ao capitão, o Sr. Manoel dos Santos.

Real Companhia de Paquetes Inglezes a Vapor.

No fim do mez espera-se da Europa um dos vapores da Real Companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul: para passageiros, etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., rua do Trapiche-Novo n. 42.

— Para Maceió sahirá nestes dias a barcaça *Laurentina*, por ter grande parte de seu carregamento prompto; pera o resto, trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 56, ou com o mestre no trapiche do algodão.

— Para uma viagem deste porto para seguir aos do Rio da Prata, precisa-se de um official nautico, que tenha carta de piloto da academia do imperio: quem em taes circumstancias se achar habilitado, e se queira contratar, póde dirigir-se á rua da Cruz n. 3, escriptorio de Amorim Irmãos & Companhia.

— Para o Rio de Janeiro segue com muita brevidade o patacho nacional *Amazonas*, o qual tem parte de seu carregamento prompto; para o resto e escravos a frete, trata-se com Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

PARA A BAHIA

sahe com muita brevidade por ter parte de seu carregamento prompto, o veleiro hiate «Santo Antonio Triumpho,» para o resto da carga e passageiros trata-se com os consignatarios Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54, ou com o capitão na praça.

PARA O ARACATI

Segue até o fim da presente semana o bem conhecido hiate *Capibaribe*, mestre Antonio José Vianna: para o resto da carga ou passageiros trata-se na rua do Vigario n. 5.

LEILÕES.

— João de Nepomuceno Augusto de Araujo fará leilão por intervenção do agente Borja, da sua taberna sita na rua Imperial n. 47, consistindo na armação e generos existentes na mesma: sexta feira 31 do corrente, as 11 horas em ponto.

— O agente Borja fará leilão em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, consistindo em diversas obras de marcineria de diversas qualidades, obras de ouro e prata, objetos de vidro e porcelana, para enfeite de salla, e outros muitos objectos de differentes qualidades que se acharão patentes no mesmo armazem, e uma grande porção de marroquim de differentes côres: quinta-feira, 29 do corrente, as 10 horas.

Aranaga & Bryan,

consignatarios da polaca hespanhola *Mathilde*, capitão Herminio Rabassa, farão leilão no dia 31 do corrente ao meio dia, á porta da associação commercial Beneficente, por intervenção do agente Roberts, em presença do Sr. vice-consul de Hespanha, e por conta e risco de quem pertencer, do casco, mastros, vergas, cordoalha, correntes, ancoras, velame e mais apparelho e pertences da dita polaca, tal qual se acha ancorada neste porto aonde os pretendentes podem examina-la com antecipação, tendo sido legalmente condemnada por causa d'agua aberta, na sua recente viagem de Montevidéo ao Canal de Inglaterra para receber ordens.

— Por ordem do Illm. Sr. inspector da alfandega desta cidade, por conta e risco de quem pertencer, e por intervenção do agente Oliveira, se continuará o leilão das fazendas avariadas de agua salgada, menos deterioradas do que as vendidas nos leilões anteriores, salvadas de bordo da barca franceza *Gustavo II*; e igualmente dos mastareos, vergas, vellame, cordoalha e objectos diversos, bem come dos sobresalentes da dita barca; quarta-feira 29 do corrente as 10 horas da manhãa, nos armazens da dita alfandega.

— Barroca & Castro farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, de um completo sortimento de fazendas inglezas de algodão, linho, lãa e seda, todas proprias deste mercado, e recentemente despachadas: no dia quarta-feira 29 do corrente pelas 10 horas da manhãa, no seu armazem da rua da Cadeia do Recife n. 4.

AVISOS DIVERSOS.

THEATRO DE SANTA ISABEL.

No dia 29 do corrente vai a scena em beneficio da actriz Maria Leopoldina Ribeiro Sanches, o celebre drama — *Maria de Rohan, ou o duello no tempo do cardeal de Richilieu*, que tem sido representado nos principaes theatros da Europa, e merecido grandes e estrondosos applausos. Esperamos que entre nos, não menos enthusiasticamente seja acolhida tão bella producção do engenho humano, a par do talento extraordinario que de ha muito distingue tão singular artista, esta *estrella rutilante* que apparecendo no horisonte theatral, caminha ovante e sobranceira para o apogeu da gloria. E pois confiamos que seus numerosos admiradores concorram a applaudir mais esta vez, não só aos esforços, e extraordinarias despezas, embaraços e fadigas com que lutara a beneficiada para nos apresentar tão singular composição, como de retribuirem com suas generosas offertas, o merito devido a tão encantadora atriz.

A platéa.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: no aterro da Boa-Vista n. 78.

Tintureiro.

O tintureiro da rua de Hortas n. 9, avisa a todas as pessoas que tem obras para tingir ha mezes e annos, que no prazo de 8 dias vão buscar, quando não as vai vender para pagamento.

— Aluga-se uma ama para todo o serviço de uma casa, e tambem engomma, sendo casa de homem solteiro ou pouca familia: dirija-se á rua de Santa Thereza n. 7.

LOTERIA DO GYMNASIO PERNAMBUCANO.

AOS 6:000$, 5:000$ E 1:000$.

O cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior avisa ao respeitavel publico, que as rodas da ultima parte da primeira desta loteria andam impreterivelmente quarta-feira, 12 de setembro. Todos os seus bilhetes e cautelas são pagos sem desconto algum, os quaes acham-se a venda na praça da Independencia, lojas ns. 4, 13, 15 e 40; rua Direita n. 13; travessa do Rosario n. 18 C; aterro da Boa-Vista n. 72 A, e na rua da Praia, loja de fazendas.

Bilhetes	5$800	Recebe	por inteiro	6:000$000
Meios	2$900	»	»	3:000$000
Quartos	1$500	»	»	1:500$000
Quintos	1$200	»	»	1:200$000
Oitavos	760	»	»	750$000
Decimos	640	»	»	600$000
Vigesimos	340	»	»	300$000

O mesmo cautelista ácima declara, que só se obriga a pagar os oito por cento do imposto geral em seus ditos bilhetes inteiros, devendo o possuidor receber do Sr. thesoureiro o seu respectivo premio.

Estabelecimentos de caridade.

Salustiano de Aquino Ferreira offerece gratuitamente ao hospital Pedro II a metade dos premios que sahirem nos 4 bilhetes inteiros ns. 2284, 2297, 2460 e 2734 da quarta parte da primeira loteria do Gymnasio Pernambucano.

— Faço sciente ao respeitavel publico, que sendo eu doente de erysipella, que sempre dava-me, mandei examinar pelo Sr. Bento Barboza Cordeiro, morador no pateo do Terço n. 43, o qual curou-me ha tres annos, assim como tambem curou a dous mais conhecidos, e estamos perfeitamente bons.

Manoel Jorge da Silva Junior.

— Precisa-se para casa de um homem viuvo e sem familia, alugar uma escrava de meia idade, embora não tenha habilidades, com tanto que saiba comprar e fazer o mais serviço interno de uma casa: na rua Nova n. 58, segundo andar.

— Precisa-se de um official de pharmacia: na praça da Boa-Vista n. 32.

— Francisca Lina de Oliveira Santos, professora particular do primeiro grão elementar, moradora na rua do Amorim n. 50, participa aos pais de familias que de novo abre sua aula no dia 3 de setembro proximo futuro,

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, que saiba bem cozinhar e engommar: na rua da Moeda n. 2.

— João Henrique Pereira retira-se para o Rio de Janeiro.

— Empalha-se toda a qualidade de obras, tanto marquezas como cadeiras, com palha muito alva, com muita perfeição e presteza, e mais em conta do que em outra qualquer parte: na rua das Larangeiras n. 28.

— Precisa-se de um rapaz de 12 a 16 annos para caixeiro de uma botica, e se tiver principio de pharmacia he preferivel: na rua estreita do Rosario, botica defronte da rua das Larangeiras n. 23.

GRANDE Panorama.

TERCEIRA EXPOSIÇÃO'

FREDK LEMBCKE.

Tem a honra de avisar ao respeitavel publico, que hoje terça feira 28 do corrente, vai expor novas vistas que nesta provincia ainda se não tem visto: na rua da Cadeia confronte ao convento de S. Francisco, que são as seguintes:

Rio de Janeiro — vista do monte da Conceição.

A corrente de agua em Petropolis Damaratio, visto em noite de luar.

Sebastopol.

Incendio e tomada de *Kertch* no mar Azoff.

A batalha no interior das trincheiras da torre de Malacoff na Russia.

Balaclava, possessão dos alliados.

Bombardeamento de Sebastopol.

Tyros na Asia pequena.

O preço he 500 reis cada pessoa, acha-se aberto das 6 as 9 da noite.

—Aluga-se uma excellente casa terrea nova, com a sala da frente assoalhada, com quintal e cacimba e bastantes commodos para familia, sita no becco do Vieira, em Fóra de Portas: a tratar na rua do Amorim, casa de Tasso Irmãos.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Acham-se a venda os novos bilhetes da loteria 4ª do theatro de San-Pedro de Alcantara, que devia correr a 18 do presente; as listas se esperam pelo vapor brasileiro do dia 31 do corrente em diante: os premios serão pagos, depois que se tenham distribuido as mesmas listas.

—Precisa-se de uma ama forra que coza e engomme, preferindo-se portugueza: no pateo do Hospital n. 29, por cima da cocheira.

—O tabellião Francisco de Salles da Costa Monteiro, mudou o seu escriptorio da rua das Cruzes, para a rua estreita do Rosario n. 15, e ahi podera' ser procurado.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna: nas Cinco Pontas n. 93.

—Os abaixo assignados, cautelistas de bilhetes de loterias, estabelecidos e bem conhecidos nesta cidade, julgam de seu dever responder a' declaração do Sr. thesoureiro das loterias Francisco Antonio de Oliveira, inserta no «Liberal Pernambucano» n. 861 de 24 de agosto corrente e «Diario de Pernambuco» n. 195 do mesmo dia, que elles não tiveram intenção de offender a S. S., na publicação dos annuncios que fizeram no mesmo «Liberal Pernambucano» n. 860 de 25 do corrente, e no «Diario de Pernambuco» n. 194 de 25 do mesmo mez, e somente dar uma resposta cabal ao—Voluntario—do «Liberal Pernambucano» n. 858 de 21 deste mez, que na firme crença de marcar o credito e reputação dos abaixo assignados, não duvidou arriscar a proposição de que por falta de pagamento da parte dos abaixo assignados, que compravam bilhetes fiados ao Sr. thesoureiro das loterias, he que S. S. não podia « entregar as partes que pertencem aos beneficiados, pelas mesmas loterias. »

Com effeito, os abaixo assignados nada devem de compra de bilhetes das loterias ao Sr. Francisco Antonio d'Oliveira, pois que sempre teem cumprido os seus compromissos, pagando em tempo os vales que lhe teem passado; e, se afiançaram que nunca compraram bilhetes fiados, he porque, como homens do commercio, entendem, que comprar bilhetes com prazo de 5, 9, 12 e 15 dias, dando ao Sr. thesoureiro vales dessa importancia, que foram sempre e constantemente pagos no dia de seu vencimento, e que podiam ser negociados e gyrar no commercio, não he comprar fiado, nem collocar S. S. na posição de não poder entregar aos beneficiados os productos das loterias, que por lei lhes pertence, accrescendo ainda para mais completa defeza dos abaixo assignados, que esses vales eram sempre passados para epoca muito anterior a' extracção das loterias, de cujos bilhetes eram elles a paga, e que sempre foram saldados antes dessa extracção.

Quanto ao pedido, que faz o Sr. thesoureiro das loterias, para que os abaixo assignados se occupem de seus affazeres, os abaixo assignados respondem, que sempre assim o fizeram, quer antes, quer depois, que adoptaram o genero de commercio, a que se dedicam, empregando todos os esforços, afim de que o publico delles se não queixe; e como os pedidos a ninguem devem offender, mórmente quando innocentes e bem intencionados, por seu turno os abaixo assignados tambem pedem, que o Sr. thesoureiro das loterias se occupe dos seus affazeres. Recife 25 de agosto de 1855.—Antonio José Rodrigues de Souza Junior.—Salustiano de Aquino Ferreira.

— O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira offerece gratuitamente a' commissão encarregada da obra do portão de ferro da veneravel Ordem Terceira do Carmo, a metade da sorte que sahir nos quatro bilhetes inteiros ns. 1947, 2707, 2760 e 2764, da quarta parte da primeira loteria do Gymnasio Pernambucano, devendo a mesma commissão vir receber, logo que saia a lista geral.

—Adverte-se as pessoas que ainda tiverem contas a reclamar, concernentes aos salvados da barca franceza GUSTAVO II, naufragada em Maria Farinha, hajam de apresenta-las até o dia 5 de setembro proximo, em casa de J. R. Lasserre & C., depois do qual não sera' admittida reclamação alguma. Pernambuco 27 de agosto de 1855.

AMA DE LEITE.

Precisa-se de uma ama forra ou captiva, com bom leite e paga-se bem: no aterro da Boa-Vista n. 48.

— Diz Domingos José Affonso Alves, que tem apartado a sociedade que tinha com Thomaz Alves de Carvalho, na taberna, sita na rua do Cordoniz n. 4, sendo a firma de hoje em diante do socio Domingos José Affonso Alves.

Guardas sol e chuva para meninas e senhoras, imitando a seda a 800 rs. cada um.

Acham-se a venda na loja de miudezas em frente do Livramento uns lindos chapéos de sol com pequeno toque de avaria a 800 rs. cada um, muito proprios para livrar do ardor do sol no tempo presente, venham a elles freguezes que he pechincha. Na mesma loja continua a haver terços engrazados a 100, 120, 200 e 240 cada um.

— Precisa-se de uma ama para uma casa de pouca familia, para engommar e cozinhar: a tratar em Fora de Portas, na rua do Guararapes por cima da padaria.

— Manoel José da Silva Braga pretende vender algum terreno do seu sitio, que tem a frente para a rua Real, e fundo para o terreno do Sr. Herculano Alves da Silva: os pretendentes podem entender-se com o proprietario, para designarem a extensão que precisam, e ajustarem-se quanto ao preço, o qual sera' regulado por cada palmo de frente.

— Candido José Lisboa, antigo discipulo do Sr. padre Joaquim Raphael da Silva, approvado pelo lyceu desta cidade, com pratica de ensinar, da' lições de latim: na rua d'Apollo n. 21.

— Aluga-se um sitio bem plantado com casa de morada de pouca familia, pelo diminuto preço de 10$000 mensaes: a pessoa que pretender, dirija-se junto a matriz nova de S. José, casa n. 5, que achará com quem tratar.

— Aluga-se uma casa terrea muito grande, com 7 quartos, 2 salas e cozinha, na rua dos Coelhos n. 13; quem quizer ver, procure a chave na mesma rua n. 11, e a tratar, na rua do Queimado, loja n. 10.

— Precisa-se de uma ama forra, que saiba bem engommar, lavar e cozinhar, para uma casa de pouca familia: na rua das Cruzes n. 28, primeiro andar.

— D. Angela Custodia do Sacramento, viuva de José André de Oliveira, está procedendo a inventario do seu casal no juizo dos orphãos desta cidade, escrivão Brito, e avisa as pessoas que se julgarem credores do mesmo casal, que he tempo de apresentarem no dito juizo seus creditos legalisados, afim de serem reconhecidos pelos herdeiros e attendidos para se lhes dar pagamento.

— Desappareceu no dia 20 do corrente uma preta de nome Catharina, com os signaes seguintes: bem parecida, de boa estatura, cheia do corpo, tem os olhos um tanto pequenos, falta-lhe dentes: quem a apprehender leve-a em Santo Amaro, na casa onde morou o Sr. Viegas, a seu senhor Carlos Augusto Lins de Souza, que será recompensado.

— No dia 28, as 11 horas, na sala das audiencias, depois de finda a do Sr. Dr. juiz de ausentes, se ha de arrematar um sobrado de um andar, sito na rua Imperial n. 92, chão proprio, com 34 palmos de frente, 79 de fundo e mais 252 para quintal, pertencente a herança jacente do finado Antonio da Trindade.

— Na audiencia do Dr. juiz municipal da segunda vara no dia 29 do corrente mez, tem de serem arrematadas por venda um escravo crioulo, moço, e robusto, e umas joias de prata, por execução de Pierre Piche contra Americo Jansen Telles da Silva Lobo, tendo lugar a arrematação na porta da casa da residencia do mesmo Dr. juiz municipal, depois da audiencia, por ser a ultima praça.

— O fiscal da freguezia de Santo Antonio mudou sua residencia da rua do Rangel para o pateo do Carmo, sobrado n. 3, por cima da botica.

☞ A pessoa que tiver uma flauta de ebano prateada e com 4 chaves, querendo-a vender por necessidade, annuncie a sua morada para ser procurada.

— O abaixo assignado, capitão do brigue americano *Noble*, faz sciente ao publico, que não se responsabilisa por divida alguma que a sua tripolação e pilotos fizerem.—Marcus Linsdburg.

— Sexta-feira, 17 do corrente, desappareceu da casa do mestre marcineiro Cypriano, morador na rua da Guia, um menino por nome Manoel Pinto Santiago, idade 12 annos, côr bastante trigueira, filho legitimo de Manoel Pinto Bahia, morador na rua da Concordia n. 12: roga-se as autoridades policiaes a apprehensão do mesmo menino, e protesta-se contra qualquer pessoa que o tenha acoutado em seu poder.

— Desappareceu no dia 16 do corrente a escrava de nome Marcelina, de nação Angola, representa ter 25 annos de idade, altura regular, secca do corpo, olhos grandes, nariz afilado, beiços dobrados, tem um defeito no pé direito; levou vestido côr de café, com palmas brancas, panno da Costa, um cordão de retroz preto no pescoço, he vendedora de pão-de-ló, outr'ora batatas, quando falla he muito regrista, tem sido encontrada na Capunga e na rua do Mundo Novo: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, ou qualquer pessoa do povo, de apprehende-la e leva-la á rua Direita n. 75, que serão generosamente recompensados.

— Gabriel Antonio avisa que a lettra passada a José Maria de Vasconcellos Bourbon aos 20 de julho de 1854, com o prazo de 13 mezes, e na qual figura a sua firma no valor de 10:000$000, está sujeita a litigio, e he impugnada a sua legitimidade, com o justo fundamento que consta do exame que requereu e se fez perante o Exm. Sr. juiz do commercio, e pretende convencer de que he falsa, afim de que se não faça transacção alguma acerca della, o que faz publico, para que pessoa alguma se soccorra a ignorancia.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua Direita n. 93, com armação para taberna ou sem ella, faz-se todo o negocio a vontade do pretendente: a tratar no segundo andar do mesmo sobrado.

— Um estrangeiro deseja alugar uma casa que tenha commodidades para familia e quintal soffrivel para jardim, que esteja perto do Recife ou mesmo nos bairros de Santo Antonio ou Boa-Vista: quem tiver annuncie.

— No dia 29 do corrente estará em praça, no paço da camara municipal desta cidade, para ser arrematada por quem mais der, a madeira de pinho que foi do simples da capella, avaliada em 375$; assim como a obra da estrada nova para a freguezia da Varzea: quem quizer examinar a madeira, dirija-se ao cemiterio a fallar com o respectivo administrador.

— Na rua do Vigario n. 7, ha para alugar um excellente cozinheiro.

— Aluga-se um preto para conduzir fazendas: quem tiver para alugar, dirija-se á rua do Queimado n. 7.

Uma pessoa convenientemente habilitada, offerece-se para leccionar em algum collegio ou casas particulares, arithmetica, grammatica philosophica, francez, rhetorica e geographia; protesta bom exercicio em qualquer destas disciplinas, mediante um modico estipendio: na rua do Camarão n. 3.

— Sacca-se qualquer quantia sobre a praça do Rio de Janeiro, com toda a segurança: na rua do Trapiche, n. 40, segundo andar.

— O Dr. Ribeiro, medico, continúa a residir na rua da Cruz do Recife n. 49, segundo andar.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Os cautelistas Oliveira Junior & Companhia avisam ao respeitavel publico, que pela primeira vez tem exposto á venda os seus bilhetes e cautelas da ultima parte da primeira loteria do Gymnasio Pernambucano, nas lojas abaixo declaradas: rua da Cadeia ns. 9 e 50; rua do Collegio n. 15; rua do Queimado n. 63; rua do Rosario n. 30; aterro da Boa-Vista n. 16. Declaram que os bilhetes inteiros em originaes são pagos sem desconto, e que as cautelas soffrem o desconto dos oito por cento na fórma da lei.

Bilhetes	5$800	Recebe	6:000$000
Meios	2$800	»	2:760$000
Terços	2$000	»	1:840$000
Quartos	1$440	»	1:380$000
Oitavos	720	»	690$000
Decimos	600	»	552$000
Vigesimos	320	»	276$000

— O Sr. Francisco Sotter de Figueiredo Castro queira procurar na rua do Queimado n. 35 a Joaquim Luiz dos Santos, para realisar o debito que contrahio no Rio Grande do Sul com Narciso José Ferreira.

— Virgilina Pacheco de Medeiros declara as pessoas que tiveram transacções com o seu finado marido João Pacheco de Queiroga Junior, tanto antes como depois do seu casamento, e pelo que existem dividas, umas anteriores ao matrimonio e outras contrahidas na constancia do mesmo, que o dito seu marido não deixou bens alguns, a ponto de não ter a abaixo annunciante de que fazer inventario; e para que em tempo algum não seja incommodada, como tendo sahido sem cousa alguma do seu casal, faz a presente declaração, afim de chegar ao conhecimento de todos. Recife 24 de agosto de 1855.

Virgilina Pacheco de Medeiros.

— No aterro da Boa-Vista n. 11, loja de funilheiro francez, precisa-se alugar um preto de 12 a 14 annos de idade, para o serviço da loja.

— Aluga-se uma casa terrea na rua do Pilar n. 108, com bastantes commodos: a tratar na rua do Queimado n. 28, terceiro andar.

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL BENEFICENTE.

São convidados os socios a reunião da assembléa geral, que deve ter lugar no dia 28 do corrente, na sala das sessões da mesma associação para se nomearem os novos directores; nesta reunião se votara' com as pessoas presentes, de conformidade com os estatutos.

ULTIMO GOSTO.

São chegados á praça da Independencia ns. 24 a 30, loja de Joaquim de Oliveira Maia, chapeos de castor branco, ultimo gosto, de muito elegantes fórmas e bonita cor, e á vista de seu modico preço ninguem deixará de comprar.

— Alugam-se o terceiro e quarto andares da casa do largo da Assembléa n. 12; a tratar com José Joaquim Dias Fernandes, na rua da Cadeia do Recife.

SERINHAEM.

O abaixo assignado vende o engenho Brilhante, muito bom d'agua e de terras, moe copeiro, muito perto do embarque e do Rio-Formoso: vende-se ou permuta-se por um sitio perto desta praça: quem pretender, dirija-se ao engenho Telha, perto do mesmo engenho Brilhante, que ambos são do mesmo dono, ou á rua Direira n. 65.

João Climaco Fernandes Cavalcanti.

— Precisa-se alugar uma preta engommadeira e outra quitandeira: na rua da Senzala Velha n. 124, primeiro andar.

Jardim publico em Pernambuco, rua da Soledade n. 70.

He prohibida a entrada a quem traz canivetes occultos; e adverte-se a estes senhores freguezes, que se não quizerem passar por desgosto, deixem em casa seus canivetinhos, pois que não se ignora quem elles são; tambem não he permittido colher flores sem consentimento de seu dono, o que nem mesmo os mortos consentem em seu jardim de Santo Amaro; mas só he admittido ver e cheirar, não he muito pouco, e barato pelo preço.

— Quem annunciou precisar de 150$, alugando uma escrava para descontar, dirija-se a rua de Apollo n. 14.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

LOTERIA DO GYMNASIO PERNAMBUCANO.

AOS 6:000$, 5:000$ E 1:000$.

O cautelista da casa da Fama Antonio da Silva Guimarães faz sciente ao publico, que tem exposto a venda os seus muito afortunados bilhetes e cautelas da quarta parte da primeira loteria do Gymnasio, a qual corre no dia 12 de setembro do corrente anno, os quaes são vendidos nas seguintes casas: aterro da Boa-Vista ns. 48 e 68; rua do Sol n. 72 A; rua larga do Rosario n. 26; praça da Independencia ns. 14 e 16; rua do Collegio n. 9; rua do Rangel n. 54, e rua do Pilar n. 90.

Bilhetes	5$800	Recebe	por inteiro	6:000$
Meios	2$800	«	com desconto	2:760$
Quartos	1$440	«	«	1:380$
Oitavos	760	«	«	690$
Decimos	600	«	«	552$
Vigesimos	320	«	«	276$

O mesmo cautelista declara, que garante unicamente os bilhetes inteiros em originaes, não soffrendo desconto dos oito por cento do imposto geral; assim como que suas cautelas são pagas em qualquer uma de suas casas, sem distincção de serem vendidas nesta ou naquella.

ATTENÇÃO.

Manoel Antonio Gonçalves, com estabelecimento de obras de ouro e prata na praça de Pernambuco, constando-lhe que diversos vendedores de joias pelo matto, se tem servido de seu nome em seus negocios, faz constar para evitar enganos, que não se responsabilisa por transacção alguma que elles fizessem ou possam fazer, de qualquer natureza que seja, pois a ninguem autorisou para isso.

Recife 13 de agosto de 1855.

—Os credores da massa fallida de Barbosa & Lima podem ir receber na rua do Brum n. 22, dos administradores da mesma, o dividendo que se acha apurado.

— O Sr. Manoel Rodrigues de Carvalho tem uma carta na rua Nova n. 12, vinda de Propriá.

O medico José de Almeida Soares de Lima Bastos, mudou a sua residencia para a rua da Cruz sobrado amarello n. 21, segundo andar.

Regimento de custas.

Sahio a luz o regimento das custas judiciaes, annotado com os avisos que o alteraram: vende-se a 500 réis, na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

DENTISTA.

Paulo Gaignoux, dentista francez, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar.

EDUCAÇA'O DAS FILHAS.

Entre as obras do grande Fenelon, arcebispo de Cambray, merece mui particular menção o—tratado da educação das meninas—no qual este virtuoso prelado ensina como as mãis devem educar suas filhas, para um dia chegarem a occupar o sublime lugar de mãi de familia; torna-se por tanto uma necessidade para todas as pessoas que desejam guia-las no verdadeiro caminho da vida. Está a referida obra traduzida em portuguez, e vende-se na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, pelo diminuto preço de 800 rs.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho, mudou-se do palacete da rua de S. Francisco n. 68—A, para o sobrado de dous andares n. 6, rua de Santo Amaro, (mundo novo.)

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico: quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo o, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

O SOCIALISMO.

Pelo general Abreu e Lima.

Acha-se á venda na loja de livros dos Srs. Ricardo de Freitas & C., esquina da rua do Collegio, e em casa do autor, pateo do Collegio, casa amarella, no 1.º andar; encadernado de todas as fórmas, por maior ou menor preço, segundo o gosto dos compradores. A edição está quasi esgotada, e poucos exemplares restam. Esta obra, em que se acha traçada a marcha do genero humano desde o primeiro homem até nossos dias, pertence a todas as classes da sociedade, e he, por assim dizer-se, o evangelho social, porque nella estão consignados todos os fóros da humanidade. As suas doutrinas estão, portanto, ao alcance de todas as intelligencias.

MASSA ADAMANTINA.

Rua do Rosario n. 36, segundo andar, Paulo Gaignoux, dentista francez, chumba os dentes com a massa adamantina. Essa nova e maravilhosa composição tem a vantagem de encher sem pressão dolorosa todas as anfractuosidades do dente, adquirindo em poucos instantes solidez igual a da pedra mais dura, e permitte restaurar os dentes mais estragados com a fórma e a côr primitiva.

Está a sahir a luz no Rio de Janeiro o

REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.

EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

é posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Subscreve-se para esta obra no consultorio homeopathico do Dr. LOBO MOSCOZO, rua Nova n. 50—primeiro andar, por 5$000 em brochura, e 6$000 encadernado.

— Novos livros de homeopathia em francez, obra todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica	7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas	6$000
Jahr, molestias da pelle	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos	10$000
A Teste, materia medica homeopathica	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staoneli	6$000
Casting, verdade da homeopathia	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Atlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano	30$000

vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua Nova n. 50, primeiro andar.

— O Sr. Joaquim Octaviano da Silva tem carta na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

PUBLICAÇAO' DO INSTITUTO HOMEOPATHICO DO BRASIL.

THESOURO HOMEOPATHICO OU VADE-MECUM DO HOMEOPATHA.

Methodo conciso, claro e seguro de curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil, redigido segundo os melhores tratados de homeopathia, tanto europeos como americanos, e segundo a propria experiencia, pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho. Esta obra he hoje reconhecida como a melhor de todas que tratam da applicação homeopathica no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não podem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la. Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos etc. etc., devem te-la á mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

Dous volumes em brochura por	10$000
» » encadernados	11$000

Vende-se unicamente em casa do autor, rua de Santo Amaro n. 6. (Mundo Novo).

—Da'-se dinheiro a juros sobre penhores de obras de ouro e prata: na rua da Guia n. 40,

COMPANHIA PERNAMBUCANA.

Esta empreza pretende contratar a construcção dos trapiches e armazens em Serinhãem e no Gamella, (no Rio Formoso) pontos da escala de seus vapores, ao lado do sul, e em Itapissuma e Goianna, ao lado do norte, sob as condições seguintes:

Clausulas especiaes da arrematação.

1. As obras para a construcção destes trapiches serão feitas de conformidade com as plantas e orçamentos, approvados pela direcção da companhia, na importancia o de Serinhãem rs. 4:855$520, o do Gamella rs. 11:267$000, e o de Itapissuma rs. 7:755$000, e o de Goianna de rs. 6:915$000.

2. Estas obras deverão principiar no prazo de 15 dias, e findarão no de 4 mezes, ambos contados do dia da assignatura dos contratos.

3. O pagamento destas obras sera' feito em tres prestações iguaes: a primeira, no dia da assignatura do contrato; a segunda, quando estiver feita metade da obra, e a ultima, quando estiver inteiramente concluida, ficando responsavel o arrematante por espaço de um anno pela sua conservação e solidez.

4. O arrematante prestara' uma fiança idonea nesta praça: para tratar dirija-se ao escriptorio do Sr. F. Coulon, rua da Cruz n. 26.

CONSULTORIO DOS POBRES

50 RUA NOVA 1 ANDAR 50.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

50 RUA NOVA 50

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de meddicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc.	20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina	10$000
O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado	3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

Boticas a 12 tubos grandes	8$000
Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs.	
Ditas 36 ditos a	20$000
Ditas 48 ditos a	25$000
Ditas 60 ditos a	30$000
Ditas 144 ditos a	60$000
Tubos avulsos	1$000
Frascos de meia onça de tinctura	2$000
Ditos de verdadeira tinctura a arnica	2$000

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromptа-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

TRATAMENTO HOMÉOPATHICO.

Preservatico e curativo

DO CHOLERA-MORBUS,

PELOS DRS.

CHARGÉ E JAHRR.

ou instrucção ao povo para se poder curar desta enfermidade, administrando os remedios mais efficazes para atalha-la, emquanto se recorre ao medico, ou mesmo para cura-la independente destes nos lugares em que não os ha.

TRADUZIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Estes dous opusculos contém as indicações mais claras e precisas, so pela sua simples e concisa exposição esta ao alcance de todas as intelligencias, não só pelo que diz respeito aos meios curativos, como principalmente aos preservativos que tem dado os mais satisfactorios resultados em toda a parte em que elles tem sido postos em pratica.

Sendo o tratamento homeopathico o unico que tem dado grandes resultados no curativo desta horrivel enfermidade, julgamos a proposito traduzir estes dous importantes opusculos em lingua vernacula, para dest'arte facilitar a sua leitura a quem ignore o francez.

Vende-se unicamente no Consultorio do traductor, rua Nova n. 52, por 2$000 rs.

— Aluga-se uma canoa que conduza de 1,000 a 1,500 tijolos de alvenaria: quem a tiver para alugar, annuncie ou dirija-se ao armazem de materiaes, na rua do Sol.

COMPRAS.

— Compra-se uma preta de bonita figura e moças que seja boa costureira e engommadeira; paga-se bem agradando: na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

— Compram-se acções de Beberibe e titulos da divida provincial: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

—Compram-se obras de ouro e prata ja' usadas: na rua da Guia n. 40, desde as 7 horas até as 10 da manhãa, todos os dias.

Casa de commissão de escravos na rua do Livramento n. 4.

Compram-se escravos de ambos os sexos, de idade de 12 a 35 annos, sendo boas figuras paga-se bem; tambem se recebe para vender de commissão; afiança-se o bom tratamento e segurança dos mesmos.

— O agente de leilões Francisco Gomes de Oliveira, compra duas casas terreas que estejam em bom estado: os possuidores dispostos a vende-las, entendam-se com o mesmo para o ajuste.

— Compram-se 2 negros que sejam moços, não tenham molestias, não sejam bebados, e nem fujões: na rua do Rangel n. 36, primeiro andar.

— Compra-se uma vacca boa de leite: a tratar na rua da União, casa junto a que tem sotão com duas janellas, unica naquella rua, ou em Santo Amaro, sitio junto a igreja que tem uma casa nova acabada ha pouco.

VENDAS.

Oração contra a peste e o cholera-morbus.

Acha-se á venda na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia um folhetinho com differentes orações contra o cholera-morbus, e qualquer outra peste, a 80 rs. cada um.

Para vestidos de senhoras.

A 8$000 o côrte.

Na loja n. 17 da rua do Queimado, vendem-se côrtes de novas bausorinas de lãa, de padrões inteiramente modernos, chegados pelo ultimo navio de Hamburgo, proprios para vestidos de senhora, pelo, baráto preço de 8$ cada côrte.

— Na praça da Independencia n. 24 a 30, ha para vender um par de dragonas, uma banda, uma espada e fiel de ouro, um par de coldres e uma manta para cavallo, tudo com pouco uso, e por preços commodos.

— Vende-se um escravo que serve para armazem de assucar ou para o serviço de campo, por ter pratica: a tratar na rua do Collegio n. 16, terceiro andar.

— Vende-se um escravo de 24 annos, pouco mais ou menos, não bebe e he muito fiel, caiador, tem principio de pedreiro, borrador a oleo, trabalha de masseira, em typographia etc.,e he muito habilidoso; vende-se por não querer servir senhor que não dá pancada: na rua larga do Rosario n. 48. Na mesma casa se aluga uma negra idosa para serviço de rua.

— Vendem-se terrenos proprios no lugar da Cabanga, juntos ao matadouro publico: na rua Direita n. 40, segundo andar.

Cheguem a pechincha.

Por sedulas velhas quem deixara' de comprar!

Borzeguins elasticos para homem a 6$000 o par, gravatas de seda a 500 rs., palitós de panno fino, córtes de collete de fustão e seda, mantas de seda para senhora a 2$000, chales de ganga a 1$600, ditos de cassa brancos a 800 rs., além disto um novo e completo sortimento de calçados e perfumarias, tudo chegado ultimamente, por preço muito commodo, afim de se apurar dinheiro: no aterro da Boa-Vista, defronte da Boneca, loja n. 14.

Chales de seda.

No aterro da Boa-Vista, loja n. 18, ha um lindo e agradavel sortimento de chales de seda, ditos de lãa, que se venderão por um preço que o comprador não deixará de comprar, e ainda tem alguns chapeos francezes que tambem se venderão por metade de seu valor por serem para cabeças muito grandes.

— Vende-se um terreno na rua Imperial do lado da maré pequena, com 55 palmos de frente e a meiação de um oitão de uma casa que pertence ao mesmo terreno: trata-se na mesma rua n. 120 A.

— Vende-se de 6 a 8 canadas de azeite de peixe, por muito barato preço: na rua Nova, taberna n. 50.

— Vende-se uma escrava mulata com uma cria, muito boa costureira e engommadeira: na praça da Boa-Vista n. 15.

— Vende-se ou permuta-se uma casa terrea com 6 quartos e 3 salas, faltando acabar a cornija e o reboque da frente; um caixão annexo a mesma, com 90 palmos de frente e 130 de fundo, e um grande terreno: quem pretender, dirija-se ao largo de N. S. do Terço n. 6, que se dirá o lugar no aterro dos Afogados, tanto da casa como do terreno, e quem o seu proprietario.

Chapeos de seda para senhora.

Na loja do Gadault, rua Nova n. 11, ha para vender chapeos de seda da ultima moda de Paris, e vendem-se pelo barato preço de 14$000: na mesma loja vende-se talagarça e lãa para bordar.

— Na rua das Cruzes n. 22 vende-se uma escrava parda de bonita figura, com uma filha de dous mezes de idade, engommadeira e cozinheira; uma dita que cozinha e lava; uma crioula que engomma, cozinha e lava; e dous escravos, sendo um delles bonita figura, muito moço e optimo cozinheiro, e outro ganhador de rua e proprio para todo serviço.

— Vende-se um escravo crioulo de bonita figura, com 25 annos de idade e muito possante: na rua da Penha, taberna por baixo do sobrado do Sr. brigadeiro Joaquim Bernardo de Figueiredo.

Na rua larga do Rosario n. 38

Ha para vender-se um sortimento de extractos, que alem de seu excellente cheiro, produz grande effeito, como seja: tirar caspa, pôr os cabellos pretos, tirar espinhas, borbulhas, vermelhidões, sardas ou pontos brancos do rosto, embranquecer e refrescar o mesmo, alisar e igualhar os cabellos das senhoras; assim tambem vendem-se caixas de metal muito bonitas com pos, proprios para senhoras; vasos com banha muito lindos com espelho; chicotes muito bons a 1$ e 2$000; quadros de santos a 120 e 200 rs.

—No sitio defronte do palacio do Sr. bispo na Soledade, vendem-se pes de sapotis e pinheiras proprios para plantar-se e por preço bastante commodo.

— Vende-se uma escrava moça, que sabe cozinhar, coser e engommar: na rua estreita do Rosario n. 6, primeiro andar.

RUA DO QUEIMADO N. 1.

Atoalhado de 8 palmos de largura, o qual se tem vendido a 5$000 rs. a vara, e para acabar se vendera' a 1$500 rs., além destas fazendas ha outras muitas que se vendem por qualquer preço.

—Vende-se um fardamento completo para a cavallaria da guarda nacional, tudo novo sem ser servido, e juntamente os arreios de cavalgadura para a mesma cavallaria: na rua Direita n. 129, primeiro andar.

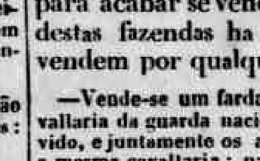

Vende-se um cabriolet novo, sem coberta, muito maneiro, vendem-se tambem boas parelhas de cavallos mansos para carro, ditos de cabriolet e carroça, tudo por preço commodo: na rua Nova, cocheira de Adolpho Bourgeois.

POTASSA E CAL VIRGEM.

No antigo e ja' bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão os compradores satisfeitos.

— Vendem-se 8 escravas, sendo 1 moleque de 18 annos, optimo para pagem, 1 preta com uma cria de 3 mezes, 4 escravos de 18 a 30 annos, 1 negrinha de 6 annos: na rua de Hortas n. 60.

DINHEIRO não se engeita,

RUA DO QUEIMADO N. 40.

Henrique & Santos acabam de arrematar em leilão grande porção de fazendas de seda, lãa e seda, linho e algodão vindas pelo *Gustavo II*, e querendo acabar avisam ao publico que se vendem por diminuto preço as fazendas seguintes, bem como outras muitas, e dão as amostras com penhor.

Nobreza furta-cores para vestidos o covado	1$300
Dita dito	1$100
Cortes de cambraias de seda de quadros a	4$500
Adelinas de seda de quadros	800
Chali de quadros o mais lindo possivel	900
Proserpina de seda de quadros	640
Ricas lãas de quadros para vestidos largos	640
Riscados francezes, imitando alpaca de seda	280
Riscado monstro de quadro para vestidos	220
Chita franceza larga lindas padrões	260
Cassas escossezas novos padrões	380
Alpaca lisa de algodão para palitós	320
Velludo preto o melhor possivel	3$800
Setim preto macáo liso	2$600
Setim preto lavrado para vestido	2$000
Sarja preta hespanhola superior	2$000
Alpaca preta de lustre fina	480
Alpaca de cordão preta e de cor	540
Merinó preto e de côr de cordão	640
Panno preto fino para palitós	2$500
Panno fino de varias cores	3$800
Ourello preto para panno	3$000
Palitós de panno preto fino forro de seda	15$000
Ditos de alpaca preta finos	5$000
Ditos de lãa de cores para meninos	1$500
Chales pretos de retroz	7$000
Mantas de seda para senhora	5$000
Ricos chales de merinó bordado matisado	11$000
Chales de merinó bordado liso	9$000
Dito dito com franja de seda	5$500
Dito dito com franja de lãa	4$400
Lindos lenços de setim de cores para gravata	900
Lenços de seda de cores grandes para senhora	1$500
Ditos de setim preto macáo para gravata	1$200
Ditos de seda pequenos para homem	800
Ditos dito de cores para gravata	600
Ditos de cambraia de linho pequenos	500
Ditos de cassa pequenos brancos	300
Collarinhos muito finos	200
Cortes de casemira preta fina	4$500
Ditos de casemira de cor de lindos padrões	4$000
Ditos de colletes de fustão finos	600
Ditos de lãa	400
Lindos cortes de colletes de seda de cor	2$500
Cortes de casemira preta setim	6$000
Peças de esguião fino de puro linho	12$000
Peças de brim liso fino de puro linho	8$000
Luvas pretas de torçal para senhora	640
Aberturas finas para camisas	640
Madapolão muito fino com toque de mofo	3$800
Pulceiras de velludo pretas e de cores	500
Cassas francezas muito finas de lindo gosto a vara	600
Cortes de cassa de barra	2$000

A 5,600, 4,000, e 4,500 o covado.

Vende-se, sem defeito, algum panno fino preto, prova de limão, fazenda esta que se tem vendido por 10$ e 12$000 o covado, mas como se comprou barato tambem se vende pelo mesmo seguinte: por isso quem quizer venha certificar-se, que, á vista da fazenda ser de boa qualidade e de tecido e lustre, e côr fixa, se animará a comprar pelos diminutos preços ácima; tambem vendem-se chapeos de sol de seda, superior fazenda, cabo de canna, para homem, por diminuto preço: na rua do Queimado n. 33 A.

— Vende-se uma casa terrea, sita na rua da Calçada ou largo das Cinco Pontas, lado esquerdo, que rende 8$000 mensaes: a fallar na rua do Livramento, lado direito, segundo andar, n. 22.

Na afamada loja dos terços em frente do Livramento junto a loja de fazendas baratas.

Vende-se pomada do Porto, retroz, pentes para alisar, caixas de xifre, linhas de roriz, couro de lustre, marroquim, fio para sapateiro, tudo da melhor qualidade e por menos que em parte alguma: esta loja está de accordo a vender mais barato que nas mais partes, por isso approveitem; e muitas outras cousas se deixam de annunciar por ser um nunca acabar.

— Vende-se a loja de calçado na rua Direita n. 48: á tratar na mesma loja; todo negocio se faz.

A pechincha.

No aterro da Boa-Vista n. 8, defronte da boneca.

Chegou ultimamente a verdadeira carne do sertão e queijos de todas as qualidades, figos de comadre, bolachinha de soda, biscoitos finos inglezes muito novos, e um completo sortimento de todos os generos de molhados dos melhores que ha no mercado, e vende-se tudo por menos preço do que em outra parte.

— Vende-se uma canoa de carreira, nova e bem construida, sem uso algum, propria para familia, a qual pega mais de 12 pessoas: quem pretender, dirija-se á travessa do Poucinho, armazem de materiaes n. 26, indo para a casa de detenção.

— Vendem-se 8 ou 10 bestas de roda, novas e gordas: no engenho Paulista.

— Vende-se uma porção de taboas de cedro: no trapiche do Angelo.

— Vende-se carne muito superior, vinda na barca *Rosa*, de Montevidéo, no corrente mez, a 4$600 por arroba: na rua da Praia n. 19.

Cheguem a pechincha.

Na rua da Madre de Deos, loja n. 18, ha para vender borzeguins gaspeados, sapatões de couro de lustre, ditos de bezerro de Nantes, para homem e meninos, por preços que quem vir não deixara de comprar.

— Vendem-se saccas com cera de carnauba do Aracaty, a melhor que tem vindo ao mercado: na rua Nova n. 20, loja.

— Vendem-se 2 escravos moços, de bonitas figuras, e uma escrava boa cozinheira e engommadeira: na rua Direita n. 3.

— Vende-se uma casa terrea com commodos para grande familia, quarto para taberna, estribaria, casa para pretos, com varias fructeiras novas, todas dando fructo, alguma roça e lugar para plantar, boa baixa para capim e canna, no lugar das barreiras do Cachanga, a primeira passando a casa da polvora, e tem o bom banho perto: quem a pretender, dirija-se á mesma casa, ou á rua larga do Rosario, taberna n. 33.

— Vende-se chocolate superior de Lisboa: no armazem do Annes, defronte da porta da alfandega.

Nã loja das seis portas

Em frente do Livramente.

Cassas francezas a meia pataca o covado, riscados francezes a meia pataca, chitas finas francezas a doze vintens, chales cor de rosa a dous cruzados, cortes de vestido de cambraia pintados a dous mil reis, lenços brancos para cabeça a pataca.

— Vende-se cevada nova, chegada ultimamente de Lisboa: no armazem de Manoel dos Santos Pinto

— Vende-se superior estamenha para habitos de terceiros franciscanos: na rua do Encantamento, armazem n. 76 A.

— Vendem-se missaes romanos: na rua do Encantamento, armazem n. 76 A.

CHAPEOS DE CASTOR.

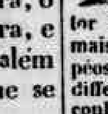

A fabrica e loja de chapéos da rua Nova n. 44, recebeu pelo navio *Havre*, os acreditados chapéos de castor sem pello Fribet, ditos com pello e formas as mais modernas que ha no mercado, assim como chapéos de castor de copa baixa com pello e sem elle, de differentes qualidades, e faz o presente para levar ao conhecimento de seus freguezes.

Livros commerciaes.

No primeiro andar da casa n. 26, defronte da Cadeia Velha, existe um sortimento de livros proprios para escripturação commercial, como sejam: diarios, razão, contas correntes e devedores geraes: são feitos em bom papel, riscados, pautados e com todos os quisitos convenientes para serem bem escripturados: vendem-se por preço muito em conta, a qualquer hora do dia.

Estamenha.

Estamenha puramente de lãa, para habitos de terceiros franciscanos, a 1$120 o covado: na rua do Queimado, loja n. 21.

Nova pechincha

RUA DO QUEIMADO N. 38.

Cortes de casemiras de cores	4$500
Palitós de alpaca de seda	6$000
Ricos chales de casemira	7$500
Córtes de chiné de seda	9$000
Cambraia franceza a vara	400
Chita franceza o covado	240
Peça de algodão largo avariado	2$400

Não se põe duvida em dar-se as amostras deixando-se penhor: em frente do becco da Congregação.

Rua do Queimado n. 38.

Cortes de casemira preta	4$500
Ditos de casemira cor de rapé	4$500
Ditos de seda transparente para vestidos	10$000

Em frente do becco da Congregação.

— Vende-se farello bom, o mais recente chegado de Lisboa: na rua do Vigario, armazem n. 7.

Farinha fina para mesa.

Na rua da Cruz n. 54, escriptorio de Domingos Alves Matheus, ha para vender muito superior farinha de mandioca, propria para mesa, em barricas e saccas, por preço commodo.

Para o esquadrão.

Vende-se um uniforme completo para um guarda do esquadrão de cavallaria de guarda nacional, por diminuto preço: na rua do Queimado n. 35.

—Brins de vella: no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

Cera de carnauba.

Vende-se cera de carnauba do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

AOS PALITO'S FEITOS.

Na rua rua do Crespo n. 15, ha para vender um bonito sortimento de palitós de alpaca de differentes cores, mais baratos que em outra qualquer parte.

— Vende-se manteiga ingleza da mais nova que ha no mercado a 960 e 800 rs., queijos do reino a 1$900, café de caroço a 160, cevadinha a 320, batatas a 30 rs., amendoas com casca a 280 rs., arroz pilado a 80 rs. a libra, cuia a 480 cevada a 200 rs. a libra, vinho de Lisboa a 400 a garrafa, dito Figueira a 480 rs.: na taberna da rua de Hortas n. 4.

Cera de carnauba do

ARACATY E ASSU'.

Vende-se em porção e a retalho, por menos preço que em outra qualquer parte, principalmente sendo a dinheiro a vista: na rua da Cruz, armazem de couros e sola, n. 15.

—VENDE-SE barato, por estar com toque de avaria e em muito bom estado, gravatas de seda de côres, ditas pretas, mantinhas de cassa com barra de seda para gravatas, mantas de seda para senhora, ditas de cassa seda, cortes de colletes de fustão, nos seguintes lugares. aterro da Boa-Vista n. 58, rua do Sol n. 71—A, rua do Rangel n. 54—A, rua do Cotovello n. 46.

Attenção ao seguinte.

Cambraia franceza de cores de muito bom gosto a 600 rs. a vara, córtes de cassa pretos de muito bom gosto a 2$000 o córte, ditos de cores com bons padrões a 2$200, alpaca de seda com quadros a 720 o covado, córtes de lãa muito finos com 14 covados cada córte, de muito bom gosto, a 4$500, lenços de bico com palmas a 320 cada um, ditos de cambraia de linho grandes, proprios para cabeça a 560 cada um, chales imperiaes a 800 rs., 1$ e 1$200: na loja da rua do Crespo n. 6.

Fazendas baratas.

Córtes de casemira de pura lãa e bonitos padrões a 5$500 rs. o córte, alpaca de cordão muito fina a 500 rs. o covado, dita muito larga propria para manto a 640 o covado, córtes de brim pardo de puro linho a 1$600 o corte, ditos côr de palha a 1$000 o córte, córtes de casemira de bom gosto a 2$500 o córte, sarja de lãa de duas larguras propria para vestido de quem está de luto a 480 o covado. córtes de fustão de bonitos gostos a 720 e 1$400 o córte, brim trançado de linho a 1$ e a 1$200, riscados proprios para jaquetas e palitós a 280 o covado, córtes de colletes de gorgurão a 3$500: na loja da rna do Crespo n. 6.

Velas de carnauba,

SIMPLES E DE COMPOSIÇAO.

Na rua da Cruz n. 15, vendem-se ditas velas, de 6, 7, 8, 9 e 13 por libra, em caixas de 8 até 50 libras, fabricadas no Aracaty, pelos melhores autores, e por menos preço que em outra qualquer parte.

NA RUA NOVA N. 22

ha relogios de ouro patente inglez do melhor fabricante de Liverpool, por preço muito em conta; tambem ha muito bons oculos de todas as numerações, os quaes são de aço.

— Vende-se uma escrava moça, perfeita engommadeira, cozinha bem o diario e cose, uma dita de 40 annos, de todo o serviço, um bonito escravo bom para todo o serviço, um dito de meia idade bom para sitio ou para outro qualquer serviço por ser sadio: na rua dos Quarteis n. 24.

— Vende-se uma negra crioula de idade 24 annos, costureira, vende, engomma, cozinha e faz todo o mais serviço de uma casa, prefere-se a ser vendida para o mato: na rua da Cruz n. 43 segundo andar.

— Vendem-se pipas e barris vazios: a tratar com Manoel Alves Guerra Junior: na rua do Trapiche n. 14.

A 3,500 RS.

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

A 9$000 E 10$000 A PEÇA.

Vendem-se peças de brim fino e hamburgo superior, que se assemelha ao bom panno de linho, pelo diminuto preço de 9$ e 10$ a peça de 20 varas: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

Novo sortimento de fazendas baratas.

Além das fazendas já annunciadas, e outras muitas, que a dinheiro a vista se vendem em porção e a retalho, por baratissimo preço, ha novas chitas de cores fixas a 160, 180 e 200 rs. o covado, ditas para coberta, bonitos padrões, a 220, ditas largas de cores claras imitando cassa a 240, riscados francezes largos de quadros modernos a 260, córtes de cambraia de alpicos com 6 1/2 varas por 2$560, penno de linhos muito fino para lenços com mais de 2 varas de largura, pelo baratissimo preço de 2$400 a vara, novos brins de linho de quadrinhos para palitós, calças e jaquetas a 220 e 240 o covado, córtes de casemiras de cores a 4$, brins de cores para calças a 1$ a vara: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, a qual se acha soffrivelmente sortida de boas fazendas, cujas qualidades e commodos preços se garantem e dão-se amostras.

LABYRINTHOS.

Lenços de cambraia de linho muito finos, toalhas redondas e de pontas, e mais objectos deste genero, tudo de bom gosto; vende-se barato: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

FAZENDAS DE GOSTO

PARA VESTIDOS DE SENHORA.

Indianas de quadros muito fina e padrões novos; cortes de lãa de quadros e flores por preço commodo: vende-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche de Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

A boa fama

Vendem-se muito bonitos chapéos de sol de seda pequenos e com molas proprios para meninas de escola, pelo baratissimo preço de 3$000 rs.; he cousa tão galante que quem vir não deixará de comprar: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama, n. 33.

Casa da fama!!

Na rua Direita n. 75, vendem-se bilhetes de todas as loterias da provincia, e pagam-se todos os premios que sahirem nos bilhetes vendidos na mesma.

Sebolas novas de Lisboa.

Já chegaram cebolas novas de Lisboa, e vendem-se no armazem de João Martins de Barros, travessa da Madre de Deos n. 21.

—Vende-se cal virgem, chegada hontem, e de superior qualidade por preço razoavel: no armazem de Bastos & Irmãos, rua do Trapiche n. 15.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender superior retroz de primeira qualidade, do fabricante—Siqueira—linhas de roriz e de numero, e fio porrete, tudo chegado pelo ultimo navio vindo do Porto, e juntamente vinho superior, feitoria em pequenos barris de decimo.

N 55—aterro da Boa-Vista—n. 55.

— POIRIER. —

Acaba de fazer uma especie de venezianas com o nome *stores*, de nova invenção para janellas, servem de ornamento e tem a vantagem de impedir a correnteza de ar nos aposentos e entreter-lhe a frescura necessaria. Podem igualmente servir para armazens. Por um engenhoso mechanismo são muito melhor do que as venezianas antigas. Só com a vistá melhor se pode saber o quanto são excellentes.

POIRIER.

ATERRO DA BOA-VISTA N. 55.

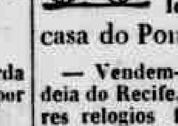

Vende-se um carro de quatro rodas, novo, muito elegante e leve, e de novo modelo: em casa do Poirier.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca em saccas que tem um alqueire, medida velha por 3$000 reis: nos armazens ns. 3, 5 e 7, e no armzem defrônte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

— Vende-se cognac da melhor qualidade: na rua da Cruz n. 10.

VINHO DO PORTO SUPERIOR FEITORIA.

Vende-se por preço commodo no armazem de Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n. 4.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Capas de burracha a 12$000.

Quem deixará de se munir de uma excellente capa de burracha, pelo diminuto preço de 12$? a ellas, que se estão acabando: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.

Sellins inglezes.
Relogios patente inglez.
Chicotes de carro e de montaria.
Candieiros e castiçaes bronzeados.
Lonas inglezas.
Fio de sapateiro.
Vaquetas de lustre para carro.
Barris de graxa n. 97.
Vinho Cherry em barris.
Camas de ferro.

—Vende-se pipas, barris vazios e barricas internadas: a tratar com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

CAL VIRGEM.

Vende-se cal de Lisboa, chegado no patacho CONSTANÇA, entrado hontem, por preço commodo: no deposito da rua de Apollo n. 2—B.

CASEMIRA PRETA A 4$500 O CORTE DE CALÇA.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Vende-se

Farello em saccas de 5 arrobas a 5$000.

Farinha de mandioca em saccas a 2$500.

Tijollos de marmore a 320.

Vinho Bordeaux em garrafões a 12$000.

No armazem de Tasso Irmãos.

LEONOR D'AMBOISE.

Vende-se o excellente romance historico Leonor d'Amboise, duqueza de Bretanha, 2 volumes por 1$000 rs., na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pelo brigue *Esperança*.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamauhos, para dito.

DEPOSITO DA FABRICA DE TODO OS SANTOS DA BAHIA.

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão trançado daquella fabrica muito proprio para saccos de assucar e roupa para escravos, por preço commodo.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

COGNAC VERDADEIRO.

Vende-se superior cognac, em garrafas, a 12$000 a duzia, e 1$280 a garrafa: na rua dos Tanoeiros n. 2, primeiro andar, defronte do Trapiche Novo.

Chales de merino' de cores, de muito bom gosto.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

ATTENÇÃO.

Na rua do Trapiche n. 54, ha para vender barris de ferro ermeticamente fechados, proprios para deposito de feses; estes barris são os melhores que se tem descoberto para este fim, por não exhalarem o menor cheiro, e apenas pezam 16 libras, e custam o diminuto preço de 4$000 rs. cada um.

Potassa.

No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem á venda a superior flanella para forro de sellins, chegada recentemente da America.

CHALES DE LAN E ALGODAO, ESCUROS A 800 RS. CADA UM.

Vendem-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

Deposito do chocolate francez, de uma das mais acreditadas fabricas de Paris, em casa de Victor Lasne, rua da Cruz n. 27.

Extra-superior, pura baunilha.	1$920
Extra fino, baunilha.	1$600
Superior.	1$280

Quem comprar de 10 libras para cima, tem um abate de 20 %: vende-se aos mesmos preços e condições, em casa do Sr. Barrelier, no aterro de Boa-Vista n. 52.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Reduzido de 640 para 500 rs. a libra

Do arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

A Boa Fama.

Na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de miudezas da boa fama n. 33, vendem-se os seguintes objectos, tudo de muito boas qualidades e pelos preços mencionados, a saber:

Pentes de tartaruga para atar cabellos a	4$500
Ditos de alisar tambem de tartaruga	3$000
Ditos de marfim para alisar	1$400
Ditos de bufalo muito finos	300 e 400
Ditos imitando a tartaruga para atar cabello	1$280
Leques finissimos a	2$, 3$ e 4$000
Lindas caixas para costura	3$000
Ditas para joias, muito lindas a	600 e 800
Luvas pretas de torçal e com borlotas	800
Ditas de seda de côres e sem defeito	1$000
Lindas meias de seda de côres para crianças	1$800
Meias pintadas fio de Escocia para crianças	240 e 400
Bandejas grandes e finas	3$000 e 4$000

Tranças de seda de todas as côres e larguras e de bonitos padrões, fitas finas lavradas e de todas as larguras e côres, bicos finissimos de linho de bonitos padrões e todas as larguras, tesouras as mais finas que he possivel encontrar-se e de todas as qualidades, meias e luvas de todas as qualidades, riquissimas franjas brancas e de côres com borlotas proprias para cortinados, e além de tudo isto outras muitissimas cousas tudo de bons gostos e boas qualidades, que á vista do muito barato preço não deixam de agradar aos Srs. compradores.

VARANDAS E GRADES.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias de gosto modernissimo: na fundição da Aurora, em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

PECHINCHA E MAIS PECHINCHA.

NA RUA NOVA N. 8, LOJA DE

José Joaquim Moreira.

Acaba de receber pelo ultimo navio francez, um magnifico sortimento de borzeguins para senhora, todos de duraque, mas que pela delicadeza com que são feitos e consistencia da obra, muito devem agradar; accrescendo além disto o preço, que apenas he de 2$400 rs. o par, bem como, sapatos de couro de lustre para senhora a 1$600, ditos de cordavão muito novos a 1$000 réis, pagos na occasião da entrega.

— Vende-se aço em cunhetes de um quintal, por preço muito commodo: no armazem de Mc. Calmont & Companhia, praça do Corpo Santo n. 11.

Riscado de listras de cores, proprio para palitós, calças e jaquetas, a 160 o covado.

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Deposito de cal de Lisboa.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, continúa a vender-se barris com superior cal virgem de Lisboa, por preço commodo.

CORTES DE CASEMIRAS DE CORES ESCURAS E CLARAS A 3$000.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

A boa fama

Na rua do Queimado nos quatro cantos, loja de miudezas da boa fama n. 33, vendem-se os seguintes objectos pelos preços mencionados, e tudo de muito boas qualidades, a saber:

Duzia de tezouras para costura a	1$000
Duzia de pentes para atar cabellos	1$500
Peças com 11 varas de fita lavrada sem defeito	1$200
Pares de meias brancas para senhora	240
Peças de fitas brancas de linho	40
Peças de bico estreito com 10 varas 560 e	640
Carteirinhas com 100 agulhas, sortidas	240
Maços de cordão para vestido	600
Caixas com colchetes batidos, francezes	60
Escovas finas para dentes	100
Pulceiras encarnadas para meninas e senhoras	320
Linhas brancas de novelos n. 50, 60, 70 libra	1$100
Libras de linhas de côres de novello	1$000
Grozas de botões para camiza	160
Meadas de linhas finissimas para bordar	160
Meadas de linhas de peso	100
Carriteis de linhas finas de 200 jardas	70
Grozas de botões muito finos para calças	280
Caixas com 16 novellos de linhas de marcar	280
Duzia de dedaes para senhora	100
Suspensorios, o par	40
Macinhos de grampas	50
Cartas de alfinetes	100
Caixinhas com brinquedos para meninos	320
Agulheiros muito bonitos com agulhas	200
Torcidas para candieiro, n. 14	80
Caixinhas com agulhas francezas	160
Babados abertos de linho bordados e lisos, a	120 e 240

Além de tudo isto outras muitissimas cousas tudo de muito boas qualidades, e que se vende muitissimo barato nesta bem conhecida loja da boa fama.

A boa fama

Vende-se papel marfim pautado, a resma a	4$000
Papel de peso pautado muito superior, resma	3$600
Dito almaço sem ser pautado muito bom	2$600
Pennas finissimas bico de lança, groza	1$200
Ditas muito boas, groza	640
Canivetes finos de 2 e 3 folhas, a 240 e	400
Lapis finos envernisados, duzia	120
Ditos sem ser envernisados, duzia	80
Canetas de marfim muito bonitas	320
Capachos pintados para salas	600
Bengalas de junco com bonitos castões	500
Oculos de armação aço, todas as gradnações	800
Ditos de ditos de metal branco	400
Lunetas com armação de tartaruga	1$000
Ditas de dita de bufalo	500
Carteiras para algibeira, superiores	600
Fivellas douradas para calças e colletes	100
Esporas finas de metal, o par 800 e	1$000
Trancelins pretos de borraxa para relogios 100 e	160
Tinteiros e areeiros de porcelana, o par	500
Caixas riquissimas para rapé a 6$ e 8$000 e	1$500
Carteiras proprias para viagem	3$500
Toucadores de jacarandá com bom espelho	3$000
Charoteiras de diversas qualidades	160
Meias de laia muito superior para padres	2$000

Escovas finissimas para cabellos e roupa, navalhas finissimas para barba, luvas de seda de todas as côres, meias pintadas e cruas de muito boas qualidades, bengalas muito finas, tinta encarnada e azul propria para riscar livros. Além de tudo isto outras muitissimas cousas tudo de muito boas qualidades, e que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte: na rua do Queimado nos quatro cantos na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu a 13 do corrente, Joaquina, de nação Cassange, representa ter 40 annos, altura regular, alguma cousa cheia do corpo, côr fula, cabello aparado e alguns brancos, com carne sobre o olho, nariz chato, falta de alguns dentes dos lados, peitos pequenos e murchos, nadegas empinadas para traz, tem algumas cicatrizes de relho nas costas, e algumas sarnas pelo corpo, um lobinho ou caroço no braço ao pé da mão, e tem um pé mais grosso; levou vestido de chita preto bastante usado, panno fino velho, quando foge tem por costume andar pelos arrabaldes desta praça: qualquer pessoa a poderá pegar e levar a seu senhor Domingos da Silva Campos, rua das Cruzes n. 40, que recompensará.

— Desappareceu no dia 22 do corrente a escrava mulata Marianna, levando sua filha de 6 mezes de idade), de 25 annos, altura regular, cheia do corpo, cor avermelhada, andar desembaraçado, pernas finas, cabello grande meio carapinhado e quasi sempre em desalinho, duas cicatrizes no pescoço provenientes de glandulas, e uma nas costas proveniente de um tumor; levou vestido de chita encarnada com ramagens pretas: pede-se as autoridades e capitães do campo a apprehenção de dita escrava, e leva-la a Passagem da Magdalena, casa de A. V. da S. Barroca, ou ao seu escriptorio, na rua da Cadeia do Recife, que serão generosamente recompensados.

— Desappareceu no dia 17 de agosto corrente, pelas 7 horas da noite, a preta Lourença, de idade 35 a 40 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: um dedo da mão direita enchado, magra, tem marcas brancas nas duas pernas, levou camisa de algodãozinho, vestido de chita rôxa, panno fino, e mais uma trouxa de roupa: roga-se a todas as autoridades policiaes ou capitães de campo que a apprehendam e levem á seu senhor João Leite de Azevedo, na praça do Corpo Santo n. 17, que será bem recompensado.

— Desappareceu no dia 19 do corrente um moleque por nome Thomaz, crioulo, com idade de 22 annos, pouco mais ou menos, baixo, pernas finas, nariz chato, os dentes da frente podres, cabellos avermelhados, com duas empingens seccas nos cotovellos e marcas de chicote nas costas: quem o apprehender leve-o ao engenho S. Francisco da Varzea, ou no Recife a Manoel Joaquim Gomes, na rua da Cadeia de Santo Antonio, que será recompensado.

— No sabbado 18 do corrente ausentou-se de casa de seu Sr. o major Antonio da Silva Gusmão, o seu escravo Ignacio, crioulo, cor preta, testa grande e grandes cantos, olhos vermelhos, um dedo de um dos pés partido que parece uma forquilha, he muito contador de petas; quem pega-lo sera' generosamente recompensado levando-o a rua Imperial n. 64, casa da residencia de seu senhor.

100,000 RS. DE GRATIFICAÇA'O.

Em 28 de março do corrente anno, fugio o escravo crioulo, de nome Domingos, de 20 annos de idade, pouco mais ou menos, rosto redondo, dentes limados, cabellos carapinhos, côr fula e com principio de barba, levou vestido calça de algodãozinho azul e camisa de chita côr de rosa, e mostra ser muito humilde pela mansidão com que falla: este negro quando fugio estava-se curando de uma fistula que tinha na verilha esquerda, e apresentava grande quantidade de pannos no peito e rosto, foi escravo de uma viuva moradora no Bonito, para onde suppõe-se ter-se ausentado, em razão de constar que elle tem filhos na mesma comarca; ja' não he a primeira vez que foge, depois que sahio do poder da dita viuva, e nestas occasiões inculca-se forro, e como tal trabalha por jornal em diversos engenhos, ou obras: roga-se pois as pessoas que do mesmo tiverem noticia, queiram aprehende-lo e conduzi-lo a rua do Vigario n. 5, que receberão a quantia acima estipulada.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1855